SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal JOSÉ FERREIRA DA SILVA, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 159.503.040-6, em consonância com o comunicado em anexo enviado a Prefeitura Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência à servidora.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B5F14196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal IÊDA CECÍLIA DOS SANTOS, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 154.086.486-0, em consonância com o comunicado em anexo enviado a Prefeitura Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência à servidora.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:328CCA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme requerimento anexo, do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal RAILUCIO GALDINO DAS CHAGAS, conforme requerimento em anexo enviado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência à servidora.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:90C26C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Rúbia Kátia Azevedo Montenegro, CPF nº 026.452.434-95, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:28610FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Srª Rúbia Kátia Azevedo Montenegro, CPF nº 026.452.434-95, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Controle – Símbolo CC-1S, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle da Prefeitura Municipal de Acari, conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:49501A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA REFERENTE A LEI Nº 168 DE 14 DE MAIO DE 2013

ERRATA: 1 - NA PRIMEIRA PÁGINA ALTERA-SE A DATA: LEIA-SE 29 DE MAIO DE 2013 ERRATA: 2 – PUBLICA-SE OS ANEXOS I E II, EM APENSO.

RUA JOSÉ BEZERRA, 90 – CENTRO – CEP: 59995-000
CNPJ: 08.357.626/0001-61 Fone: (84) 3359-0085
Site: www.aguanova.rn.gov.br e-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com

TEXTO CORRIGIDO

LEI Nº 168 de 29 de maio de 2013 Dispõe sobre o Acesso à Informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º: Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º: Os órgãos da administração direta e indireta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo e Legislativo Municipal, assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.
Parágrafo Único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo e Legislativo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
Art. 3º: O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II- às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.
Art. 4º: Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede da Prefeitura à Rua José Bezerra, N° 90, Bairro Centro, nesta cidade de Água Nova/RN, CEP:59995-000.
Parágrafo Único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão-SIC:
I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico: www.femurn.org.br/transparencia2
IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.
Art. 5º: Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site: www.femurn.org.br/transparencia2 e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, conforme Anexo I.
§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
Art. 6º: As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, no prazo de, até, vinte dias.
§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.
§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.
Art. 7º: A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.
Art. 8º: As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.femurn.org.br/transparencia2, as quais serão atualizadas, rotineiramente, e deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para requerimento de acesso à informação;
II- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II- possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III- garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
IV- manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V- indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
VI- adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Parágrafo Único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.
Art.9º: Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.femurn.org.br/transparencia2 as seguintes informações de interesse público:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei n.12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC.
Parágrafo Único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.
Art. 10: No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.
§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão- SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.
§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.
Art. 11: Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:
I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III - um representante da Secretaria Municipal da Educação;
IV - um representante do Departamento de Informática;
V - um representante da Procuradoria-Geral do Município.
§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações são de responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º. A presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.
Art. 12: Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:
I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo e Legislativo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada observada o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso a informações.
Art. 13: Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:
I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas a Prefeito Municipal.
§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 14: Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo Único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15: A Secretaria Municipal de Administração desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na internet e no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.
Art. 16: Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.
Art. 17: Esta Lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação oficial pelo o Poder Executivo Municipal.
Art.18: Revogam-se às disposições em contrário.

Água Nova/RN, 29 de maio de 2013

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
-Prefeita Municipal-

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
-Secretário Municipal de Administração-

FORMULÁRIO PARA REQUERER ACESSO À INFORMAÇÃO			
DADOS DO REQUERENTE – OBRIGATÓRIO			
	PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA
Razão Social/Nome:			
			CNPJ/CPF:
Representante:			
Cargo:			

Endereço:				Nº.
CEP:		Cidade:		Estado:
Telefone Fixo:		Celular:		

DADOS DO REQUERENTE - *NÃO OBRIGATÓRIO		
PESSOA JURÍDICA		
E-mail:		
Tipo de Instituição		
( ) Empresa PME	( ) Organização Não Governamental	( ) Instituição de Ensino
( ) Empresa Grande Porte	( ) Partido Político	( ) Órgão Público
( ) Empresa Pública/Estatal	( ) Veículo de Comunicação	( ) Outros
( ) Escritório de Advocacia	( ) Sindicato/Conselho Profissional	

PESSOA FÍSICA			
Data de Nascimento / /		E-mail:	

Sexo		Masculino		Feminino

Escolaridade:
ProfissãoOcupaçãoPrincipal
*Os dados serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.

ESPECIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO							
TIPO DE INFORMAÇÃO FORMA PREFERENCIAL DE RECEBIMENTO DA RESPOSTA							
	Pessoal		Outras		Correspondência Eletrônica		Correspondência Física
					Buscar/ConsultarPessoalmente		

DESCREVER PEDIDO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
AO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC
Referente: negativa de acesso à informação Eu_____, inscrito no CPF/CNPJ_____, requerente do pedido de acesso à informação nº , venho por meio deste, interpor recurso contra a decisão do Município de Água Nova - Prefeitura/Câmara, conforme fundamentação abaixo: _____
Água Nova/RN _de ___ 20__

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:968073E7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 17 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. **017/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto escolha de empresa especializada no fornecimento de **Combustível (Gasolina e Óleo Diesel) na Cidade do Natal - RN,** destinados ao abastecimento dos veículos das Secretarias Municipais, Conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da
Comissão Permanente de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 CENTRO ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 05 de Junho de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F6877497

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 014/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará a licitação na modalidade Carta Convite de nº 014/2013 para o Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de construção da obra de urbanização, iluminação e paisagismo na Rua Padre Erisberto, neste município de Alexandria/RN, todos de conformidade com os termos de referencias. Informações e aquisição dos editais mediante pagamento de taxa de R$ 80,00 na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2264 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Alexandria/RN, em, 04 de junho de 2013.

MARCONI ALVES MANIÇOBA
Presidente.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5C827543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 E 002/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará as licitações TP de nºs 001/2013 e 002/2013,

respectivamente as 09h00min, 11h00min, do dia 20/06/2013, respectivamente para os Objetos: Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de construção de uma praça com urbanização e paisagem na Av. Deputado Patrício Neto e uma Praça na Rua Jorge Bernado, ambas neste município de Alexandria/RN, todos de conformidade com os termos de referencias. Informações e aquisição dos editais mediante pagamento de taxa de R$ 80,00 na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2264 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Alexandria/RN, em, 10 de maio de 2013.

MARCONI ALVES MANIÇOBA
Presidente.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:13A02B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 007/2013 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a empresa F. A. NUNES GONDIM ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede a Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, 65 – Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um NOTBOOK, tela de 14.1", com todos os programas instalados, destinado a esta Egrégia Casa legislativa, conforme proposta apresentada pela mesma. Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 1.990,00 (Hum Mil e Novecentos e Noventa Reais). Data de Assinatura: 09 de maio de 2013. Vigência: 09/05/2013 a 07/06/2013. Signatários: Raimundo Ferreira de Fernando Antônio Nunes Gondim

Data: 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6DF249C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 881 de 03 de Abril de 2007, alterada pela lei Municipal nº 909 de 09 de Dezembro de 2008, consubstanciado pela Portaria nº 334 de 10 de Outubro de 2008, do FNDE;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Conselho Municipal, de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, conforme composição a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Lúcia de Fátima Nobre
Suplente: Reginaldo Ferreira de Lima

II – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Flávio Rodrigues Lobo
Suplente: Francisco Marcolino Neto

III – Representante dos Professores da rede Municipal de Ensino:
Titular: Marinaldo Ferreira da Silva
Suplente: Maria Consuelda da Silva

IV – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:
Titular: Gisele Dantas de Farias
Suplente: Ubernilda Batista Gurgel de Almeida

V – Representantes dos pais de Alunos
Titular: Mateus Eli do Nascimento Almeida
Suplente: Maria Joseana de Andrade Barreto de Lima

Titular: Isabel Cristina Batista Gurgel de Oliveira
Suplente: Vanderlândia Fidélis de Lima Caetano
VI – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Carmem Lúcia Batista Freire
Suplente: Aurélia Joseilma da Silva e Lima

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Ana Clara Bezerra da Silva
Suplente: Maria Rayanne de Andrade Pereira

Titular: Filomena Lúcia Gomes
Suplente: Artur José de Lima

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria de Fátima Abrantes
Suplente: Ozineide Alves de Oliveira

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Débora Batista Lopes
Suplente: Isamara Claudia Duarte

Art. 2o – As modificações nas representações de classes foram deliberadas pelos próprios segmentos, em Assembléia, para viger de 15 de Maio de 2013 a 15 de Maio de 2015

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 15 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipaç

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E03B1D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 24 de Maio de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduzirá pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de Maio de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5846DB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Coordenador do CRAS, Matrícula nº 130571-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente à Diária no período de 28 de Maio de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:15D207CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA VALÉRIA PIRES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Enfermeiro Sanitarista, Matrícula nº 130605-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente à Diária no período de 28 de Maio de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8C2578F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JUCIEL ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 130036-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, a serem gozadas do dia 03 de Junho a 02 de Julho de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D10604F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSE ROBERTO DOMINGOS**, Matrícula n.º 130034-2, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, a serem gozadas do dia 03 de Junho a 02 de Julho de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08BC45A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu

o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA EVIMAR DE SOUSA**, Matrícula n.º 130441-0 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 04/05/2013, a serem gozadas do dia 27 de Maio a 25 de Junho de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A2C82402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c no artigo 90, § 1º, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.;

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA,** Matrícula n.º 130432-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, a ser gozada de 25 de Abril a 23 de Julho de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Maio de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E5EF63E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **JOSE MOREIRA FILHO,** Matrícula. nº 130177-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 94 (noventa e quatro) dias, a ser gozada no período de 22 de Junho a 23 de Setembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DBD6F884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** Matrícula. n.º 130044-0, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, por um período de 94 (noventa e quatro) dias, a ser gozada no período de 22 de Junho a 23 de Setembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:55DBF752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º

da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA,** Matrícula. n.º 130201-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 64 (sessenta e quatro) dias, a ser gozada no período de 29 de Maio a 23 de Agosto de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E5D4E35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANTONIA GEVANIA MARIA PEREIRA MANICOBA,** Matrícula nº 130626-0, ocupante do cargo de Assessor Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a trabalhar em serviço extraordinário 56 (cinqüenta e seis) horas por mês, durante os meses de Maio a Dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9B89BF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VALDIVANIA REGINA FERREIRA DA SILVA GOMES,** Matrícula nº 130492-5, ocupante do Emprego Público de Monitor de Reforço Escolar – PETI Programas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a trabalhar em serviço extraordinário 28 (vinte e oito) horas por mês, durante os meses de Maio a Dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:25EA2B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSENILSON LINHARES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 130108-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2011 a 12/09/2012, a serem gozadas do dia 03 de junho 02 de julho de 2013 de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2BFC5ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84,

caput, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **BENEDITO ANTONIO DE LIMA**, Matrícula n.º 130064-4 ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, a serem gozadas do dia 03 de junho 02 de julho de 2013 de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7569871E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA SARMENTO**, Matrícula n.º 130445-3 ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/06/2011 a 19/06/2012, a serem gozadas do dia 03 de junho 02 de julho de 2013 de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:267039C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 31 de Maio de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduzirá pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de Maio de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9EB4638D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **IRENE ISAURA DA SILVA**, Matrícula n.º 130027-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, a serem gozadas do dia 03 de junho 02 de julho de 2013 de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de Maio de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1001DB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente à Diária no período de 03 de junho de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B6BCA526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA,** matrícula n.º 130364-3, ocupante do cargo de Professor PIII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a implantação de 01 (um) **Adicional por Tempo de Serviço,** totalizando 03 (três).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1F8F9FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **JOAQUIM VITAL DA SILVA,** matrícula n.º 130176-4, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a implantação de 03 (três) **Adicionais por Tempo de Serviço,** totalizando 05 (cinco).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:86B698EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 34, da Lei 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO pedido de exoneração do servidor, requerido no dia 04 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o) servidor **ACÁCIO DA SILVA PIMENTA,** Matrícula nº 130275-2, ocupante do cargo Supervisor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir da presente data.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6843078F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSÉ ELIAS SOBRINHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível B, matrícula nº 130594-8, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 21 de maio de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), quando

conduziu paciente para a realização de atendimento no Hospital Wilson Rosado.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DB6611E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSÉ ELIAS SOBRINHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível B, matrícula nº 130594-8, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 31 de maio de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), quando conduziu paciente para a realização de atendimento no Hospital Regional Tarcisio Maia.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5BEC3001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA FERREIRA DE LIMA,** matrícula n.º 130154-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a implantação de 03 (três) **Adicionais por Tempo de Serviço,** totalizando 05 (cinco).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8F526F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 003/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ARAUJO** da 9ª para a 13ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:66AE65A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 003/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PESSOA** da 19ª para a 22ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:701D14A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 003/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **WAGNA ROSEMARY FREIRE DE OLIVEIRA** da 8ª para a 11ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:73DA14A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 004/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA** da 13ª para a 6ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AACAF281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 006/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FABIANA COSTA PEREIRA** da 4ª para a 14ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4DE87E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 007/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA CLEBIA PONTES DE PAIVA** da 2ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:39F566D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 008/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA ANA DE LIMA** da 6ª para a 14ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6786070A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 009/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **DAYANNE PONTES DE LIMA** da 2ª para a 6ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2D6658B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 010/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FILOMENA RODRIGUES DE OLIVEIRA** da 2ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5A8A3F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 010/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO** da 3ª para a 4ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0F6B9781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 010/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **HAMONA LORENA DE SOUSA MELO** da 6ª para a 7ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2E8F6248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 010/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JESSICA VIEIRA DE SOUSA** da 5ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B9CB71B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JAILMA DE SENA FABRICIO** da 5ª para a 27ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:52209141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **RAIMUNDA NUNES DA SILVA** da 6ª para a 28ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:44C3BF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ISABELA CRISTINE FERREIRA FERNANDES DA SILVEIRA** da 3ª para a 13ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B35E073F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA** da 8ª para a 41ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:11257FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANA ROCHELLE BRUNET ABRANTES** da 7ª para a 34ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BDECEF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 012/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **GEORGE FELIX DE SOUSA** da 6ª para a 27ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1E43F5F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 013/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANTONIO FELIX NETO** da 2ª para a 16ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2F1C30A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 014/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **SEBASTIAO CAVALCANTE MAIA JUNIOR** da 2ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08A43405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 015/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCIJANE VIRNA FERNANDES DA SILVEIRA** da 2ª para a 19ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:69EEEAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 015/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARINA SOUSA LOBO DE PAIVA** da 5ª para a 30ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0BB94A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 015/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARCOS VIEIRA ALVES JUNIOR** da 4ª para a 23ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FCAC2F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE** da 11ª para a 38ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DF63007D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ALINE SAMARA VERISSIMO DE OLIVEIRA** da 20ª para a 142ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9C04FB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANTONIA ELIZANNE BENTO DA SILVA** da 10ª para a 36ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:464BFBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **GUTIERRY ANDRADE DE OLIVEIRA** da 12ª para a 65ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:90E733CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **HELMA ELENA DE CASTRO ABRANTES VIRIATO** da 21ª para a 83ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D4A3C000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 017/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO** da 3ª para a 11ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BCAF2F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 018/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **REGINALDO CHAVES DA COSTA** da 7ª para a 11ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E23CE1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 019/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIFRAN PATRICIO DE SOUSA** da 2ª para a 13ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F04927DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **KARLA ROBERTA DE LIMA BARBOSA** da 7ª para a 71ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:58243AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA WILDENICE FERREIRA DE LIMA** da 5ª para a 46ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2CCE287A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA CLETANIA MARIANO TELES** da 4ª para a 72ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8BC025CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA ANDREA FERNANDES COSTA** da 11ª para a 131ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BF2A5C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JUCIMARA ALVES NOBRE** da 3ª para a 43ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F994D623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 020/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **HELOISA CRISTINA DE ALMEIDA ABRANTES** da 2ª para a 22ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:383E1C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 021/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA OMARA CAVALCANTE DE FREITAS** da 18ª para a 13ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:462ABC51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 021/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA ERIVERCIA FERNANDES DE OLIVEIRA** da 11ª para a 23ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:21F069FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 022/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **KESSY CARLINE VALENTIM DE LIMA CASTRO** da 3ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0ABAB3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 023/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARTA LUCIA PEDROSA DANTAS** da 2ª para a 2ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5E7D732E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ALCIONE MARGARIDA MONTEIRO** da 10ª para a 16ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6F03B788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA MARCIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA** da 11ª para a 29ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BAD33B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 025/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRED JORGE RIBEIRO DE SOUSA** da 3ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:100DE2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 026/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **PATRICIA REGIA PEDROSA DA SILVA** da 4ª para a 84ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:265E2D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 026/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA** da 6ª para a 55ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5714B1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 027/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ALIPIO LOBO DA COSTA NETO** da 2ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3C87AA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 028/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MAURO ABRANTES NOBRE** da 1ª para a 7ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB6DFB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 029/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANA LUCIA DA SILVA** da 3ª para a 7ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6DC16C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 030/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **REGINA CELIA COSTA PENHA** da 2ª para a 4ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:858F8241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 031/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **VERA LUCIA NUNES DA SILVEIRA** da 1ª para a 19ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:26A062C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 032/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JOSE CARREIRO JUNIOR** da 8ª para a 23ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6CB7D238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 032/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MUCIO LIMA ABRANTES** da 7ª para a 24ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6E0EAFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 034/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **TASSIANA ALICE FIGUEIREDO ROCHA** da 3ª para a 9ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:706C1586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 034/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **CLAUDIA CARINA COSTA PEREIRA** da 2ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F085845D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LOBO** da 15ª para a 34ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:09EA3EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **GILBERTO ALVES DE ALMEIDA** da 3ª para a 1ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A423756E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **GODEFRAN LOPES DE QUEIROZ** da 4ª para a 29ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:075CDD5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JAILTON FABRICIO DE SENA** da 5ª para a 4ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FBD4D1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JONAS CAROLINO DE LIMA NETO** da 6ª para a 3ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:05369BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARINALDO ABRANTES DE OLIVEIRA** da 12ª para a 10ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D7C0D010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 005/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCO VERISSIMO SOBRINHO** da 1ª para a 2ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 212, de 31 de julho de 2012, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:05B0E0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 005/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **PALOMA URSULA COSTA FERNANDES** da 3ª para a 6ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 213, de 31 de julho de 2012, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8FF0FBC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANDREA MEIRISTER ANANIAS DE SOUSA PIRES** da 2ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 100, de 1º de julho de 2010, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5A96D7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **SHEYLA SIMONE DE OLIVEIRA LIMA PAIVA** da 3ª para a 9ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 178, de 05 de agosto de 2011, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:03683185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA** da 7ª para a 6ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 181, de 05 de agosto de 2011, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D4C90C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FILOMENA MONICA RODRIGUES BARBOSA** da 6ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 180, de 05 de agosto de 2011, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B9312F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 027/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE** da 1ª para a 1ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 231, de 20 de setembro de 2012, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:59F968D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 004/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **GEORGIA DE OLIVEIRA LOBO DE QUEIROZ** da 2ª para a 14ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 149, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:058FAB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 006/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA** da 1ª para a 11ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 159, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:896E80D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 008/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **IONE COSTA DE LIMA MANICOBA** da 5ª para a 15ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 85, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E8E21AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 008/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA APARECIDA CHAGAS** da 3ª para a 11ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 83, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:349021C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JOSE GEORGE DA SILVA** da 2ª para a 12ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 88, de 05 de maio de 2011.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9E7777DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 011/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA EVIMAR DE SOUSA** da 1ª para a 38ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 87, de 05 de maio de 2011.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:18845850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 012/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANDRE GUSTAVO PIRES DA SILVA** da 4ª para a 14ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 147, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:68C344C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 012/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **ANDRE LUIZ ARNAUD DE CASTRO SARMENTO** da 5ª para a 23ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 89, de 05 de maio de 2011.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:17D6B9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 012/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCO EVANDRO DE LIMA** da 2ª para a 11ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 145, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:40C4B2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **RENATA SATURNO DE ABRANTES** da 8ª para a 91ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 128, de 02 de agosto de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:55246568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **PEDRO VANDEMBERG MARTINS CAVALCANTE** da 4ª para a 30ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 102, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7500E356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, 04 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 016/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MILENE ALVES DE OLIVEIRA** da 5ª para a 48ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 103, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8504A9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, 04 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 018/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **PAULO HENRIQUE ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA** da 1ª para a 13ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 281, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FCB94E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 022/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **YANE CAROLINE ALVES DE ANDRADE** da 1ª para a 2ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 163, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9C70E8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 024/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA** da 8ª para a 30ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2011.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:260B4830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 026/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **LUANA PAZ DE LIMA** da 5ª para a 32ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 259, de 30 de outubro de 2012.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:83DDFC59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 026/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **EMERSON DALMO GABRIEL ALVES** da 3ª para a 93ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 258, de 30 de outubro de 2012.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FDFB8D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 031/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARGARIDA MAGNA DE ASSIS** da 5ª para a 13ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 155, de 1º de junho de 2013.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4D1ABB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 032/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MURILO LIMA ABRANTES** da 1ª para a 29ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 89, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:284D25F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 032/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA** da 3ª para a 25ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 91, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:87283A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 032/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **DAIRE FERNANDES NUNES** da 2ª para a 8ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 90, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DFDE9DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 033/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **CARLA ROBERIA DA PENHA** da 7ª para a 9ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 126, de 02 de agosto de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E70CBD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 033/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **TERESA CRISTINA RODRIGUES BATISTA** da 4ª para a 12ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 88, de 1º de julho de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5DCD994E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **REGINALDO PEREIRA DE LIMA** da 1ª para a 19ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 141, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5FC44159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **AUGUSTO ALYSSON FERNANDES DE SOUSA** da 2ª para a 22ª classificação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a exoneração do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 142, de 13 de setembro de 2010.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A2F05264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia os Membros da Comissão de Processo Disciplinar.

O Excelentíssimo Senhor Expedito Prefeito de Angicos/RN, Edilson Chimbinha Júnior**,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos:

CONSIDERANDO:

1) O que dispõe §1º do art. 160 da Lei Municipal nº: 499/98 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); e
2) A necessidade de instruir e processar feitos administrativos atinentes a procedimentos disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os seguintes servidores para membros da Comissão do Processo Disciplinar:

I – Iracilda Gomes dos Santos;
II – José Emerson Batista Pereira;
III – Regineide Martins Barros Cavalcante,

Parágrafo único: Fica designada Iracilda Gomes dos Santos para Presidência da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 04 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:178EAD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JAILMA SILVA DE ARAÚJO**, Mat. 2638, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, 03 (três) diárias e 1/2 (meia) para custear despesas com alimentação e locomoção durante seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, nos dias 05 a 08 de junho de 2013, cuja saída está programada às 14h00min, do dia 05 de junho de 2013, com retorno previsto para 17h00min do dia 08 de junho de 2013, com o objetivo de participar do XI ENCONTRO NORDESTINO DO SETOR DE LEITE E DERIVADOS. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:CF2826AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Demarca para fins de Regularização e registro junto ao Cartório Imobiliário, a área de domínio do Município que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo a regularização imediata de terreno foreiro de domínio do Município que se encontra sem registro junto ao Cartório Imobiliário desta cidade.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública para fins de regularização e registo em nome do Município o terreno que mede uma **área total de 400,00 m²,** e está localizado à Rua José Carlos Machado, Bairro Alto do Triangulo, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 20,00 m, limitando-se com a Via Pública;
Sul: medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua Vicente Ferrer;
Leste: medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua José Carlos Machado, e
Oeste: medindo 20,00 m, limitando-se com a Via Pública.

Art. 3º Definir para uso específico da área ora declarada de utilidade pública, que será destinada à construção de um Posto de Saúde – PSF, para atender as necessidades da população do referido Bairro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente regularização junto ao cartório de Registro imobiliário úteis e necessárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Fia declarado de urgência a presente regularização para os fins especificados neste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 04 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4A4F17FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE JUNHO DE 2013.

Demarca para fins de Regularização e registro junto ao Cartório Imobiliário, a área de domínio do Município que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo a regularização imediata de terreno foreiro de domínio do Município que se encontra sem registro junto ao Cartório Imobiliário desta cidade.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública para fins de regularização e registo em nome do Município o terreno que mede uma **área total de 360,00 m²,** e está localizado à Rua Tertuliano das Chagas, Bairro

Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 20,00 m, limitando-se com a Via Pública;
Sul: medindo 20,00 m, limitando-se com a Rua Tertuliano das Chagas;
Leste: medindo 18,00 m, limitando-se com a Via Pública, e
Oeste: medindo 18,00 m, limitando-se com a Via Pública.

Art. 3º Definir para uso específico da área ora declarada de utilidade pública, que será destinada à construção de um Posto de Saúde – PSF, para atender as necessidades da população do referido Bairro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente regularização junto ao cartório de Registro imobiliário uteis e necessárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Fia declarado de urgência a presente regularização para os fins especificados neste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 04 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:287A4253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 053/2013-GP DE 05 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do **Vereador João Evangelista de Menezes Filho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) ao **Senhor João Evangelista de Menezes Filho Vereador,** ocupante do cargo de **Presidente da Câmara**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de **Mossoró-RN**, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Atendimento na Receita Federal para tratar de assuntos da mudança de endereço da Câmara Municipal de Apodi – CAC Mossoró-RN – Avenida Alberto Maranhão, 1720 – Centro.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **07 de junho de 2013**

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 04 de junho de 2013.

ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:BB9AAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI-RN inscrito no CNPJ nº 11.424.658/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor PAULO VIANA DA SILVA, residente e domiciliado no município de Apodi-RN, e do outro lado, MARIA DA SAÚDE DE PAIVA, CPF – 149.679.818-01, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, no termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. – O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais). – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. – A despesa decorrente da presente alteração correra à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.101 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros a pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais). – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. – O presente Termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura. – CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:CB3F9DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130529 **Dispensa de licitação** 0028/2013 **nº Objeto**: Serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (Incineração) e destino final das cinzas desses resíduos proveniente dos serviços de saúde Municipal. **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento; **Função**: 10 Saúde **Programa**: 016 Atenção Básica de Saúde. **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Elementos de Despesas**: 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Valor Estimado**: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 04/05/2013**.**

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C7F9EE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130606.003 **Dispensa de licitação nº** 0029/2013 **Objeto**: Ampliação do Cemitério Municipal. **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria de Obras e Urbanismo. **Função**: 15 Urbanismo. **Programa**: 010 Incremento e Melhoria de Infra Estrutura Social. **Proj/Ativ**.:. 1.106 Ampliação de Cemitério. **Elementos de Despesas**: 4490-51 Obras e Instalações. **Valor Estimado**: R$

80.000,00(Oitenta mil reais). **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 04/05/2013**.**

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:0092FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130603.004 **Dispensa de licitação nº** 0030/2013 **Objeto**: Fornecimento de Refeições **Unidade Orçamentári**a: 02.002 Secretaria de Administração. **Função**: 04 Administração. **Programa**: 002 Gestão Administrativa Incremento e Melhoria de Infra Estrutura Social. **Proj/Ativ**.: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Valor Estimado**: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013. **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 04/05/2013**.**

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:6ED0ADD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013– SEMITST
A Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 016/2013 de02 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de junho de 2013, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Eventos – Fase I. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 05 de junho de 2013.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:89C51AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 03/2013 – LOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 03/2013 – LOA

Abre um crédito suplementar na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
1751200671043	Obras e instalações	44905100	195.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0412300042003	Seguro desemprego e abono salarial	33901000	45.000,00
1236100082004	Outros serviços de terceiro de pessoa física	33903600	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.
Bodó/RN, 01 de março de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B575D6C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 04/2013 – LOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 04/2013 – LOA

Abre um crédito suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0412400012040	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	31901100	50.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
2678200471029	Obras e instalações	44905100	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.
Bodó/RN, 01 de abril de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E1F3EDBE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 02/2013

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 02/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	20.000.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	20.000.300,00
Receitas Realizadas	2.174.126,10	4.570.411,52
Saldos em Exercicios Anteriores	757.254,59	1.492.604,04
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	18.442.300,00
Dotação Atualizada	-	18.442.300,00
Despesas Empenhadas	2.028.626,77	3.234.706,14
Despesas Liquidadas	1.835.801,33	3.005.049,17
Superávit Orçamentário	338.324,77	1.565.362,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.028.626,77	3.234.706,14
Despesas Liquidadas	1.835.801,33	1.565.362,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal - Primário
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio
		Precatórios pago

Bodó(RN), 31 de maio de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Prefeito Municipal Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CAE94965

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão Secretário Geral do Gabinete Civil, o Senhor Fabian Bezerra do Nascimento, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 538.931.904-49.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:3374C36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão Procurador Geral Municipal, o Senhor Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 012.568.894-66 e inscrito na OAB/RN 6595.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:7C31F3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Administração, o Senhor Genival Teixeira Gomes, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 474.393.434-68.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:CC2AD320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Antônio Fernandes Barbosa, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 200.833.944-00.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:3121749D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Educação, o Senhora Marilene Rodrigues de Souza, brasileiro, Solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 792.379.914-87.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:A0ABD9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Saúde, o Senhora Alda Elias de Morais, brasileiro, Solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 503.678.384-00.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:DA8F4501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal Ação Social, o Senhora Anízia Maria Tenório da Silva, brasileiro, Solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 045.200.934-06.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:4FF2FEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Pesca e Meio Ambiente, o Senhor Francisco de Paula Corsino de Souza, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 737.584.507-72

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:22C5DD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Senhor Alcivan José Rodrigues de Oliveira, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 498.130.724-15.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:3532655F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Turismo, o Senhor Diego Pereira de Souza, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 353.229.998-41.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:BCB0F98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor Alcélio Fernandes Barbosa, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 036.451.074-05.

Art. 2º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretario de Relações Públicas, o Senhor Amarildo Elias de Morais Filho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.049.064-95.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:33C8AFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão Controlador Geral Municipal, o Senhor Lucas Toshio Kobayashi, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 093.563.484-30.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:F5A3572D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão Contador Geral Municipal, o Senhor Francisco Canindé de Andrade, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 041.308.124-91 e inscrito na CRC/RN 7095/O-2.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:F3075817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de assessor jurídico da Secretaria de Planejamento e Administração, o Senhor Cley Anderson de Queiroz Rodrigues, brasileiro, solteiro, residente e

domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 083.021.274-42 e inscrito na OAB/RN 10.243.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de assessor contábil da Secretaria de Finanças, o Senhor Breno Wesley Nunes de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 034.578.474-01 e inscrito na CRC/RN 009268/0-5.

Art. 3º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria de Tributação, o Senhor Otoni Tomaz de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 039.438.284-68

Art. 4º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Controladoria Geral do Município, o Senhor Frederico Carlos Ferreira Machado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 039.438.284-68.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 04 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:28E7964E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, o Senhor Geazi Silva de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.081.554-86.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo, o Senhor Macel Silva Feliciano, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 010.658.864-89.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Urbanos, o Senhor Adilson Zilvan da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 315.135.654-00.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretaria Adjunta de Saúde Pública, a Senhora Alana Kiuza dos Santos Alves, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 016.712.854-09.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 04 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:90421E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2013

O **Prefeito Municipal de Caiçara do Norte**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, **R E S O L V E:**

Nomear e ficar constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Geazi Silva de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.081.554-86.

II – MEMBRO: Fabian Bezerra do Nascimento, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caiçara do Norte – RN, portador da Cédula de Identidade nº 895.189 SSP/RN e CPF/MF n.º538.931.904-49.

III – MEMBRO: Marcélia Tenorio Silva do Nascimento , brasileiro, casado, funcionário pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade de Caiçara do Norte – RN, CPF/MF nº 042.182.894-33.

§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!

Caiçara do Norte, RN 07 de janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:ACC3762C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outrasprovidências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão deCoordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, o Senhor Edimácio Florência da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 067.720.784-03.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral da Assistência Social, o Senhor Eriberto Freire Tomas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 068.598.854-67.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Município, a SenhoraKátia Bezerra do Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 511.966.204-82 CRESS 3374/RN.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família da Assistência Social, o Senhor Igno Magno Guilherme do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 062.826.324-47.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:3B1BA5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Senhor Francisco Tiago da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 011.326.554-98.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,04 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:D61EA972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, Recursos Materiais e Processamento de Dados, a Senhora Francisca Lucia Alves da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.304.004-04.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, a Senhora Lucivania Oliveira da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 596.098.504-72.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, o Senhor José Dias Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 413.073.644-20.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Governamentais, a Senhora Manoela Gomes Fernandes, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 010.981.464-92.

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Técnica, a Senhora Ana Caroline Matias de Oliveira Silva, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 066.146.344-37.

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes e Obras, o Senhor Ivan Faustino da Silva Guedes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 035.149.824-90.

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Imprensa, o Senhor Sidcley Silva de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 026.254.184-00.

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Urbanismo, o Senhor Emmanoel Liberato do Vale, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 651.384.304-91.

Art. 9º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Lazer, a Senhora Ilana Kelly Matias de Oliveira, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 079.115.864-03.

Art. 10º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Habitação, o Senhor Francisco Marcos Silva do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 721.177.374-04.

Art. 11º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:500A8130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Administração, o Senhor Erinaldo Henrique Filho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 080.424.174-03.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Finanças, o Senhor Erivelton Henrique Junior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 032.640.014-11.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Senhor Pedro Gomes de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 481.938.444-91.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Tributação, o Senhor Marcos Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 336.261.034-04

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Endemias, o Senhor Klecius Sabino Dantas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.941.474-08.

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, o Senhor Aldo de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 086.317.514-72.

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Praças e Ruas, o Senhor José Maria Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 582.366.514-87.

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Turismo, a Senhora Leonarda Torres da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 081.582.524-27

Art. 9º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente, a Senhora Maria Claudia das Chagas Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 031.365.724-67

Art. 10º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:D2C5DB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:
Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Junta do Serviço Militar, o Senhor Daniel Galvão de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 020.711.644-07..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:555493EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Educação, o Senhor Nathan Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 028.500.734-31.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Finanças, o Senhor Leonardo Apolinário de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 089.168.264-38.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a Senhora Adna Roberta Silva de Souza, brasileira, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 078.283.644-58.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Tributação, o Senhor Reginaldo Cirilo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 200.431.714-00.

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Administração, o Senhor Luiz Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 023.608.284-10.

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Turismo e Lazer, o Senhor Edson Pinto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 000.570.824-99.

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete do Prefeito, a Senhora Tereza Cristina Felipe, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 029.238.104-22

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito, a Senhora Darlyene Silva de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 055.882.764-00.

Art. 9º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria de Pesca, Aqüicultura e Meio Ambiente, a Senhora Sonia Felipe Moura Mendonça, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 916.330.104-06

Art. 10º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos, o Senhor João Martins de Mendonça, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 737.560.084-87.

Art. 11º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Senhor Antônio Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 038.303.514-70

Art. 12º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Finanças, o Senhor José da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 571.081.454-72

Art. 12º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Relações Públicas, a Senhora Maria do Socorro Miranda do Nascimento, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 028.014.024-00

Art. 13º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:F517C16E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão deTécnico Agrícola, o Senhor Evilasio de Castro Dias, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 498.483.804-34.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:6DD441D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Emannoel Bezerra dos Santos, a Senhora Alenilse Nuzia da Silva de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 034.322.684-75

Art. 2º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Emannoel Bezerra dos Santos, a Senhora Maria Aneide Fideliz de Andrade, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 034.278.194-42

Art. 3º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Mirian Conrado da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 023.320.834-80

Art. 4º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Edianelbe Pereira Silvestre, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 027.546.054-10

Art. 5º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora da Creche Criança Feliz, a Senhora Maria Elsa Silva de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 024.613.164-06

Art. 6º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora da Creche Caixinha do Saber, a Senhora Lucilene Fidelis Lopes do Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 968.749.454-91

Art. 7º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Professora Severina dos Santos e da Escola Municipal São Sebastião, o Senhor Damião Medino da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 465.715.404-44

Art. 8º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Emannoel Bezerra, a Senhora Francineide de Souza Maciel, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 737.545.444-20

Art. 9º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II da Escola Municipal Emannoel Bezerra, a Senhora Alciene Ferreira Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 034.198.424-81

Art. 10º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Patrícia Cristina da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 020.861.294-75

Art. 11º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Elissandra Cosme da Costa, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 018.411.974-08

Art. 12º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil da Creche Criança Feliz, a Senhora Maria Gildete Henrique da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 695.444.924-53

Art. 13º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil da Creche Caixinha do Saber, a Senhora Josiane de Souza Maciel, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 033.907.784-03

Art. 14º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, a Senhora Iracilda Araújo de Castro, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 695.442.634-20

Art. 15º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN,09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:06904371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretária de Tributação, a Senhora Adreline Rayane Fernandes Barbosa, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 041.724.384-74

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de retroativamente a 02 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 09 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:5D458CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2013

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 075/2002 de 27 de abril de 2002 que dispões sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Nomear para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Francisco de Assis Souza, 2° Suplente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 046.749.574-27.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora Geane da Silva Borges, 3° Suplente, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 032.141.324-58.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente ao dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Fevereiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:BB9EDBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Orgânica do Município de 07 de novembro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Assessor Contábil da Secretaria de Finanças, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Breno Wesley Nunes de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 034.578.474-01 e inscrito na CRC/RN 009268/0-5.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 03 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 31 de Janeiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:0A54C0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de CAIÇARA DO NORTE/RN, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:
- PREGOEIRO: Breno Wesley Nunes de Oliveira, contador, RG: 1.841.659 e CPF: 034.578.474-01.
- EQUIPE DE APOIO: a Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 03 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Fevereiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:5569F3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretaria Adjunta de Ação Social, Senhor Raimar Henrique da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 087.850.144-43

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Fevereiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:8ECB762A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 131/2010 de 24 de maio de 2010 que dispõe sobre a reformulação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município e a restruturação do respectivo estatuto, e dá outras providências,
E em cumprimento a sentença do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Bento do Norte, no dia 11 de dezembro de 2012, sobre o Processo nº 0000123-18.2011.8.20.0151;

R E S O L V E:

Art. 1º- Reintegrar ao quadro funcional, a Servidora Pública Municipal estatutária a Senhora Marilene Rodrigues de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 001.288.258 e inscrita no CPF sob o nº 792.379.914-87, no cargo de professora, nível-II, letra-E, do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 18 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 18 de Fevereiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:AC3F42BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município de 07 de novembro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Definir o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, sendo:

I – Hora de inicio de expediente: 07h:00min (da manhã);
II – Hora de término de expediente: 13h:00min (da tarde);

Art. 2º- Ressalvando aquelas secretarias que necessitarem de horários diferenciados de funcionamento, que serão ajustados conforme suas necessidades;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 28 de fevereiro de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:EE6A3D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar para Representar esta Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Direitos Humanos, a Senhora Anízia Maria Tenório da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 045.200.934-06

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Março de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:EDB86ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e,com fulcro na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, Recursos Materiais e Processamento de Dados, previsto pela Lei supracitada, a Senhora Francisca Lucia Alves da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.304.004-04.

Art. 2º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, Recursos Materiais e Processamento de Dados, o Senhor Valmir Nascimento Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 646.430.504-20.

Art. 3º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a Senhora Eliane Guedes Tomas Justino, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 102.608.427-02.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa Pro-Jovem, a Senhora Janier Carla Silva do Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 042.453.384-74.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Março de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:96357F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Orgânica do Município de 07 de novembro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Civil, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Francisco Tiago da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 011.326.554-98.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 01 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 01 de Abril de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:60AB99EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Nº 061/2001 de 26 de Junho de 2001 que Cria o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho do Bolsa Escola e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** para o Mandato no quadriênio de 2013-2017. Sendo:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Lucas Toshio Kobayashi.
Suplente: Geazi Silva de Oliveira

II - Representantes das Entidades dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação do Município de Caiçara do Norte
Titular: Elissandra Cosme da Costa.
Suplente: Itelmar Araújo de Castro.
Titular: Maria Elsa Silva de Oliveira.
Suplente: Maria Aneide Fidélis de Andrade.

III - Representantes de Pais de Alunos
Titular: Mônica da Silva Araújo.
Suplente: Amélia Karolina Severiano Bezerra da Silva.
Titular: Francisca Rodrigues de Souza.
Suplente: Francileide Pereira de Souza.

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas
Titular: Pedro Gomes de Souza.
Suplente: Marcelo da Silva Câmara.
Titular: Iramar Rodrigues do Nascimento.
Suplente: Antônio Carlos da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 03 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 03 de Abril de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:4127F46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Orgânica do Município de 07 de novembro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Geazi Silva de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.081.554-86.

Art. 2º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Finanças, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Erivelton Henrique Junior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 032.640.014-11.

Art. 3º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão Secretário Executivo da Secretaria de Finanças, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Leonardo Apolinário de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 089.168.264-38.

E N E S T E M E S M O A T O :

Art. 4º- Nomear para exercer o cargo em comissão Secretário Geral do Gabinete Civil, Senhor Geazi Silva de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 052.081.554-86.

Art. 5º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Senhor Leonardo Apolinário de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 089.168.264-38.

Art. 6º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, o Senhor Erivelton Henrique Junior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 032.640.014-11.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 03 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 03 de Maio de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:43873B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Orgânica do Município de 07 de novembro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Secretário Geral do Gabinete Civil, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Fabian Bezerra do Nascimento, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 538.931.904-49.

Art. 2º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Controladoria Geral do Município, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Frederico Carlos Ferreira Machado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 039.438.284-68.

Art. 3º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes e Obras, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, o Senhor Ivan Faustino da Silva Guedes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 035.149.834-90.

Art. 4º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Turismo, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, a Senhora Leonarda Torres da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 081.582.524-27.

Art. 5º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, previsto pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013, a Senhora Eliane Guedes Tomas Justino, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 102.608.427-02.

E N E S T E M E S M O A T O :

Art. 6º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria de Turismo, a Senhora Leonarda Torres da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 081.582.524-27.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 03 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 03 de Maio de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:70AE873C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, Com fulcro na Lei Nº 094/2005 de 09 de junho de 2005 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outrasprovidências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, o Senhor Eriberto Freire Tomas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 068.598.854-67.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 03 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 03 de junho de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:0C3FD3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial nº. 004/2013; Ata de Registro de Preço n°. 003/2013; Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN. Órgão participante (Carona): Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Redondo/RN. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do pregão 004/2013, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - Empresa A. A. DE S. WANDERLEY, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35 vencedora dos lotes 02 e 03. Valor estimado do órgão gerenciador R$ 1.884.970,00, Total estimado Carona R$ 1.884.970,00. Vigência da Ata: 09/04/2013 a 09/04/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Órgão Gerenciador/Secretária Municipal de Saúde***: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA***

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN
Órgão Carona/Secretário Municipal de Saúde:***FRANCO ANICLEY XAVIER GOMES***

A. A. DE S. WANDERLEY
Empresa com preços registrados

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:C683C73F

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial nº. 004/2013; Ata de Registro de Preço n°. 004/2013; Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN. Órgão participante (Carona): Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Redondo/RN. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do pregão 004/2013, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - Empresa ARTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.361.467/0001-18, vencedora dos lotes 01, 04 e 05. Valor estimado do órgão gerenciador R$ 1.479.560,00, Total estimado Carona R$ 1.479.560,00. Vigência da Ata: 09/04/2013 a 09/04/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Órgão Gerenciador/Secretária Municipal de Saúde***: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA***

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN
Órgão Carona/Secretário Municipal de Saúde:***FRANCO ANICLEY XAVIER GOMES***

ARTMED COMERCIAL LTDA
Empresa com preços registrados

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:DF78C303

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de junho de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013para registro de preço, objetivando a Aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Campo Redondo/RN, em 04 de junho de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:452DD6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2013

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013					
Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO	MOTIVO	ITEM EDITAL
01	CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA	70.023.429/0001-80	HABILITADO	--	--
02	F A CONSTRUÇÕES LTDA	01.376.877/0001-44	HABILITADO	--	--
03	POTIGUAR CONTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-50	HABILITADO	--	--
04	SOCONTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	03.446.956/0001-00	INABILITADO	- Não apresentou o cronograma físico.	2.12.1 – letra "e"

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação das empresas participantes do certame na modalidade tomada de preço de nº 004/2013. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.
Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, a empresa SOCONTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP foi INABILITADA por não atender, a rigor, as determinações previstas no instrumento normativo e a lei federal nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos. As empresas habilitadas para prosseguirem no certame são: F A CONSTRUÇÕES LTDA, SOCONTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP e SOCONTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Concluso o resultado de análise pela Comissão, o mesmo será encaminhado para conhecimento dos licitantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Salvo melhor juízo este é o PARECER.

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L

Caraúbas-RN, 31 de maio de 2013.

Comissão:

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

CARLOS HENRIQUE B. DE ANDRADE
Secretário

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:863F3224

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇO N°. 001/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00103/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o resultado de julgamento do recurso impetrado pela empresa COMERCIAL GURGEL AMORIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.003.916/0001-11, o que decide nos seguintes termos: resolve conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, decidindo pela continuidade da CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa PIONEIRA W & L

PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ocasião em que nos termos do § 4º do art. 109 da lei 8.666/93, encaminhou o processo a autoridade superior que decidiu pela permanência da Classificação da proposta da licitante PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, reiterando a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Com relação ao recurso impetrado pela empresa W D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.698/0001-19, resolve conhecer o recurso impetrado pela empresa, para negar-lhe provimento, decidindo pela continuidade da CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ocasião em que nos termos do § 4º do art. 109 da lei 8.666/93, encaminhou o processo a autoridade superior que decidiu pela permanência da Classificação da proposta da licitante PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, reiterando a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Caraúbas – RN, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C1526CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120121 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000104/2012 PREGÃO Nº. 011/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO DA SILVA, C.N.P.F nº. 969.704.994-72, residente na Praça São Sebastião, nº 294, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços profissionais, em especialidade tipo: Educador Físico, para atender ao Programa Bem Viver. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2013 a 30 de abril de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3CA3A226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120121 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000104/2012 PREGÃO Nº. 011/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO DA SILVA, C.N.P.F nº. 969.704.994-72, residente na Praça São Sebastião, nº 294, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços profissionais, em especialidade tipo: Educador Físico, para atender ao Programa Bem Viver. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2013 a 30 de junho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57,inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A105E0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120226 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLINLAB CLINICA E LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J nº. 00.641.302/0001-49, com sede na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2013 a 30 de abril de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A8FC3378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120225 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GUMAIA & AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na rua Mãe Ritinha, n°. 179-B, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços de Assistência a Saúde. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2013 a 30 de abril de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A2EA0717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120224 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME, C.N.P.J nº. 68.683.499/0001-90, com sede na rua Rafael Godeiro, n°. 17, Centro, Patu - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2013 a 30 de abril de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:03D092BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120226 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLINLAB CLINICA E LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J nº. 00.641.302/0001-49, com sede na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de

2013 a 30 de junho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:89552083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120225 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GUMAIA & AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na rua Mãe Ritinha, n°. 179-B, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços de Assistência a Saúde. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2013 a 30 de junho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:41E5FDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120224 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME, C.N.P.J nº. 68.683.499/0001-90, com sede na rua Rafael Godeiro, n°. 17, Centro, Patu - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2013 a 30 de junho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:96D8216D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 187 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **Maria Dantas Targino**, matrícula n.º 08.107-8 categoria funcional Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para este município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:93095657

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **PAULO LIBANIO DE MELO**, CPF nº **052.862.144-01** OBJETO: repactuar o preço praticado para prestação de serviços técnicos especializados em Odontologia à Prefeitura Municipal de Cerro Corá – Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com o Processo 012/2013 referente à Inexigibilidade 012/2013. RETIFICAÇÃO: Retificação das Cláusulas 2ª e 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 02/01/2013. Após retificação as CLÁUSULAS 2ª e 3ª, passam a ter as seguintes redações: "CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS" Parágrafo Único - O Custo global pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R$ 27.552,00 (Vinte e sete mil quinhentos e cinqüenta e dois reais). "CLÁUSULA 3ª – DO PAGAMENTO" Parágrafo Único – O pagamento do valor relativo ao presente Termo Aditivo de R$ 1.984,00 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) será acrescido na parcela do contrato ora alterado o valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), percebidos mensalmente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e PAULO LIBANIO DE MELO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:06837044

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **PAULO LIBANIO DE MELO**, CPF nº **052.862.144-01** OBJETO: repactuar o preço praticado para prestação de serviços técnicos especializados em Odontologia à Prefeitura Municipal de Cerro Corá – Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com o Processo 012/2013 referente à Inexigibilidade 012/2013 – TERMO ADITIVO Nº 002/2013. RETIFICAÇÃO: Retificação das Cláusulas 2ª e 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Termo Aditivo nº 002/2013, celebrado em 01/04/2013. Após retificação as CLÁUSULAS 2ª e 3ª, passam a ter as seguintes redações: "CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS" Parágrafo Único - O Custo global pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R$ 32.352,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinqüenta e dois reais). "CLÁUSULA 3ª – DO PAGAMENTO" Parágrafo Único – O pagamento do valor relativo ao presente Termo Aditivo de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) será acrescido na parcela do

contrato ora alterado o valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 3.000,00 (Três mil reais), percebidos mensalmente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e PAULO LIBANIO DE MELO – pelo Contratado.
Cerro Corá/RN, 02 de maio de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:BB9307E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 739

Em 28 de maio de 2013.

INSTITUI COMO POLITICAS PUBLICAS, O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS – PROERD, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Cerro Corá/RN,** aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam instituídos como Políticas Públicas, no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, o Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD, e os Projetos: Polícia Mirim, e demais Projetos apresentados no Plano Anual do Programa PROERD, ambos desenvolvidos pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte através da Companhia Independente de Prevenção a Uso de Drogas – CIPRED, e vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.
§ 1º. A finalidade dos Projetos e de promover, nas escolas e na comunidade, ações voltadas a prevenção do uso de drogas, a promoção da cidadania e a disseminação da cultura da paz.
§ 2º. Os referidos Programas e Projetos, de que trata o caput deste artigo, serão executados exclusivamente pela Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – através da CIPRED – Companhia de Prevenção ao Uso de Drogas em parceria com a Administração Pública Municipal.
§ 3º. Para os efeitos desta Lei, é considerado Educador Social ou Instrutor do PROERD, o policial militar formado e capacitado, observado o dispositivo do Art. 62 da Lei Federal Nº. 9.394/96.
Art. 2º. Fica incluído no currículo das Escolas Municipais de Cerro Corá/RN, como parte diversificada de Ensino, o Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo Único. O PROERD será desenvolvido em sala de aula, uma vez por semana nas turmas da Pré-escola nos dois últimos níveis, do Ensino Fundamental I: no 7º ano do Ensino Fundamental II, na Comunidade com o Curso PROERD Comunitário pelo Educador Social e o Professor, esse atuando na seguinte forma:
I. Estando presente na sala de aula auxiliando o policial Militar, no que for preciso, para o desenvolvimento das atividades;
II. Trabalhando a cultura da paz com os alunos.
Art. 3º. Fica institucionalizado e reconhecido o Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD, baseado no modelo internacional D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*) atuando mediante a realização de ações preventivas e cooperativas entre a polícia, a escola e a família.
Art. 4º. O PROERD tem amparo na Lei Federal Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais especificamente no seu Art. 27, Inciso I, a seguir transcritos:
I. *"Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:*
I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática".
II. Conseqüentemente, respalda-se na Resolução CEB Nº 2, de 07 de abril de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
Art. 5º. O PROERD consistirá no desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para a disseminação de noções de cidadania e a prevenção ao uso indevido de drogas e a prática de atos de violência entre estudantes na rede Pública e Particular de Ensino do Município de Cerro Corá/RN.
Art. 6º. O Programa é pedagogicamente estruturado em semestres, onde semanalmente cada turma atendida tem aula com duração de 40 minutos, sendo ministradas, obrigatoriamente, por um Policial Militar Fardado, sem portar qualquer tipo de armamento que, além da sua presença em sala de aula, na atuação como Educador Social, propiciará um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia, Escola e Família.
Art. 7º. O Programa oferece em linguagem acessível às faixas etárias a que se direciona, uma variedade de atividades interativas com a participação de grupos em aprendizado cooperativo.
Parágrafo Único. As atividades trabalhadas na sala de aula são projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas surgidos em diversas fases de suas vidas.
Art. 8º. O Programa não invalida qualquer outro Programa, Trabalho ou Atividade de Prevenção dirigida aos jovens como um todo.
Art. 9º. O Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD terá recursos de custeio próprios, para as aquisições, execução e operacionalização de suas ações, mediante convenio, devendo ser direcionados na Lei Orçamentária, no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, através do Orçamento já previsto para o município de Cerro Corá/RN, mediante proposta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD
Parágrafo único. A cooperação da sociedade é fundamental, bem como a participação efetiva do Poder Público Municipal, que atuará na sustentação, econômica e financeira, possibilitando a viabilidade e continuidade do PROERD e/ou de outros programas que visem atender parcelas, cada vez mais significativas, ampliando, desta forma, uma rede de proteção crescente contra as drogas, licitas ou ilícitas, bem como as atitudes que venham a gerar violência.
Art. 10. Para execução do Programa, serão destinados recursos de custeio para:
I. Capacitação, seminários. Congressos e/ou outras atividades que venham a enriquecer os conhecimentos para uma melhor aplicabilidade de ensino. Ampliando assim, o conhecimento dos Policiais Militares, Educadores Sociais do PROERD no âmbito municipal;
II. Estadia, alimentação, ajuda de custo, transporte e apoio para que operacionalizações das ações e de suas atividades sejam desenvolvidas com qualidade, eficiência e eficácia;
III. Investimento para aquisição de bens duráveis e de material de divulgação, bem como materiais didáticos e de locomoção (*veículos*), para agilizar e garantir o desenvolvimento dos Projetos em andamento.
Art. 11. No início do ano letivo, o PROERD deverá apresentar a SMECD, o seu Plano de Trabalho a ser desenvolvido no município.
§ 1º. O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal Antidrogas – COMAD com ciência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.
Art. 12. A cada conclusão de período, será entregue pelo Responsável do PROERD no município, o relatório das atividades desenvolvidas do currículo do Programa, para apreciação do COMAD e SMECD, com Cópia para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal.
Art. 13. Autoriza-se alterar o PPA, LDO e LOA em vigência, para a execução da presente Lei, inclusive remanejar ou abrir créditos orçamentários.
Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 28 de maio de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:945B6B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2013

PORTARIA/GM Nº 195/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **EXPEDITO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula Nº 157, ocupante do cargo de **Gari,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 05/06/2013 a 05/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 04 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1DEA08B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATADO: JOSIVAL BATISTA DA SILVA
OBJETO: contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de GARI junto a secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013.
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2013 Á 02 DE NOVEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2013.
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, prefeito municipal CPF: nº 042.005.694-04 E JOSIVAL BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:55A167D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATADO: ROMEIKA KELLY DE ANDRADE
OBJETO: contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG junto a secretaria municipal de Saúde.
VALOR: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013.
ATIVIDADE: 02.08.10.301.2070
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2013 Á 02 DE NOVEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2013.
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, prefeito municipal CPF: nº 042.005.694-04 E ROMEIKA KELLY DE ANDRADE.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E4032629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATADO: CLAUDIA DE LIMA VALENÇA
OBJETO: contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013.
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2013 Á 02 DE NOVEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2013.
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, prefeito municipal CPF: nº 042.005.694-04 E CLAUDIA DE LIMA VALENÇA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:49C02843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATADO: JOSÉ HEFFERSON FERREIRA DA SILVA
OBJETO: contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG junto a secretaria municipal Assistência Social.
VALOR: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013.
ATIVIDADE: 02.09.04.122.2080
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 DE MAIO DE 2013 Á 02 DE NOVEMBRO DE 2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2013.
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, prefeito municipal CPF: nº 042.005.694-04 E JOSÉ HEFFERSON FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:78C7AFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TERMO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
OBJETO: CONSIDERAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
COD. INDENTIFICADOR: 0E5100DC
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 DE MAIO DE 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA E JOAILSON DA SILVA FERNANDES
MOTIVO: PUBLICADO INCORRETAMENTE

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:90785C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36A/2013

PORTARIA/GM Nº 036-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Remover o Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 0035/96, ocupante do cargo de **Motorista,** da **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Secretaria Municipal de Transportes**, onde passará a exercer as suas funções.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 10 de janeiro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:2B6B2081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2013

PORTARIA nº.196, de 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o requerimento de Exoneração da Servidora, datado de 04 de junho de 2013,
Resolve
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **JANAINA PAULO DA SILVA SANTOS**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 3447/09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Coronel Ezequiel-RN, 04 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C78435D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
2ª REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA N° 062/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 099/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea para o Gabinete do Prefeito; VALOR GLOBAL: R$ 2.097,03 (dois mil, noventa e sete reais e três centavos); Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete; Elemento de Despesa: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 31 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D85F601B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Doutor Severiano no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho do Sr. Carlos Alberto Jácome de Aquino Ordenador de Despesa deste município, resolve **convocar** a empresa **F. A. Nunes Gondim – ME**, CNPJ n°. 12.955.411/0001-43 situada a Rua Desembargador Hemeterio, n° 65, Bairro Centro, Martins/RN, participante do Pregão Presencial n° 006/2013, **Lote III – Material Variados**, conforme ata da Reunião que registra como 2° (segundo) colocado do lote em tela a empresa acima citada, que nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e em querendo assumir o referido Lote.

Fica a empresa Notificada a no prazo de dois dias úteis contados a partir da data dessa publicação a responder por escrito sobre a aceitação ou não dessa convocação, sob pena de decair do direito que lhe confere as referidas Leis.

Doutor Severiano/RN, 05 de Junho de 2013.

_____
Nildemarcio Bezerra

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C5FC9763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

PORTARIA nº 0093/2013 Dr. Severiano RN, 04 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006, a Lei 96/1997 e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante no processo nº 0120/2011.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais a **MARIA DA PENHA ALVES**, no cargo de Professora, Classe PIII, nível A matrícula 076, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 16, incisos I, II e III, §1º, c/c com o art. 35 da Lei Municipal 247/2006, acrescido do § 5º do art. 40 da CF, os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º da EC nº 47/2005. Acrescido das vantagens de 25% (vinte cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

Doutor Severiano, 04 de Junho de 2013.

Publiques-se, dê-se ciência.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B5D94871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

PORTARIA nº 030/2012 Dr. Severiano RN, 04 de Setembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006, a Lei 96/1997 e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante no processo nº 0120/2011.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO GUEDES**, no cargo de PROFESSORA Classe PI, nível A, matrícula 143, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 16, incisos I, II e III, §1º, c/c com o art. 35 da Lei Municipal 247/2006, acrescido do § 5º do art. 40 da CF, os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º da EC nº 47/2005. Acrescido das vantagens de 25% (vinte cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

Doutor Severiano, 04 de Setembro de 2012.

Publiques-se, dê-se ciência.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C62ECD0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de fracionada, mediante solicitação, de alimento pronto, "pratos feitos", mormente almoços, destinado a atender às Secretarias Municipais.

Contratado.....: *DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA*.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CB56B858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 18 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 023/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Móveis, Eletroeletrônicos) a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 05 de Junho de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B755CF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 20 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 024/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 05 de Junho de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CA6F6794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2°CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 horas do dia 20 de Junho de 2013, fará realizar **2° CHAMADA** da licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 021/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 05 de Junho de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C4E93C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: R. W. C. GURGEL EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.679,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3541F423

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 270002/2013 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIA DE PROJETOS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMNETO DO CADASTRO IMOBILIARIO E ECONOMICO DO MUNICIPIO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 270002/2013 e ADJUDICO à(s) proponente(s) RECORDE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Encanto - RN, 13/03/2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRAA LIMA
Prefeito Muicipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:309CBFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 16:00 horas do dia 17 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento diversos de peças, filtros, acessórios e serviços para manutenção da frota de veículos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM
Equador - RN, 29 de Maio de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:F2EED9EA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinate Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos e correlatos diversos. Recursos: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal de Saúde e Recursos Próprios do Município de Equador, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.
Equador - RN, 27 de Maio de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:476C2BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 009/2013.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 009/2013, cujo objeto é: Registro de Preço, para contratações de empresas na atividade de realizar serviços de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – TIPO “C” – em ruas a serem definidas pela administratação municipal do municipio de Felipe Guerra-RN, onde se sagrou vencedora a empresa LINO CONSTRUÇÃO

TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.245.705/0001-55, vencedora com o valor global de R$ 1.549,550,00(Hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais), referentes aos itens 01 e 02, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo. Felipe Guerra/RN, 04 de junho de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:E8633D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 011/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de junho de 2013, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para aquisição de aquisição de materiais médicos hospitalar, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 04 de junho de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:196D1A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 012/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de junho de 2013, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2013 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para aquisição de materiais odontológico, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 04 de junho de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:9CBB7712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO-CONCURSO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que se encontra aberto o cadastramento de Empresas, Universidades, Faculdades, Institutos, Fundações Públicas e Privadas e Organizações não Governamentais de toda a Natureza com objetivo de preparação para realizar uma futura elaboração de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Serviço Público Municipal, os interessados a participarem das licitações do órgão deverão apresentar os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA-FINANCEIRA:

( ) Registro Comercial, se tratando de empresas individuais;

( ) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor e última alteração devidamente registrada, no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações acompanhado

dos documentos da eleição de seus administradores;

( ) Documento de Identidade de todos os sócios de Empresa Comercial e do titular da empresa

no caso de Firma Individual;

( ) Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

( ) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quanto a atividade assim o exigir;

( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

( ) Prova de inscrição Estadual ou Municipal;

( ) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida pela da Receita Federal do Brasil;

( ) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Tributação e Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

( ) Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

( ) Certidão Negativa de Débitos do Município de Guamaré;

( ) Prova de Regularidade junto ao FGTS (Lei Nacional nº. 9.012/96);

( ) Prova de Regularidade com Seguridade Social - CND/INSS (Art. 195, § 3º, CF/88);

( ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Lei: 12.440/2011

( ) Certidão Negativa da Justiça Federal;

( ) Certidão da Comarca de Macau/RN;

( ) Certidão do Tribunal de Justiça do Estado que não há processo Crime ou de Improbidade transitado em Julgado;

( ) Alvará de Licença e Funcionamento;

( ) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial com emissão de até 30 (trinta) dias;

( ) Balanço Patrimonial do último exercício ou Balanço Patrimonial de Abertura (em caso de firma nova), e em se tratando de Sociedade Anônima, a publicação em jornais de grande circulação ou Diário Oficial;

( ) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica , com emissão de até 30 (trinta) dias;

( ) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação em Processo Licitatório, emitida pela empresa.

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

( ) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pelo menos 02 (duas) empresas jurídicas de direito público ou privado;

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

III – CASO NECESSÁRIO OUTROS DOCUMENTOS:

( ) Procuração da Firma ou Empresa, credenciando seu representante junto a Prefeitura Municipal de Guamaré/RN;

( ) Carteira de Identidade do procurador da Firma ou Empresa;

( ) Dados Bancários (nº e nome do Banco, nº e nome da Agência e nº da Conta Corrente);

OBS.: A documentação exigida poderá ser apresentada em: cópia autenticada ou cópia acompanhada de original.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: sede da Prefeitura localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, n° 116 – Centro – Guamaré/RN a partir das 08h00minh às 12h00minh.

PRAZO DE CADASTRAMENTO: No prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data da Publicação.

Guamaré /RN, em 04 de Junho de 2013.

A Comissão.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:68701250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/2013, FIRMADO EM 29/05/2013 **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE N°. 04.895.340/0001-89. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, N° 923 – CENTRO - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE 2038 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES** - VALOR GLOBAL: **R$ 98.029,69** (NOVENTA E OITO MIL VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.483.044-15 E PELA **CONTRATADA**, VICTOR DANTAS VARELLA, CPF N° 010.820.484-70.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E78DC84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **18 DE JUNHO DE 2013, às 09:00** horas na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** com objetivo de suprir/atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré/RN no Exercício 2013**.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9D8EC54F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 597/2013

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n˚. 462/2013, publicada no Diário Oficial do Município - Edição n˚. 915 de 04/06/2013.

Art. 2˚. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de Junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C497A3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 598/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dias **06 de junho de 2013**, com o objetivo de participar de ENCONTRO COM TODOS OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PDE, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DO PDE, BASEADOS NO REALINHAMENTO DA METODOLOGIA DO PDE INTERATIVO. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 598/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: FÁBIO PINHEIRO BEZERRIL
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:53758C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 599/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dias **06 de junho de 2013**, com o objetivo de participar de ENCONTRO COM TODOS OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PDE, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DO PDE, BASEADOS NO REALINHAMENTO DA METODOLOGIA DO PDE INTERATIVO. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 599/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: MARIA IVÂNIA DE OLIVEIRA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:16C823E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 596-2013

Nomear, Edileide Tavares da Silva no cargo de Assessora Técnica N-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDILEIDE TAVARES DA SILVA, Matricula 6173,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica N-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7A9589A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2013

Extrato de Homologação – PROCESSO/MI/RN Nº 0043/2013 – Pregão Presencial n° 0015/2013

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na área de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipueira/RN.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento à empresa: **FERNANDO D. DA SILVA ME, CNPJ nº 08.723.551/0001-95,** no **Valor Total de R$ 13.499,50 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:451A3710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2013

Extrato de Homologação – PROCESSO/MI/RN Nº 0044/2013 – Pregão Presencial n° 0016/2013

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Transporte de Água em carro pipa para atender as necessidades de falta de água no município de Ipueira/RN, principalmente na zona rural, em função da seca.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento ao senhor: **OBERNDAN DE MEDEIROS, CPF nº 937.446.844-15,** no **Valor Total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6546D86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO**: VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO /**OBJETO**: Prestação de serviços de assessoramento referentes a fase interna e externa dos eventos licitatórios, inclusive da modalidade pregão /**VALOR**: 4.210,54 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11/04/2013 a 11/06/2013 /**BASE LEGAL**: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física /**DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2013 /**SIGNATÁRIOS**: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO /**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110)**: 03/05/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:819E4264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 007/2013

O Pregoeiro e Equipe da Prefeitura de Japi, comunica o resultado da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO, por km**, realizado no dia 04 de junho de 2013, as 09:30 h, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Pregão Presencial nº. 07/2013, para a contratação dos serviços de transporte de estudantes no Município de Japi,** em favor da Empresa: **UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E**

SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732, Nova Parnamirim – Parnamirim – RN; com menor valor por km de R$ 2,93 (dois reais e noventa três centavos); ficando ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima citada.
Japi, 04 de junho de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:CF7EBD06

GABINETE DO PREFEITO
2º SEMESTRE 2012

ANEXO 22	Poder/Órgão :
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	PREF.MUN.JAPI
Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência:
	02/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 9.700.975,02	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 4.674.906,18	R$ 48,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 5.238.526,51	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 4.976.600,19	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 2.830.399,39	R$ 1.737.995,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE
Valor Total		

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:51A0455F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CHAMADA PUBLIC Nº 001/2013

A Prefeitura do município de Japi - RN, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público, que estará recebendo documentação de habilitação e proposta de preço para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo dos gêneros, no período de 05/06/2013 a 20 /06/2013 até as 13:00 horas.**

Japi, 05 de junho de 2013

RITA DE CÁSSIA SILVA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:F3534D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 380/2013 - INSTITUI A GUARDA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sancionada em 31 de Maio de 2013

Institui a Guarda Municipal de Jardim de Angicos e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Jardim de Angicos, a Guarda Municipal, vinculada ao Gabinete da Prefeita Municipal, uniformizada, organizada e calcada nos princípios de hierarquia e disciplina, treinada e aparelhada para proteção do patrimônio, bens e serviços e instalações públicas municipais, a proteção do meio ambiente e a fiscalização do uso das vias públicas urbanas e estradas municipais, cabendo-lhe, ainda:

I - atuar em colaboração com órgãos estaduais ou federais, mediante solicitação, assim como atender a situações excepcionais;
II - atender a população quando da ocorrência de eventos danosos, em auxílio à Defesa Civil e autoridades do Município;
III - participar de maneira ativa nas comemorações cívicas e eventos programados pelo Município;
IV - no exercício da fiscalização do trânsito, autuar os infratores do Código de Trânsito Brasileiro;
V - no exercício da fiscalização ambiental, autuar os infratores da legislação ambiental.

Art. 2ºA Guarda Municipal obedecerá ao Regimento Interno da Corporação e ao regime jurídico em vigor para os servidores públicos municipal.

Art. 3ºA admissão no cargo de Guarda Municipal far-se-á através de concurso público, na forma da legislação vigente, com avaliação física e intelectual para o exercício da função.

I – Fica desde já autorizado o poder executivo a realizar concurso público para preenchimento dos cargos cridos por esta lei devendo o mesmo ocorrer em um prazo mínimo de 24 meses.

Art. 4ºA Guarda Municipal atuará em turnos diurno e noturno, de acordo com a Legislação vigente.

Art. 5ºO efetivo da guarda municipal é fixado em 10 vagas, respeitando-se um percentual de vinte por cento para o sexo feminino.
§ único – O percentual referido neste parágrafo obrigará ao município tão somente a garantia do percentual de vagas e não o seu efetivo preenchimento.

Art. 6ºA estrutura hierárquica e funcional da guarda municipal é composta por:
I - Comandante;
II - Coordenadores
III - Guardas Municipais.

Art. 7ºO cargo de Comandante da Guarda Municipal e Coordenadores, de provimentos em comissão, serão exercidos, preferencialmente, por profissional com formação em segurança pública, ou experiência.

Art. 8º Guarda Municipal é o servidor público, já integrado na função e em condições para os serviços atribuídos à Corporação.

Parágrafo único. Para a admissão de guarda municipal deverá ser observado:
I - concurso público;
II - formação de nível fundamental;
III - avaliação física;
IV - avaliação psicológica.
Parágrafo único. Antes da entrada em exercício das funções o guarda municipal deverá ser aprovado em curso de formação de guarda municipal, a ser ministrado sob a responsabilidade do Município.

Art. 9º. Fica criada a gratificação de risco de vida, na base de vinte por cento do vencimento inicial do cargo de Guarda Municipal nível I, para os servidores ocupantes do cargo de guarda municipal, em atividade operacional, assim definido em Decreto, não sendo devida

em casos de afastamentos previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 10.A Carreira de Guarda Municipal tem como princípios básicos:

I - a mobilidade que permita ao Guarda Municipal, nos limites legais vigentes, a prestação de serviços de segurança de excelência;
II - o desenvolvimento profissional corresponsável, que possibilite o estabelecimento de trajetórias na carreira;
III - o crescimento vertical por merecimento.

Art. 11.A carreira de Guarda Municipal é estruturada em dois níveis de igual natureza e crescente complexidade, composta por servidores com formação em nível fundamental e médio e curso de formação técnico-profissional para Guarda Municipal:

I - Nível I - formação de nível fundamental e curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal proporcionada pelo município;
II - Nível II - formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para Guarda Municipal mediante diploma emitido por empresa reconhecida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;
Parágrafo único. No desenvolvimento das atividades típicas de Guarda Municipal os integrantes do Nível II terão hierarquia sobre o Nível I.

Art. 12. O vencimento do servidor integrante da Carreira Guarda Municipal corresponderá ao padrão e referência da Tabela constante no Anexo I, desta Lei.

Art. 13. Ficam adicionados a estrutura administrativa deste município os cargos em comissão com seus referidos vencimentos e a gratificação das funções conforme o previsto no Anexo II.
Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão será atribuída uma gratificação correspondente vinte por cento, calculados sobre o vencimento.

Art. 14. A progressão horizontal consiste na passagem de uma referência para a seguinte, de acordo com o número de vagas ofertadas, dentro do mesmo nível.
Parágrafo único. As condições para a realização deste procedimento serão as contidas nesta seção, bem como na regulamentação específica.

Art. 15. Poderão concorrer à progressão horizontal os servidores ativos, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, preenchidas as seguintes condições:

I - estabilidade no cargo;
II - cumprimento dos deveres funcionais;
III - efetivo exercício das atribuições no cargo;

Art. 16.A progressão vertical consiste na passagem do nível I para o nível II, condicionado à disponibilidade orçamentária e abertura de Procedimento Seletivo Específico pela Administração, de acordo com a regulamentação da presente Lei.

Art. 17. Para participação na progressão vertical deverão ser preenchidas as seguintes condições:
I - ser estável;
II - estar em efetivo exercício das atribuições do cargo;
III - ter cumprido com os deveres funcionais.

Art. 18.O procedimento da progressão vertical será composto das seguintes fases, de caráter classificatório:
I - aferição de conhecimentos compatíveis com o acréscimo de responsabilidade e complexidade existente entre o nível ocupado e o pretendido;
II - prova de títulos;
III - pontuação mínima no Formulário de Avaliação de Reconhecimento Pessoal e Profissional;
IV - exame médico-ocupacional.

Art. 19.O servidor que obtiver classificação para a progressão vertical, passará do nível I para o nível II, tendo um acréscimo de 20% sobre o salário básico.

Art. 20.O integrante da carreira de Guarda Municipal deverá qualificar-se, aperfeiçoar-se e especializar-se na área própria de sua carreira, objetivando a capacitação permanente através de programas de formação e aperfeiçoamento de caráter obrigatório e desenvolvimento continuado.

Art. 21.O servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal que for indiciado por autoridade policial pela prática de crime, deverá ser de imediato afastado do desempenho das atribuições próprias do cargo, exceto as administrativas e burocráticas, com a finalidade exclusiva de proteção ao interesse público.

Art. 22. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários no Orçamento do Município, para dar cumprimento à presente Lei Complementar.

Art. 23.A as atribuições dos cargos criados pela presente Lei serão descritas no Regulamento Disciplinar da Guarda.

Art. 24. O Regulamento Disciplinar, bem como os demais atos necessários à execução da presente Lei Complementar serão editados por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias contados da sua publicação.

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 31 de Maio de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/RN

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Nível	Valor
GM I	R$ 678,00
GM II	Acréscimo de 20%

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Vencimento	Gratificação	Vagas
Comandante	R$ 800,00	R$ 300,00	01
Coordenador	R$ 678,00	R$ 200,00	02

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:4F79155C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 1

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E MONIQUE LARISSA DA SILVA CUNHA, brasileira, residente á Rua Jonas Naziazeno Barreto, nº412, Alto Bela Vista - Jardim do Seridó – RN.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PRFEFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato firmado com **MONIQUE LARISSA DA SILVA CUNHA**, em 02 de Janeiro de 2013.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 **–** Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 02 de janeiro de 2013, entre contratante e contratada supramencionados;

.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de forma unilateral o Termo de Contrato referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado na Cláusula Sétima e recomendação nº 003/2013, alínea "B" da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó -RN.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó(RN), 31 de maio de 2013

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:6E460763

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 2

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E YANNE KALINI MEDEIROS DE ARAÚJO, brasileira, residente á **Rua Augusto Monteiro, 1279 – Centro - Caicó– RN**.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PRFEFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato firmado com **YANNE KALINI MEDEIROS DE ARAÚJO**, em 02 de Janeiro de 2013.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 **–** Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 02 de janeiro de 2013, entre contratante e contratada supramencionados;

.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de forma unilateral o Termo de Contrato referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado na Cláusula Sétima e recomendação nº 003/2013, alínea "B" da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó -RN.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó(RN), 31 de maio de 2013

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A91D61EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E VIRGÍNIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, residente á Rua **Francisco Clementino de Azevedo, 486 – Centro - Caicó– RN**.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PRFEFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato firmado com **VIRGÍNIA AZEVEDO DE MEDEIROS,** em 02 de Janeiro de 2013.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 **–** Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 02 de janeiro de 2013, entre contratante e contratada supramencionados;

.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de forma unilateral o Termo de Contrato referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado na Cláusula Sétima e recomendação nº 003/2013, alínea "B" da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó -RN.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó(RN), 31 de maio de 2013

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:E8A1A9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
CHAMADA PÚBLICA 002/2013

Considerando que a Rede Pública Municipal não dispõe de serviços suficientes para a Cobertura Assistencial Médico-Hospitalar Ambulatorial e de Diagnóstico dos seus munícipes fazendo-se necessário buscar o apoio da rede de atendimento filantrópico ou privado;
Considerando que a participação complementar da rede privada no âmbito do **SUS** encontra-se legalmente prevista na lei 8.080/90;
Considerando que o Pacto de Gestão estabelece para os municípios a execução da gestão plena do sistema local de saúde, cabendo ao Fundo Nacional de Saúde o repasse dos recursos financeiros de forma automática e mensal para os **FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE** de acordo com a adesão do município;
Considerando que o município de JUCURUTU/RN através da Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao pacto pela saúde assumindo a competência de cadastrar, contratar, controlar, avaliar, monitorar e auditar os serviços como realizar o pagamento de procedimentos realizados pelos prestadores no seu município;
Considerando que alguns serviços já estão cadastrados através da Secretaria Estadual de Saúde no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde SCNES, e que realizam os procedimentos em conformidade com a tabela SUS o que torna inexigível a licitação por haver impossibilidade de competição entre eventuais contratantes, cabendo ao Poder Público estabelecer requisitos minuncios e realizado chamamento público;

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN,** através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Senhora Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do JUCURUTU/RN, com autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Município do JUCURUTU/RN estará realizando, dia **13 de Junho de 2013**, às **09:00 horas**, inscrições para Credenciamento de Pessoas Jurídicas.
Entrega do Edital de Credenciamento: a partir do dia 05/06/2013- de 07h00 às 13h00, na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - Jucurutu/RN. **Apresentação de pedido de credenciamento: em solenidade de praxe, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 13 de Junho de 2013.**
Em 04 de junho de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5C1880C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, comunica as empresas credenciadas para a licitação **Pregão Presencial N.º 005/2013**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartuchos e toneres, manutenção de equipamentos de informática, aluguel de impressoras e diversos para atender as necessidades das secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN**, realizada no dia **28/05/2013**, às **12:00 horas,** que após consulta a Procuradoria Geral do Município, e de conformidade com o edital da referida licitação, Item **8.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante**: e Item **8.15.1 - Substituição e apresentação de documentos**, em virtude de questionamentos levantados quando do credenciamento dos licitantes participantes, decide pela continuidade da referida licitação e que a nova data para apresentação das propostas será no dia **12 de junho de 2013 as 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN.

Lagoa D'anta/RN

Em 04 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:BD895E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2013**, objetivando a **aquisição futura de condicionadores de ar, serviços de manutenção preventiva e corretiva e diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/06/2013**, às **09:30 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 03 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B64D5780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 007/2013**, objetivando a **contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos Ministérios para o município, oriundos dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e referentes aos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal para o Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/06/2013**, às **11:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 03 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B2E2ED7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2013, o Pregoeiro,
Sr. JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no Quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: nº 00001 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
QUANTIDADE: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em, 03/06/2013 às 10:26:53

Adjudicado para: ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo menor lance de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial/pmlv/rn

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:7B0928D3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após contatada o regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Excelentíssimo Senhor IGOR COSTA ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2013, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da HOMOLOGAÇÃO.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: nº 00001 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
QUANTIDADE: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 04/03/2013 às 09:09:07

HOMOLOGADO PARA: ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: nº 02.288.268/0001-04, pelo menor unitário, no valor de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:911C2493

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130166

CONTRATO Nº.....: 20130166

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNIÍCPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003.2.009 Manutenções das Ações da Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor 11.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2013

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:A45B6BD5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013, o Pregoeiro,
Sr. JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no Quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: nº 00001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA
QUANTIDADE: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em, 03/06/2013 às 15:23:46

Adjudicado para: M GUEDES DUARTE, pelo menor lance de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:1A2D2780

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Após contatada o regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Excelentíssimo Senhor IGOR COSTA ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2013, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da HOMOLOGAÇÃO.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: nº 00001 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA
QUANTIDADE: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em, 04/03/2013 às 15:10:26

HOMOLOGADO PARA: M GUEDES DUARTE, CNPJ: nº 16.888.577/0001-11, pelo menor unitário, no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:87DAE346

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130168

CONTRATO Nº.....: 20130168

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: M GUEDES DUARTE, CNPJ: 16.888.577/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ASSESSORIA

TÉCNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATO E REPASSE/OGU, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL..

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003.2.009 Manutenções das Ações da Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2013

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E19A8D78

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE RECEITAS - JANEIRO - 1º BIMESTRE

BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE JANEIRO
Exercício: 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZADA		
		Prevista	No Mês	Até o Mês
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			
9000.0000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RECEITAS CORRENTES			
7000.0000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	41.430,31	41.430,31
7230.0000	DUODÉCIMO	580.000,00	41.430,31	41.430,31
TOTAL	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	41.430,31	41.430,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	41.430,31	41.430,31
8000.0000	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.0100	INSS	0,00	2.917,14	2.917,14
8888.0200	ISS	0,00	112,00	112,00
8888.0300	EMPRESTIMOS	0,00	322,87	322,87
8888.0400	IRRF	0,00	204,45	204,45
8888.0500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	21,75	21,75
8888.0600	SALARIO FAMILIA	0,00	46,72	46,72
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.624,93	3.624,93
TOTAL	GERAL	580.000,00	45.055,24	45.055,24

MOVIMENTO DO MÊS	
Saldo Anterior	3,73
Receitas do mês	45.055,24
Recursos Disponíveis	45.058,97

LAGOA DE VELHOS, 31 de JANEIRO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D972DC20

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE RECEITAS - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE

BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO
Exercício: 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Prevista	REALIZADA	
			No Mês	Até o Mês
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			
9000.0000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES				
7000.0000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	41.430,31	82.860,62
7230.0000	DUODÉCIMO	580.000,00	41.430,31	82.860,62
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		580.000,00	41.430,31	82.860,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	41.430,31	82.860,62
8000.0000	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.0100	INSS	0,00	2.875,75	5.792,89
8888.0200	ISS	0,00	130,00	242,00
8888.0300	EMPRESTIMOS	0,00	322,87	645,74
8888.0400	IRRF	0,00	160,10	364,55
8888.0500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	24,01	45,76
8888.0600	SALARIO FAMILIA	0,00	46,72	93,44
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.559,45	7.184,38
TOTAL	GERAL	580.000,00	44.989,76	90.045,00

MOVIMENTO DO MÊS	
Saldo Anterior	4.173,82
Receitas do mês	44.989,76
Recursos Disponíveis	49.163,58

LAGOA DE VELHOS, 28 de FEVEREIRO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:F914A391

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE RECEITA - MARÇO - 2º BIMESTRE

BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE MARÇO
Exercício: 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Prevista	REALIZADA	
			No Mês	Até o Mês
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			
9000.0000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES				
7000.0000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	41.430,31	124.290,93
7230.0000	DUODÉCIMO	580.000,00	41.430,31	124.290,93
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		580.000,00	41.430,31	124.290,93
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	41.430,31	124.290,93
8000.0000	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.0100	INSS	0,00	3.042,43	8.835,32
8888.0200	ISS	0,00	183,67	425,67
8888.0300	EMPRESTIMOS	0,00	309,34	955,08
8888.0400	IRRF	0,00	166,41	530,96
8888.0500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	16,96	62,72
8888.0600	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	93,44
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.718,81	10.903,19
TOTAL GERAL		580.000,00	45.149,12	135.194,12

MOVIMENTO DO MÊS	
Saldo Anterior	7.403,75
Receitas do mês	45.149,12
Recursos Disponíveis	52.552,87

LAGOA DE VELHOS, 31 de MARÇO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:34690486

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE RECEITA - ABRIL - 2º BIMESTRE

BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE ABRIL
Exercício: 2013

CÓDIGO	D E S C R I Ç Ã O	Prevista	R E A L I Z A D A	
			No Mês	Até o Mês
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			
9000.0000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES				
7000.0000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00	50.217,92	174.508,85
7230.0000	DUODÉCIMO	580.000,00	50.217,92	174.508,85
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		580.000,00	50.217,92	174.508,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	50.217,92	174.508,85
8000.0000	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.0100	INSS	0,00	3.045,79	11.881,11
8888.0200	ISS	0,00	150,69	576,36
8888.0300	EMPRESTIMOS	0,00	309,34	1.264,42
8888.0400	IRRF	0,00	166,41	697,37
8888.0500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	23,78	86,50
8888.0600	SALARIO FAMILIA	0,00	46,72	140,16
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.742,73	14.645,92
T O T A L G E R A L		580.000,00	53.960,65	189.154,77

M O V I M E N T O D O M Ê S	
Saldo Anterior	12.543,08
Receitas do mês	53.960,65
Recursos Disponíveis	66.503,73

LAGOA DE VELHOS, 30 de ABRIL DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2C826244

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - RELAÇÃO DE LICITAÇÃO - 2º BIMESTRE

ANEXO 13 Licitações e Atos de Dispensa	Poder/Órgão: CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
	Bimestre de Referência: 02/2013

DADOS GERAIS							
Nº Processo	Nº Licitação	Dt Publicacão	Objeto	Fundamento Legal	Modalidade	Valor da Licitação	RDC
220201/2013	01/2013	22/02/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA F	Convite - Lei 8.666/93, art. 22, III	Convite	20.000,00	Não

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO			
Cnpj	Razão Social	Itens Vencidos	Valor Total
07257719411	LUCIANO DOS SANTOS DE MOURA	TODOS	20.000,00
07357045463	SEVERINO ANDRE SILVA DE SOUZA	NENHUM	20.500,00
23091533468	MANOEL JOAO DA SILVA	NENHUM	21.200,00

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:FFDC3A84

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - TERMOS E CONTRATOS - 2º BIMESTRE

ANEXO XIII	Poder/Órgão:
Licitações e Atos de Dispensa - Contratos e Aditivos	CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
	Bimestre de Referência:
	02/2013

DADOS GERAIS DO CONTRATO						
Número do Processo	Número Contrato	Contratado	Valor Contrato	Data Assinatura	Início Vigência	Término Vigência
220201/2013	001	LUCIANO DOS SANTOS DE MOURA	R$ 20.000,00	08/03/2013 00:00:00	08/03/2013 00:00:00	31/12/2013 00:00:00

ADITIVOS DO CONTRATO							
Nº Aditivo	Objeto	Fundamento Legal	Valor	Início Vigência	Término Vigência	Data Assinatura	Data Publicação

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:56A6890E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 550/2012, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS

· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Piscologo	539349	8ª	Rannykelly Dayanne de Andrade	09/09/1984

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 04 de Junho de 2013.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:69417781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 14 de junho de 2013, às 09h00min, a sessão de recebimento dos envelopes de "propostas" e "habilitação" da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, conforme justificativas apenas ao processo. O Edital encontra-se disponível na Sede Da Prefeitura, à Av. Juvenal Lamartine nº 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 04 de junho de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B6D15977

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LEI Nº 021/2013

Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos da lei complementar nº 101, de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO OLHO D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

CONSIDERANDO que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101 de 2000.

CONSIDERANDO que a crise econômica mundial e as consequentes medidas adotadas pelo governo federal, no que tange a redução de impostos, afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos Municípios.

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do Município de Olho D'água do Borges – RN, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal.

CONSIDERANDO que é dever do administrador público zelar e defender o regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Determinar às Secretarias da Administração e das Finanças que adotem medidas administrativas imediatas no sentido de reduzir o valor do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e respectivos Adjuntos, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º - As Secretarias das Finanças, da Administração e o Procurador Municipal adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Alcançada a data de 1º de setembro de 2013, e ainda se mantendo o cenário de forte crise provocada pela drástica redução do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e, consequentemente, das receitas municipais, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges, RN, 3 de Junho de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2FF95586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato firmado em 01.03.2013; Contratante: Prefeitura do Olho D`Água do Borges; Contratada: Edinete Alves da Silva, CPF nº: 028.522.754-81; Objeto: alterar a Clausula Segunda, alínea B - Valor: para R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, e Cláusula Terceira - Prazo: Prorrogando por 3 (três) meses; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; Pela Contratada: Edinete Alves da Silva.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:20F33ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0078/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para contratação de empresa para realizar Transporte Escolar de Estudantes para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:8A20CB80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 008/13, referente a fabricação e fornecimento de Uniformes do tipo escolar com a finalidade de atender os alunos do ensino Infantil e Fundamental, PROJOVEM E PETI, matriculados nas Unidades de ensino do Município de Paraná, através das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social no ano letivo de 2013, Que teve como vencedora as empresas: E. L. de Queiroz Filgueira – CNPJ 13.990.419/0001-80 – todos os lotes – Valor R$ 32.870,00. Paraná/RN, 04 de junho de 2013.

CID LEITE VIEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:4EF322E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 009/13, referente à aquisição de medicamentos, material Hospitalar, laboratorial e Odontológico, destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN, Que teve como vencedoras as empresas: Cirufarma Comercial Ltda CNPJ 40.787.152/0001-09 – lotes 1, 3 e 4, – Valor R$ 88.300,00; Bandeirantes Lab. Prod. Farm. e Hospitalares Ltda – CNPJ 70.027.479/0001-35 - Lotes 2, 5, 6 e 17 – Valor R$ 95.478,00; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ 12.305.387/0001-73 - Lotes 7, 9, 10, 15 e 16 – Valor R$ 62.196,09; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacéuticos Ltda – CNPJ 01.722.296/0001-17 - Lotes 08 e 11 – Valor R$ 412.800,00 e W. S. Comércio e Serviços Ltda ME – CNPJ 10.212.250/0001-49 – Lotes 12, 13 e 14 – Valor R$ 21.840,00. Paraná/RN, 04 de junho de 2013.

CID LEITE VIEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:A0F27E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 092 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66		RG: 1.908.745	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal conduzindo paciente GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO para realização de consulta na UNP de odontologia.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/05/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7E3C8728

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 093 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66		RG: 1.908.745	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal conduzindo paciente SAMILLY DANTAS para realizar exames no Instituto de Radiologia de Natal.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	29/05/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:89ABD86C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 5 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Mossoró-RN conduzindo paciente para realização de exames de ressonância magnética.		

Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Mossoró/RN	29/05/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0FC5690B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - FUSAM

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0048/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – FUSAM**, homologado em 04 de junho de 2013 como "**deserto**", uma vez que não compareceram interessados.

Parelhas/RN, 04 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:C4D47D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 082/2013

PORTARIA Nº082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sra. **DALYANE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do **CPF: 083.507.814-08** do cargo de Coordenadora do Pró Jovem da Sec. Municipal de Assistência Social desta prefeitura...

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:5F531FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 080/2013

PORTARIA Nº080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sr. ALEX BARBOSA DA COSTA, portadora do **CPF: 093.702.824-08** e **RG: 003.000.167** do cargo de Assessor Técnico da Sec. Municipal de Assistência Social, desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de abril de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:C752A839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº081/2013

PORTARIA Nº 081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EWERTON DE LIMA JUNIOR** portador do **CPF: 086.144.554-61** e **RG: 002.344.294** para assumir o cargo de Assessor Técnico da Sec. Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de abril de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:AA5B0EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/2013

PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ROSINALDO DE MACEDO** portador do **CPF: 069.792.604-48** e **RG: 002.565.546** para assumir o cargo de Coordenador do Setor de Habitação na Sec. Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:C9551F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2013

PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ISAIAS FIRMINO CAMPELO** portador do **CPF: 089.121.294.90** e **RG:** 2.900.599 para assumir o cargo de Coordenador do Peti da Sec. Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:C1869AE2

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2013 E 029/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2013, de junho de 2013

Anula as portarias de nº 028/2013 e 029/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

R e s o l v e :

1 – Anular portaria de nº028/2013 e 029/2013 datado no dia 03/06/2013 concedendo diária ao servidor.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Pedra preta/RN, 04 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:08FEA500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013,

R e s o l v e:

1 – Conceder a Assessora Técnica **Maria do Livramento Silva**, ocupante da função de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 207, **01 (uma) diárias**, valor unitário da diária R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$120,00 (cento e vinte reais) para custear despesas com alimentação e hospedagens e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal**,** no dia 03/06/2013, para tratar de assunto de interesse deste da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Pedra preta/RN, 03 de junho de 2013.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:98781DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013-S-SRP

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 006/2013.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

EMPRESAS VENCEDORAS:

• *Flavio Carvalho Dantas Wanderley EPP*, itens vencidos (1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 63 e 65);
• KM Distribuidora de Alimentos Ltda (itens 2, 5, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 23, 28, 29, 33, 37, 46, 53, 55, 57, 59, 62 e 64).

Pedro Velho/RN, em 04 de Junho de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E52CA1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CARONA

PUBLICAÇAO DE CARONA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho, torna público sua adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2013 da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim-RN, pelo método CARONA, para aquisição futura de medicamentos, tendo como fornecedor a empresa A.A.DE S. WANDERLEY de CNPJ. 04.279.658/0001-35 nos lotes 2 e 3.

Prazo de Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014.

Pedro Velho-RN, em 03 de Maio de 2013.

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:403405C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 / 2013 GP/PMP

Dispõe Sobre a Desistência Contratual de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando o pedido de rescisão contratual da servidora temporária, Samylla Cintia Costa e Silva,contratada com base na Lei Municipal de Nº 268/2013, por meio do Requerimento assinado;

RESOLVE:

Art.-1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário da servidora Samylla Cintia Costa e Silva, lotada na secretaria de Educação e Desportos;

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 04 de Junho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E3B3EE9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/835017), no dia 06 de maio de 2013, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 2013.04.23-01**.** Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA CIDADE DE PORTALEGRE-RN ,COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Extrato de Contrato do Senhor RUBIS PAULO MORAIS DE OLIVEIRA, de forma que, onde se lê: "...Valor R$ 13.753,00(Treze mil, setecentos e cinquenta e três reais),..."; leia-se: "...Valor R$ 15.441,10(Quinze Mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos)...".

Portalegre/RN, 31 de Maio de 2013

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:172117D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br), no dia 06 de maio de 2013, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 2013.04.23-01 Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA CIDADE DE PORTALEGRE-RN, COMUNICA aos interessados, a retificação dos referido Extratos de Contrato dos licitantes: AFONSO BESSA DE FREITAS, ANTONIO SÁVIO MARQUES, ANTONIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, ANTONIO GARDEL DE PAIVA, DEODETE Mª DA CONCEIÇÃO DIAS, CARLOS ROBERTO DE AQUINO, FRANCISCO CANINDÉ, FRANCISCO JAILSON C. FERNANDES, JOSÉ AILTON DE F. PEREIRA, JOSÉ ALEXANDRE NUNES, JOSÉ NETO S. DE LUCENA, RUBIS PAULO MORAIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOÃO PAULO LUCENA;, de forma que, onde se lê: "...24(vinte e quatro) de Abril de 2013,..."; leia-se: "...02 (dois) de Maio de 2013.

Portalegre/RN, 03 de Junho de 2013

EGLIMAR CARLOS DE FREITAS
Presidente cpl

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:F1798B6B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº : 2013.04.30-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Material Elétrico Destinado a Manutenção de Iluminação Pública e Prédios Público Deste Município, Secretarias de Educação ,Turismo .Urbanismo é Outras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 20 de Junho de 2013 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7CA6BC47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº : 2013.05.02-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE PORTALEGRE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:77E98CCD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO
EDITAL Nº 2013.05.02-02PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A MANUETNÇÃO DA FROTA DE VEICULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2013 às 10:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B961CBAE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO
EDITAL Nº 2013.05.02-03PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTIVOS COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E SERVIÇO DE MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PSF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 18 DE JUNHO 2013 às 11 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Antônio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:ADDEDB3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº : 2013.03.29-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:11BE99CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Item
EDITAL Nº : 2013.05.02-04PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013

JOSE ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3AA64883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2013

Portaria nº 35/2013 – GP Espírito Santo, 28 de maio de 2013.

O Prefeito Constitucional do município de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Nomear Comissão Coordenadora, com a finalidade de coordenar os trabalhos de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deste município, ficando assim constituída:

Enghº Francisco Araújo de Souza – representante da municipalidade;
Artur Felipe de Araújo – representante da saúde;
Evânia Cristiane Venceslau Lima dos Santos – representante da educação;
Ivanildo Guilherme Lopes – representante do setor urbano;
Joab Gomes de Lima – representante do turismo e meio ambiente;
Marco Antônio Emerenciano de Souza – representante da secretaria de obras e infra-estrutura;
Eliene Januário da Silva – representando a Câmara dos Vereadores;
Pe. Marcelo Araújo Cunha – representando do seguimento católico;
Keofas Soares do Nascimento – representante do seguimento evangélico;

José Armando da Silva – representante do sindicato dos trabalhadores rurais;
Ankito Silva Luís – representante da EMATERN;
Francisco de Assis de Oliveira – representante da CAERN;
NICT - Núcleo Intercetorial da FUNASA;

Revogando-se a Portaria de nº 28, do dia 19 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

* PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:49E03A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PPRP 011/2013

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.° 011/2013

O Município de Riachuelo/RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – Processo nº. 011/2013 – com vistas à **aquisição de combustível Diesel S-10,** foi declarada **DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame. Riachuelo/RN, 03 de junho de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6B9E1DF4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PPRP 010.2013

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – 010.2013.

OBJETO: aquisição serviços de recarga, recolhimento, manutenção e reposição de peças na rede de abastecimento de: nebulização, torpedos, reguladores de pressão, compressores de ar, válvulas reguladoras e nebulizadores elétricos.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/2002, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação, correspondente aquisição de aquisição serviços de recarga, recolhimento, manutenção e reposição de peças na rede de abastecimento de: nebulização, torpedos, reguladores de pressão, compressores de ar, válvulas reguladoras e nebulizadores elétricos, neste município, tendo como vencedora a Empresa **GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 06.004.897/0001-08**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 27 de maio de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7B66F8BE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 011/2013 - 2ª chamada – com vistas à **aquisição de combustível Diesel S-10**, no dia 17 de junho de 2013, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 05.06.2013. Informações: (84) 3269-0074. Riachuelo/RN, 05 de junho de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D3121406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 582 de 03 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sra. **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 147.647.504-06, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

SAÚDE – Símbolo CC – 1.(Lei Municipal nº 528/2012 , Art. 31 parágrafo único, a)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 03 de Junho de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DC585D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 582 de 03 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sra. **FRANCIMARA PEREIRA RODRIGUES VASCONCELOS** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 045.197894-35, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – Símbolo CC – 4.(Lei Municipal nº 528/2012 , Art. 31 parágrafo único, c)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 03 de Junho de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4E9AE097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **CLARA GERTRUDES CAVALCANTI** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 915.211.814-20, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, a)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 03 de junho de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C7A0AD66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.3930001-57

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- CNPJ: 01.612.3930001-57
CONTRATADO: LUCIENE JERONIMO DA SILVA, **CPF:** 465.413.734-34
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA OTTO GUERRA, 56 A- PUNAU- RIO DO FOGO- RN. DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMPRA DIRETA (SECERTARIA DE AGRICULTURA).
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013;
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR GLOBAL: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DATA DA RESCISÃO: 30 DE ABRIL DE 2013;
PELO CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN (LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- PREFEITO MUNICIPAL)
PELO CONTRATANTE: LUCIENE JERONIMO DA SILVA, **CPF:** 465.413.734-34
RIO DO FOGO- RN, 02 DE MAIO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1A5BC277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação deste município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços 004/2013, no dia 20 de junho de 2013, às 08:00 horas, objetivando a reforma e construção de novas salas de aula na Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, na comunidade de Punaú,distrito de Rio do Fogo/RN.

DARIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B673EEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços 016/2013, no dia 20/06/2013, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos, para atender o gabinete e diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:14CC0D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	477.187,16	1.141.666,90	989.636,42
Disponibilidade de Caixa bruta	477.187,16	1.540.192,86	1.098.472,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	20.348,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	398.525,96	129.184,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-477.187,16	-1.141.666,90	-989.636,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-477.187,16	-1.141.666,90	-989.636,42

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	152.030,48	-512.449,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:41F8E18A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/03/2013 A 30/04/2013			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	477.187,16	1.141.666,90	989.636,42
Disponibilidade de Caixa bruta	477.187,16	1.540.192,86	1.098.472,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	20.348,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	398.525,96	129.184,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-477.187,16	-1.141.666,90	-989.636,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-477.187,16	-1.141.666,90	-989.636,42
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		152.030,48	-512.449,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:71AE5C93

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/03/2013 A 30/04/2013				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.647.043,96	1.490.256,05	3.389.790,19	0,00
Receitas Tributárias	226.941,00	12.506,38	21.492,64	0,00
IPTU	10.120,00	830,58	8.565,72	0,00
ISS	101.200,00	11.185,97	12.136,61	0,00
ITBI	6.325,00	108,82	174,47	0,00
IRRF	101.200,00	79,90	79,90	0,00
Outras receitas tributárias	8.096,00	301,11	535,94	0,00
Receitas de Contribuições	127.132,50	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	127.132,50	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	22.770,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.790,00	30.133,05	34.736,64	0,00
(-) Aplicações Financeiras	46.020,00	30.133,05	34.736,64	0,00
Transferências Correntes	13.205.495,71	1.471.050,15	3.335.507,03	0,00
Cota-parte do FPM	5.869.600,00	724.134,24	1.600.686,59	0,00
Cota-parte do ICMS	1.104.000,00	169.266,14	341.584,58	0,00
Convênios	237.187,50	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.994.708,21	577.649,77	1.393.235,86	0,00
Demais Receitas Correntes	64.704,75	6.699,52	32.790,52	0,00
Dívida Ativa	20.240,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	44.464,75	6.699,52	32.790,52	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.400.079,04	0,01	0,01	0,00
Operações de Crédito (III)	101.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	37.950,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.959.278,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.024.650,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	934.628,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	301.651,04	0,01	0,01	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.260.929,04	0,01	0,01	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.907.973,00	1.490.256,06	3.389.790,20	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.480.631,53	1.651.267,49	2.833.184,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.471.157,33	1.250.214,52	2.135.738,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.480,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.968.994,20	401.052,97	697.446,15	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.440.151,53	1.651.267,49	2.833.184,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.368.081,68	144.735,62	208.929,93	0,00
Investimentos	3.165.985,48	144.735,62	208.929,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	202.096,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.165.985,48	144.735,62	208.929,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	244.429,79	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.850.566,80	1.796.003,11	3.042.114,22	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)	57.406,20	-305.747,05	347.675,98	0,00

= (VII - XVIII)				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_	_		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:EFFD76D8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/03/2013 A 30/04/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	16.093.143,00
Previsão Atualizada	-	16.093.143,00
Receitas Realizadas	1.520.389,11	3.424.526,84
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	16.093.143,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	16.093.143,00
Despesas Empenhadas	1.588.729,69	7.312.485,81
Despesas Liquidadas	1.796.003,11	3.042.114,22
Superávit Orçamentário	-	382.412,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.588.729,69	7.312.485,81
Despesas Liquidadas	1.796.003,11	3.042.114,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	3.424.526,83	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-512.449,26	0,00%	
Resultado Primário	0,00	347.675,98	0,00%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	759.635,57	<18% / 25%>	29,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	977.801,88	60%	114,80

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.573,41	15%	8,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:21389A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria N° 025/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO portador do CPF: 307.194.614-72, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:07D4380D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria N° 026/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. THIAGO ARAUJO SOARES portador do CPF: 878.340.144-04, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:A04C3430

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria N° 027/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. EMERSON GABRIEL DA CUNHA MACEDO portador do CPF: 040.508.964-35, ocupante do cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:F477B5BA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria N° 028/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. ADEBALDO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF: 851.044.774-87, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:0A59CC5D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria N° 029/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. THIAGO ARAUJO SOARES portador do CPF: 878.340.144-04, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:A56EBABA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria N° 030/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO portador do CPF: 307.194.614-72, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9D2A0916

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria N° 031/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ADEBALDO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF: 851.044.774-87, para ocupar o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:F9F2CE04

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria N° 032/2013 Santana do Matos, 04 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. EMERSON GABRIEL DA CUNHA MACEDO portador do CPF: 040.508.964-35, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:D958A40D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - CORRIGIDO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 016/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de

Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 09.374.422/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Baracho,16, Centro, Santana do Matos/RN.

Objetivo: aquisição de pães francês/seda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos

Data da Assinatura: 22/05/2013, Conforme PP n° 016/2013.

Valor R$:
28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Santana do Matos/RN, 10 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D77874EF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 22.05.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 018/2013, no ITENS 20,21 e 24 ao SR. LUZENILDO FERREIRA, CPF: 046.638.644-30, com o valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para a locação de veículos com motorista destinados ao transporte de estudantes durante o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 22 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A8921354

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 279 - DIÁRIA

Portaria nº 279/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder diária a Sra. Maria Aldeci Ribeiro de Assunção, servidora deste munípio, ocupante do cargo Coordenadora de ensino Fundamental I, com mat. nº 118. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Encontro Estadual do Projeto Trilhas, nos dias 03 e 04 de junho de 2013.
2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB88DFC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, que teve como objeto a **Contratação de empresa para serviço de obra e engenharia para construção de um Abatedouro Público de animais**, homologo e adjudico o presente evento que teve como vencedora a empresa Morada do Sol Construções e Empreendimentos LTDA**, com proposta no valor deR$ 328.205,42 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos),**na qual foi levado em consideração os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA/
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:937AB93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Lei 8.666/93 e 8.883/94 - Art. 61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO
Contratado – MORADA DO SOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO DE ANIMAIS**
Valor **R$ 328.205,42 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**;
Contrato de Repasse: **370873-77/2011**
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Vigência **90 dias**;
Elemento de Despesas **44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES** –

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito..

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:18BFDBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2013 a Tomada de Preço 006/2013, objetivando a **Aquisição de Material de Informática destinado à manutenção dos serviços das secretarias municipais e de suas unidades administrativas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos

interessados a Av. Zezé Aprígio, 173, e no site www.santanadoserido.rn.gov.br. À COMISSÃO. SANTANA DO SERIDO – 03/06/2013.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B2859E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 135/2013
Interessado: Flávio Cardoso Matias
Assunto: Pedido de exoneração
Decisão Administrativa nº 119/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 20/05/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Flávio Cardoso Matias,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, postula a concessão de exoneração do respectivo cargo.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 061/2013 da PTA e nº 119/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

EM 27 DE MAIO DE 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4F5A66F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2013 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que foram eleitos no pleito ocorrido no dia 26 de maio de 2013, sendo cinco titulares e cinco suplentes, para exercer a partir do dia 01 de junho de 2013 o cargo de conselheiros tutelares.

Art. 2º - Os conselheiros tutelares eleitos exercerão o mandato de dois anos e sete meses, que compreende de 31 de maio de 2013 à 31 de dezembro de 2015, até a eleição unificada que rege a Resolução 152 do CONANDA, são os seguintes:

Titulares: Ivoneide Vicente de Lima – CPF: 070.011.094-10;
Tereza Verônica Herculano Rodrigues – CPF: 021.909.814-09;
Antônio Rodrigues de Lima – CPF: 567.080.924-68;
Rejânio Gomes Pereira – CPF: 703.020.224-49;
Cleilson de Souza Oliveira – CPF: 105.721.064-16

Suplentes: Ivanildo Alves da Silva – CPF: 790.629.384-34;
Ana Maria Miguel Fernandes Barateiro – CPF: 295.562.748-80
Ronivaldo Rocha da Silva – CPF: 049.294.664-74
Mônica Bezerra de Oliveira – CPF: 010.722.864-59
Telma Lúcia de Oliveira Fernandes – CPF: 336.450.944-15

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 31 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de junho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:36EEF9EF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 003/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO-RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião, realizada no dia 08 de fevereiro de 2013, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, e na Lei Municipal n.º 1.284, de 25 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado das Eleições do Processo de escolha para composição do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A presente resolução deverá ser encaminhada pelo CMDCA a Chefe do Executivo Municipal que tomará providências necessárias para a nomeação dos Eleitos no prazo legal.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio-RN, 29 de maio de 2013.

ROSELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1D336525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 035/2013 - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO.
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMERAR os membros que constituirão o Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, na forma a seguir:

MEMBROS	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CADEIRA
KARLIANO CAVALCANTE DA SILVA	Poder Público Municipal – Secretaria De Educação	Titular
MARIA DO SOCORRO CABRAL DE ARAÚJO	Poder Público Municipal – Secretaria De Educação	Suplente
JAIRIVALDO NUNES CACHO JÚNIOR	Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal	Titular
FRANCISCO DE ASSIS CIRILO DA SILVA	Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal	Suplente
ANTÔNIA VIRGÍNIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professores da Educação Básica Pública	Titular
NÊILA VIANA DE OLIVEIRA SILVA	Professores da Educação Básica Pública	Suplente
MARIA GORETTE PORCINA DE QUEIROZ LAGE	Professores da Educação Básica Pública	Titular
ADALGISA GUILHERME LIMA DE SOUZA	Professores da Educação Básica Pública	Suplente
MARIA IVONETE ACÚRCIO DA SILVA	Pais das Escolas Básicas Públicas	Titular
FRANCISCA DAS CHAGAS AVELINO DE FREITAS	Pais das Escolas Básicas Públicas	Titular
JUZENI CAVALCANTE DA SILVA	Pais das Escolas Básicas Públicas	Suplente
GEORGE AGUIAR DE ANDRADE	Pais das Escolas Básicas Públicas	Suplente
JOSÉ FRANCISCO VITORINO DE ANDRADE	Alunos das Escolas Básicas Públicas	Titular
JOSÉ FELIPE PEDRO DA SILVA	Alunos das Escolas Básicas Públicas	Suplente
JOSÉ CIRINO PEREIRA	Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas	Titular
FRANCISCO XAVIER MONTENEGRO FILHO	Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas	Suplente
JESSÉ PEREIRA DE LIMA	Conselho Municipal de Educação	Titular
ANTÔNIO CORREIA DA SILVA	Conselho Municipal de Educação	Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.
Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de maio de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:FED4B490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 036/2013 - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO.
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE MAIO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia a presidenta e vice-presidenta, dentre os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMERAR a presidenta e vice-presidenta, dentre os membros que constituirão o Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de São Bento do Norte/RN, na forma a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CARGO
ANTÔNIA VIRGÍNIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professores da Educação Básica Pública	Presidenta
NÊILA VIANA DE OLIVEIRA SILVA	Professores da Educação Básica Pública	Vice-Presidenta

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.
Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de maio de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:3A54E175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA DIARIA

PORTARIA Nº 034/2013
São Bento do Trairi/RN, 31 de Maio de 2013.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairí/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal de Nº 040/2009, de 10/08/2009, alterada epla Lei Nº 078/2013 de 25/03/2013.
Resolve:

1 - Conceder a Sra. Etiene Alves de Menezes, Professora, 1,5 (uma diária e meia), ao preço unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de Formação do PROJETO TRILHAS – POLO NATAL/RN, a ser realizado no período de 03 à 04/06/2013, no Hotel SERHS, Via Costeira, Ponta Negra.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C44E36D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 050, de 17 de abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento acima exposto está marcado para o dia 17 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com dispensa de licitação nos termos do § 1.º, do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na proporção de 30% (trinta por cento). Os interessados, necessariamente, deverão estar restritos aos praticantes da Agricultura Familiar (Grupos Formais e Informais) e informações completas estão no site: www.saofernando.rn.gov.br e também na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Cap. José Inácio, n.º 197, Centro, São Fernando/RN.

São Fernando/RN, 04 de junho de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSF

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:468126EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de junho de 2013**, **às 16:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional especialista em clínica médica para prestar os serviços discriminados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 24 de maio de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:ABE18495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 18 de junho de 2013**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente MATERIAIS DE LIMPEZA, em caráter ao Pregão Presencial n.º 051/2013,, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município durante o exercício de 2013, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 04 de junho de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B53060CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de junho de 2013**, **às 17:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a confeccionar mata-burro com 32,00m de tubo de ferro de 3" (três polegadas), assim expostos: oito tubos de 3,00m paralelos à cova e quatro tubos de 2,00m perpendiculares à cova, sendo o material e o serviços por conta do contratado, além de consertos em geral em solda elétrica, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 24 de maio de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:06DC3C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO FMSJS/RN Nº 0024/2013 – ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN torna público a prorrogação do prazo para CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE até dia 30 de junho de 2013, às 13h, com pagamento de procedimentos pela TABELA SUS ou quando for o caso através de valores pré-determinado entre as partes (tabela diferenciada) e desde que não ultrapassem os praticados no mercado local, de Pessoas Físicas e Jurídicas (empresas e microempresas) para prestação dos serviços médico-hospitalar e laboratorial. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2500

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do FMSJS/RN

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:BD22F340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0030/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de junho de 2013, às 08h30min, licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Administrativa e Licitações. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:046DCAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de junho de 2013, às 09h, licitação para contratação de empresa para Registro de preços de Locação de Veículos. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:1043DE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de junho de 2013, às 09h40min, licitação para contratação de empresa para Registro de preços de Carnes. O Edital e seus

componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:81A73B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0033/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de junho de 2013, às 10h20min, licitação para contratação de empresa para Registro de preços de Transporte de Materiais Diversos. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:37EE585F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 003/2013 - EDITAL N° 019/2013

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 20 de junho de 2013, às 09:00 horas, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de Praça no Município de São João do Sabugi. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:10EBBD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0034/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 20 de junho de 2013, às 09h30min, licitação para contratação de empresa para realização de obras civis de engenharia relativas a Recomposição de Pavimentação. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A5BE1577

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº. 054.003/2013 - TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Miguel, através de sua Comissão de Licitação, torna público que irá realiza-se no dia **21 de junho de 2013 às 14:00h**, no setor de licitações localizado a rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro, São Miguel-RN, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de ampliação de Unidades Básica de Saúde, conforme especificações constantes do Edital.

O edital poderá ser retirado no endereço supracitado de segunda a sexta das 07:00h às 12:00h. A empresa interessada poderá também solicitar informações através do tel/fax.: (84) 3353-3294.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

São Miguel-RN, 04 de junho de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FEF4B8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PP - 019/2013 - PEÇAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS, que teve como vencedor a empresa: M. LOPES - ME CNPJ. 11.979.812/0001-47. São Miguel do Gostoso/RN, 04.06.2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:9362268E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP - 019/2013 - PEÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
CONTRANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 030.642.334/0001-08
CONTRATADO: M. LOPES - ME
CNPJ: 11.979.812/0001-47
OBJETO: Fornecimento de peças automotivas e serviço especializado em mecânica de automóveis
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

***DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
(equivalente a 63,50% do total contratado)
VALOR GLOBAL: R$ 189.071,25
GABINETE DO PREFEITA
Manutenção das Atividades do Gabinete 04.122.0004.2003.0000
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção dos Serviços Administrativos 04.122.0005.2007.0000
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)

3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Manutenção das Atividades Administrativa da Educação 12.122.0008.2011.0000
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Turístico Municipal 04.695.0016.2040.0000
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Manutenção das Atividades desta Secretaria 20.606.0019.2042.0000
ELEMENTO DE DESPSAS
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
(equivalente a 31,50% do total contratado)
VALOR GLOBAL: **R$ 93.791,25**
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.122.0011.2024.0000
Manutenção da Atenção Básica - SF 10.301.0021.2026.0000
Manutenção da Atenção Básica - PAB 10.301.0021.2027.0000
Manutenção da Atenção Básica - ACS 10.301.0021.2028.0000
Manutenção da Atenção Básica - SB 10.301.0021.2032.0000
Manutenção da Atenção Básica - SB 10.301.0021.2032.0000
Manutenção da Atenção Básica - NASF 10.301.0024.2054.0000
Manutenção das Atividades do PSE 10.301.0025.2055.0000
Manutenção da Média e Alta complexidade e Hospitalar - 10.302.0021.2031.0000
Manutenção da Média e Alta complexidade e Hospitalar - 10.302.0021.2031.0000
Manutenção das Atividades de Rede Cegonha 10.302.0026.2056.0000
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 10.303.0021.2025.0000
Manutenção da Vigilância em Saúde e 10.305.0021.2030.0000
3.3.90.30.00 (MATERIAL CONSUMO)
3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF)
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ)

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(EQUIVALENTE A 5% DO TOTAL CONTRATADO)
VALOR GLOBAL: **R$ 14.887,50**
Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Apoio a criança 08.243.0012.1026.0000
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 08.243.0012.2037.0000
Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0012.2038.0000
Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0012.2038.0000
Manutenção da Proteção Social Básica 08.244.0014.2033.0000
Manutenção da Proteção Social Especial 08.244.0014.2034.0000
Manutenção dos Serviços Assistenciais 08.244.0014.2035.0000
Manutenção dos Serviços Assistenciais 08.244.0014.2035.0000
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08.244.0014.2036.0000
Manutenção do Índice de Gestão Desc. - IGD/PBF 08.244.0014.2043.0000
Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS 08.244.0014.2049.0000
Manutenção do serviço PROJOVEM Adolescente 08.244.0014.2051.0000
Manutenção do serviço PROJOVEM Adolescente 08.244.0014.2051.0000
Manutenção do Piso Básico Variável II - Atendimento de crianças ate 6 anos e pessoas idosas 08.241.0023.2050.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 297.750,00 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinqüenta reais)

VIGÊNCIA: 05.03.2013 A 31.12.2013
VINCULAÇÃO: Esses contratos são oriundos do Pregão Presencial nº. 019/2013.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A29C05AE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA CONCORRÊNCIA N° 001/2013

ALTERAÇÃO Nº. 001
CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº. 001/2013

De ordem do Senhora Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, o Presidente da Comissão, tornou público, **PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ OS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS**, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, localizada na Rua dos Dourados, n° 61, Centro, **NO DIA 20/06/2013 ÀS 10:00H**, para a cessão do serviço de taxi no Município por meio de Concorrência Pública, **VEM RETIFICAR O EDITAL Nº. 001/13** acima citado a fim de promover a modificação dos incisos III ao VII do item 1.3, excluindo os incisos VI e VII e modificando a redação dos incisos III ao V os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Compõem o presente instrumento, os seguintes anexos:
I □ Minuta do Contrato de CONCESSÃO;
II □ Declaração de Responsabilidade e Compromisso;
III - Modelo de Proposta;
IV - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
V - Critérios de pontuação para características e condições do veículo.

Tendo em vista que a presente modificação não alcança a proposta de preço e visa tão somente manter livre de erros e de duvidas o presente procedimento, mantém-se a data da sessão de abertura, por inexistir prejuízo ao concorrentes.

São Miguel do Gostoso, 04 de junho de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Concorrência/PMSMG

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:6D3F9925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-SANTA CRUZ

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, Realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN, que tem como objeto **Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Saúde**. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 8º, inc. I, do Decreto federal n.º 3.931/01,empresa contratada: ANTÔNIO WILLIAM COSTA - ME CNPJ: 24.590.259/0001-06 – Valor de R$ 164.565,60 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). São Paulo do Potengi/RN, 10 de maio de 2013 –

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:413C4415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-SANTA CRUZ - PP - 018/13

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, Realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN, que tem como objeto **Aquisição de material de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional Aluizio Bezerra**. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 8º, inc. I, do Decreto federal n.º 3.931/01, Empresa contratada: ANTÔNIO WILLIAM COSTA - ME CNPJ: 24.590.259/0001-06 – Valor de R$ 420.741,50 (quatrocentos e vinte mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). São Paulo do Potengi/RN, 10 de maio de 2013 –

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:BC677F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013**
Onde se lê: R$ 344.411,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais);
Leia-se: R$ 344.412,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais).
São Paulo do Potengi, 04 de junho de 2013.

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial - Pmspp

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:812A1889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL 025/13

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADOS E VALORES: TAC – TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - ME, O VALOR DE R$ 344.412,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de **transporte de passageiros** para a locomoção dos usuários do **SUS** e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, num total de 15 (quinze) linhas**.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 025/2013.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 344.412,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais).
RECURSOS FINANCEIROS: FUS e MAC.
DATA: 13 de maio de 2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:D7EEA103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-PP 026/13

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADOS E VALORES: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, O VALOR DE R$ 165.476,80 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos para atender a demanda das Secretárias do Município de São Paulo do Potengi.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 026/2013.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 165.476,80 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais
DATA: 15 de maio de 2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:8FDFF755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia **17/06/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual e transporte de usuários dos programas da Assistência Social – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-4919 no horário acima referido - São Paulo do Potengi/RN, 04 de junho de 2013

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:30672C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - CONVITE N.º 037/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **CONVITE N.º 037/2013**- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, no dia **12/06/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para o serviço de adequação e limpeza geral no Parque de Exposição Francisco Bezerra de Brito**.** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158 - São Paulo do Potengi/RN, 04 de junho de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:DA3A36BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **EBERTOM DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Ensino Infantil, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita 02 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B485FE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FRANCISCO FELIX DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Mercado e Feiras Livres, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:26FFA90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ERNANI GRACIANO DA SILVA SOBRINHO,** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Adjunto, Símbolo CC-2, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:346CC125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Cargo Comissionado de " Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo", o Senhor João Maria Guilherme, inscrito no CPF/MF sob nº 012.503.504-76.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:16B81428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Cargo Comissionado de " Secretária Municipal de Administração e Relações Humanas", a Senhora Jaíra Garcia de Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 393.796.044-91.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E3829011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ERNANI GRACIANO DA SILVA SOBRINHO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo , Símbolo CC-1, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:693BEBE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANANÍLIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO GUILHERME,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Relações Humanas , Símbolo CC-1, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0AC46855

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR PORTARIA Nº 0126/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Cargo Comissionado de " Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo", o Senhor João Maria Guilherme, inscrito no CPF/MF sob nº 012.503.504-76.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:AFE99B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARRO PIPA***; Valor global: R$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais); Contratado: Carlos Antonio de Oliveira (CPF: 023.227.174-79); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 22 de maio de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:86E797BC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL***; Valor global: R$ 7.000,00 (Sete mil reais); Contratado: Otacílio Eugênio da Silva (CPF: 222.000.104-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 03 de junho de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:79FB59E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 120

Senador Georgino Avelino/RN, 04 de junho de 2013.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

A Comissão Organizadora da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Municipal de nº: 117 de 28 de maio de 2013, **APROVAR** o regimento interno da I Conferência Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN, através do qual ficam estabelecidos os procedimentos que nortearão o evento. *Adriano Gustavo Gomes*-**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6D609533

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - considerando a competência do município implementar uma política cultural com a finalidade de aprofundar a consciência da população sobre o patrimônio cultural da comunidade e estimular a produção e o enriquecimento das manifestações culturais, resguardando-os de qualquer espécie de censura, direta ou indireta. Considerando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, órgão gestor da cultura no município de Senador Georgino Avelino/RN, compete à instância mencionada realizar I Conferência Municipal da Cultura.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, convocou por meio do Decreto Municipal de nº: 008 de maio de 2013, a I Conferência Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN, a realizar-se-á no dia 20 junho de 2013, no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, cujo Regimento Interno, aprovado pela Comissão Organizadora da Conferência, resta a seguir definido.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:

I. Discutir a cultura com ênfase na construção de políticas transversais em nível local, regional e nacional, nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
II. Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
III. Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV. Propor estratégias para universalizar o acesso da comunidade à produção e àfruição dos bens e serviços culturais;
V. Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
VI. Aprimorar e propor mecanismos de pesquisa, articulação e cooperação institucional entre os entes governamentais e destes com a sociedade civil;
VII. Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;
VIII. Apresentar sugestões para a elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e recomendar metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a sua elaboração;
IX. Definir mecanismos para a ativação da economia criativa em âmbito municipal;
X. Propor estratégias de estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
DO TÉMARIO

Art. 4º O tema geral da I Conferência Municipal de Cultura será: "UMA POLITICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA".

I.O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.
II. O temário será subsidiado por textos-base, elaborados apartir de eixos e sub-eixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas em plenária nesta conferência.

Art. 5º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, alinhados as suas diretrizes e metas, contemplando ainda o temário estadual e nacional, sem prejuízo da questão local constituirão os eixos e sub-eixos temáticos da I Conferência Municipal de Cultura em Senador Georgino Avelino/RN:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:
Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).
1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL:
Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1. Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2. Educação e Formação Artística e Cultural;
3. Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4. Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS:
Foco: Garantiado pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1. Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
2. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3. Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4. Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO:
Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.
1. Institucionalização de Territórios Criativos e valorização do Patrimônio Cultural em destinos turísticos brasileiros para o desenvolvimento local e regional;
2. Qualificação em gestão, fomento financeiro e promoção de bens e serviços criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3. Fomento à criação/ produção, difusão/ distribuição/ comercialização e consumo/ fruição de bens e serviços criativos, tendo como base as dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da sustentabilidade;
4. Direitos Autorais e conexos, aperfeiçoamento dos marcos legais existentes e criação de arcabouço Legal para a Dinamizaçãoda Economia Criativa Brasileira.

V - SISTEMAS MUNICIPAIS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DA CULTURA: FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO:

Foco: Contextualização, análise e avaliação do uso dos recursos públicos decorrentes das fontes municipais de financiamento cultural existente: resultados, benefícios e impactos na cadeira produtiva da cultura.
1. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
2. Orçamento Público Municipal;
3. Programa de Incentivos fiscais.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Art. 6º - A I Conferência Municipal de Cultura será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Senador Georgino Avelino/RN, acontecerá no dia 20 de junho de 2013, no Auditório da Biblioteca Púbica Municipal, localizado na Rua Santo Antônio, s/n, sendo presidida pelo Secretário da Secretaria supracitada ou, por outra pessoa por ele designado.

Art. 7º - A organização e coordenação da I Conferência Municipal de Cultura caberão à Comissão Organizadora, designada pela Portaria Municipal de nº: 117 de 28 de maio de 2013.

Parágrafo único - Compete à Comissão Organizadora:
I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, definindo a metodologia a ser aplicada, atendendo aos aspectos técnicos, políticos eadministrativos.
II. Reunir e consolidar os eixos temáticos a serem debatidos;
III. Assegurar a lisura e a veracidade de todos os procedimentos.

Art. 8º – Os trabalhos da I Conferência Municipal de Cultura, a serem desenvolvidos no dia 20 de junho de 2013, serão coordenados por Mesa Diretora, presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora, ou por pessoa por ele designada.

Parágrafo Primeiro – A Mesa Diretora será composta por dois membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - Caberá à Mesa Diretora conduzir as atividades durante a realização da Conferência, respeitando e fazendo respeitar o disposto neste Regimento Interno, e solucionando os casos omissos surgidos no decorrer do dia.

Art. 9º - Os trabalhos da I Conferência Municipal de Cultura serão realizados segundo o cronograma que será apresentado no dia da realização da mesma.

Art. 10º – A Conferência será aberta pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Senador Georgino Avelino/RN, ou por pessoa designada por eles.

Art.11º– Em seguida, será realizado painel expositivo, com a presença de palestrante convidado, com a finalidade de promover a reflexão sobre temas relevantes para os debates da Conferência.

Art. 12º – Encerrada a Sessão Plenária Inicial, os participantes inscritos comporão os Grupos de discussão, respeitando-se o disposto no art 8º deste Regimento Interno, para debater o respectivo eixo temático e propor diretrizes de âmbito municipal a estes referentes.

Parágrafo Primeiro - Cada Grupo contará com um Coordenador e um Relator eleito entre os seus integrantes.

Parágrafo Segundo – Os Grupos realizarão livre discussão do tema e, a partir desta, elaborarão propostas vinculadas aos respectivos eixos temáticos, sob a forma de estratégias.

Parágrafo Terceiro – As estratégias definidas em cada Grupo serão sistematizadas pelo respectivo relator, o qual apresentará uma proposta de redação a ser aprovada pelo Grupo ou ajustada, se for o caso, a fim de determinar-se a redação final.

Parágrafo Quarto – Cada Grupo de discussão poderá apresentar no máximo 06 (seis) estratégias que, de modo abrangente, sintetizem as discussões havidas.

Parágrafo Quinto – Não serão admitidas, no contexto das estratégias definidas pelo Grupo, propostas contraditórias, cabendo ao relator identificar as eventuais contradições e propor, à aprovação, redação final que venha a eliminá-las.

Art. 13º– Concluídos os trabalhos, caberá a cada relator do Grupo de discussão elaborar relatório final do respectivo Grupo, contendo as estratégias definidas.

Parágrafo Primeiro – No relatório final deverão ser ainda consignadas às moções que o Grupo entenda devam ser apresentadas na Sessão Plenária Final.

Parágrafo Segundo – Não serão admitidas moções que adotem termos ofensivos ou que, por seu conteúdo, promovam qualquer forma de discriminação ou menos prezo contra pessoas e instituições.

Art. 14º – A Sessão Plenária Final reunirá todos os participantes, inscritos e não inscritos, referidos no art. 7º.

Art. 15º – Cada Coordenador apresentará a Plenária as diretrizes elaboradas pelo respectivo Grupo de discussão, mediante a leitura do relatório final aprovado.

Parágrafo Segundo – Qualquer participante poderá encaminhar pedidos de esclarecimento ou sugerir mudanças de redação relativamente às estratégias apresentadas, atendido o disposto no parágrafo segundo do art. 13 deste Regimento.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao Coordenador e ao relator do grupo responsável pelas diretrizes, apreciar os encaminhamentos, esclarecendo os aspectos duvidosos ou ajustando a redação, segundo a proposta.

Parágrafo Quarto – Não serão acatadas sugestões de mudança de redação que alterem o conteúdo da diretriz aprovada pelo grupo de trabalho.

Art. 16º - Concluída a apresentação das diretrizes, caberá ao Coordenador proceder à leitura das moções que eventualmente o respectivo Grupo haja decidido formular para apresentação na Plenária, sendo que em caso de votação, será respeitado o mesmo quantitativo de votos pelos representantes governamentais previsto no parágrafo terceiro do art. 7º deste Regimento, em relação ao número total de votantes da Plenária.

Art. 17º – Definida a redação final das diretrizes formuladas por todos os Grupos de discussão, serão estas consolidadas pela Comissão Organizadora e submetidas pelo Presidente da Mesa Diretora à aprovação da Plenária, a qual deliberará por maioria simples dos participantes inscritos e presentes à sessão.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora dará ciência das moções a quem interessar.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 18º - Poderão participar da I Conferência Municipal de Cultura:

I. Cidadãos capaz, residentes e/ou domiciliados em Senador Georgino Avelino/RN;
II. Representantes de entes governamentais com área de atuação relacionada à Cultura, com abrangência afeta à área geográfica do Município de Senador Georgino Avelino/RN;
III. Representantes de entes não-governamentais com área de atuação relacionada à Cultura, com abrangência afeta à área geográfica do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Parágrafo Segundo – O participante inscrito terá direito a voz e voto.

Parágrafo Terceiro – Os representantes de entes governamentais, referidos no inciso II deste artigo, poderão participar, em qualquer número, dos Grupos de discussão.

Parágrafo Quarto – Fica permitida a participação de não-inscritos, na qualidade de ouvintes, sem direito a voz e voto.

Parágrafo Quinto – O direito de voz, quando nas sessões plenárias, será exercido mediante inscrição, sendo conferido o tempo máximo de 02 (dois) minutos por inscrito.

Parágrafo Sexto – A Conferência não poderá ser instalada se não for atingido o número mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e dá área governamental.

Art. 17º - As inscrições serão realizadas até o dia 19 de junho de 2013, mediante encaminhamento da ficha de inscrição para a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, localizado na Rua Santo Antônio, s/n, Centro – Senador Georgino Avelino/RN.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 19º – Os Delegados da I Conferência Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN serão eleitos segundo o os critérios abaixo:

Inscrição de Candidatos a Delegados mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pela Organização da I Conferência Municipal de Cultura de Serrinha;
Voto da plenária da I Conferência Municipal de Cultura, constituída de participantes inscritos e aceitos;
Classificação e consolidação de Delegados eleitos, constituindo 5% do número de participantes, não ultrapassando o teto máximo de 25

(vinte e cinco) delegados eleitos, conforme previsto no Art. 22, do Regimento da 3ª Conferência Nacional de Cultura, sendo 50% de representantes da sociedade civil e 50% de representantes governamentais;
Não haverá número mínimo para inscrição de candidatos a Delegados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – Ao final da Conferência, a Mesa Diretora anunciará as diretrizes e moções aprovadas pela Plenária, declarando oficialmente encerrada a I Conferência Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN
.
Art. 22º – No período consecutivo, a Comissão organizadora elaborará documento, Contendo as diretrizes aprovadas na I Conferência Municipal de Cultura de Serrinha, bem como dará publicidade de tal conteúdo.

Art. 23º - As despesas de cunho administrativo havidas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 24º – A Comissão Organizadora poderá baixar normas adicionais, complementares às estabelecidas por este Regimento Interno, visando resolver os casos omissos, as quais serão anunciadas à Plenária da Conferência, pelo Presidente da Mesa Diretora, no momento da abertura ou durante o andamento dos trabalhos, conforme se faça necessário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:09DA1AC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 18 de Junho de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013 para REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL E IMPRESSORAS LASER, DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 04.06.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6CCF3D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2013

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária junto ao Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOP.

RESOLVE:

Designar **VIVIANY RAQUEL PEREIRA DA COSTA** (Auxiliar Administrativo), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro)meia diária no valor unitário de R$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) para viagens a se realizarem nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 04 de junho de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A4669C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2013

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária junto ao Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde – CEFOP.

RESOLVE:

Designar **JAPHIA RAYANNE DE MEDEIROS FERNANDES** (Técnico de Vigilância Sanitária), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro)meia diária no valor unitário de R$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) para viagens a se realizarem nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 04 de junho de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8DD2FF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 /2013-GP

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino, Edval Bezerra de Lima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:
ART. 1º - Divulgar o resultado do Processo Simplificado para Monitor de PETI , por ordem de classificação assim como cita o Edital do referido processo.
01. Raquel Régis da Silva – 10,0
02. Izabel Cristina Paulino da Silva Lima – 7,6
03. Joseane Verônica Soares da Silva – 7,5
04. Elza Nunes de Lima – 7,0
05. Maria de Luordes de Lima Nascimento – 6,5
06. Juliana Rodrigues de Sales – 5,0
07. Cristiane Jorge do Nascimento – 4,6
08. Rafaela Arcanjo do Nascimento – 4,5
09. Edna Maria da Silva – 3,3
10. Osito Brasilino de Sena Filho – 3,2
11. Maria dos Prazeres de Melo – 3,2
12. Roseane Inácio do Nascimento - 3,1
13. Juliana Gonçalves de Oliveira - 3,1
14. Antonia de Jesus Teixeira – 3,0

15. Antonio Francisco de Lima Filho – 3,0
16. Francisca Maria Oliveira da Cruz – 2,8
17. Fernanda Rodrigues de Sales – 2,7
18. Jozielma Tomaz da Silva – 2,6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B046363D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Reintegração do Senhor GEORGINO CANUTO VELOSO – CPF: 689.369.587-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar **GEORGINO CANUTO VELOSO**, no Cargo de **Professor EJA**, no quadro permanente de servidores de Serra de São Bento, em razão e atendimento de DECISÃO JUDICIAL Protocolada nos autos do Processo Judicial 0100143-40.2013.8.20.0153.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento– RN, 04 de junho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:43C5C9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Reintegração do Senhor FERNANDES LUIZ DA SILVA – CPF: 075.874.914-73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar **FERNANDES LUIZ DA SILVA**, no Cargo de **Agente de Combate as Endemias**, no quadro permanente de servidores de Serra de São Bento, em razão e atendimento de DECISÃO JUDICIAL Protocolada nos autos do Processo Judicial 0100141-70.2013.8.20.0153.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento– RN, 04 de junho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:CB5FB0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Reintegração da Senhora MARIA JORDANIA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO – CPF: 041.966.554-40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar **MARIA JORDANIA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO**, no Cargo de **Professora da Zona Rural**, no quadro permanente de servidores de Serra de São Bento, em razão e atendimento de DECISÃO JUDICIAL Protocolada nos autos do Processo Judicial 0100142-55.2013.8.20.0153.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento– RN, 04 de junho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:96E4B064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 15/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 15/2013, no dia 17 de junho de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas na Edital. Serra do Mel-RN, em 04 de junho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:5302FE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TP 01/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeada através da Portaria nº 01/2013, de 04 de Janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preços nº 01/2013, no dia 20 de junho de 2013, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, Visando a Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de 01 (uma) unidade de um ginásio poliesportivo, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 04 de junho de 2013.

IRANILSON LOPES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7A82B974

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0174/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de placas de identificação de Programas Sociais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **ÍTALO DOS SANTOS VALE - ME, CNPJ: 08.194.091/0002-36**. valor total: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:6ED364D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0175/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Confecção de chaveiro em madeira para as Mães dos participantes dos Programas: CRAS, PROJOVEM e PETI, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **URIEL SÁTIRO DA SILVA, CPF: 072.265.404-95.** valor total: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:27069CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0177/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Locação de Máquina Retroescavadeira da Cidade de Parnamirim/RN para este Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n°: 10.402.186/0001-69**. valor total: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:74F2E07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0176/2013– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de peças e serviços para o veículo Doblô de placa NOA – 8673, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CAICÓ, CNPJ: 70.166.350/0002-99**. valor total: R$ 1.417,06 (um mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:4E55DB31

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0277/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E7425F90

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0278/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Geni Araújo de Moura à Clínica Humana, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:22022AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013 CARTA CONVITE Nº 002/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2013
CARTA CONVITE nº 002/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: OCILENE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza diverso, para manutenção das necessidades de funcionamento de todas as secretarias que compreendem esta edilidade, durante o exercício financeiro de 2013, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.223,00(Setenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Três Reais).**
VIGÊNCIA: 11 de março de 2013 a 10 de março de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 11 de março de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:223C0F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Carta Convite nº 002/2013, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza diverso, para manutenção das necessidades de funcionamento de todas as secretarias que compreendem esta edilidade, durante o exercício financeiro de 2013, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **OCILENE FERREIRA DA** SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN. Que sagrou-se vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30. Com o valor global de **R$ 78.223,00(Setenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Três Reais)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 11 de março de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:DBB6E57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013 CARTA CONVITE Nº 006/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2013
CARTA CONVITE nº 006/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: JOSÉ LAÉRCIO DOÍA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 14.538.724/0001-06, com sede a BR 405, 134 - Chico Cajó – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Serrinha dos Pintos/RN, para aquisição de pneus e Câmaras de Ar para manutenção das necessidades da frota municipal de veículos deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 73.840,00 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais).**
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:AF3F49B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Carta Convite nº 003/2013, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município para fornecimento de material de esporte, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **J. M. OLIVEIRA MORAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.739/0001-00, estabelecida a Praça da matriz, 122 – centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Que sagrou-se vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31 e 32. Com o valor global de R$ **R$ 69.322,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA –
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:0A3B3DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013 CARTA CONVITE Nº 003/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: J. M. OLIVEIRA MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.739/0001-00, estabelecida a Praça da matriz, 122 – centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município para fornecimento de material de esporte, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 69.322,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)**
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7F1A57F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013 CARTA CONVITE Nº 005/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: GERALDA GOMES DO NORTE MAIA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 03.754.912/0001-47, com sede a Rua da Independência, 1966 - Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Serrinha dos Pintos/RN, para aquisição de peças de veículos automotores para manutenção das necessidades da frota municipal de veículos deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.995,24(Vinte Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:03723D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013 CARTA CONVITE Nº 005/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: JOSÉ HÉRICO FERREIRA DAS CHAGAS, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 08.584.693/0001-19, com sede a Rua Dr. Raul de Alencar, 13 – Jocelin Vilar – CEP 59800-000 – Martins/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Serrinha dos Pintos/RN, para aquisição de peças de veículos automotores para manutenção das necessidades da frota municipal de veículos deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.156,00(Quarenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F720677F

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Carta Convite nº 005/2013, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Serrinha dos Pintos/RN, para aquisição de peças de veículos automotores para manutenção das necessidades da frota municipal de veículos deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: Respectivos para itens: 1 – 2 – 3 – 5 – 6 – 7 – 9 – 10 – 12 – 22 – 23 – 26 – 28 – 36 – 37 – 41 – 46 – 47 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 86 – 87 – 88 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 111 – 118 – 119 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 31 – 132 – 133 – 134 – 135 -136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 - 144 – 145 – 146 – 147 e 48. Sendo vencedora a empresa: **JOSÉ HÉRICO FERREIRA DAS CHAGAS,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 08.584.693/0001-19, com sede a Rua Dr. Raul de Alencar, 13 – Jocelin Vilar – CEP 59800-000 – Martins/RN, com o valor global para os itens der R$ 49.156,00(Quarenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais) e para os itens: 4; 8; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 25; 27; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 38; 39; 40; 42; 43; 44; 45; 48; 59; 73; 74; 85; 89; 110; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 120; 143; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155 E 156, venceu a empresa: **GERALDA GOMES DO NORTE MAIA ME,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 03.754.912/0001-47, com sede a Rua da Independência, 1966 - Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN, com o valor global para os itens de R$ 20.995,24(Vinte Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos); conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:129B0E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Carta Convite nº 006/2013, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Serrinha dos Pintos/RN, para aquisição de pneus e Câmaras de Ar para manutenção das necessidades da frota municipal de veículos deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2013, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **JOSÉ LAÉRCIO DOÍA ME,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº

14.538.724/0001-06, com sede a BR 405, 134 - Chico Cajó – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Que sagrou-se vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 201. Com o valor global de **R$ 73.840,00 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 22 de abril de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:55CE19BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 -
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 21/2013 - , conforme descrito:
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos pertencente a frota municipal
Empresa(s) Vencedor(as)
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.542/0001-32, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17; perfazendo o valor de 38.980,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais);
PNEU'S SHOP LTDA - CNPJ: 09.524.685/0001-40, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 7, 9, 10, 11; perfazendo o valor de 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais);
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 17 de maio de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:52847302

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 21/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 21/2013, realizada em 17/05/2013, a saber: licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 35.304.542/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ; totalizando o valor de R$ 38.980,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).
PNEU'S SHOP LTDA- CNPJ: 09.524.685/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de R$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos pertencente a frota municipal

Tangará/RN, em 17 de maio de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:ADFFDE17

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 21/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2013 com início 06 de maio de 2013, realizada em 17 de maio de 2013 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 35.304.542/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ; totalizando o valor de R$ 38.980,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).
PNEU'S SHOP LTDA- CNPJ: 09.524.685/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de R$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais).

Tangará/RN, 17 de maio de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B4F660AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 23/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN. O Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 8:00 horas do dia 17/06/2013. Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital junto ao setor de licitações no endereço Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, cep: 59.240-000, das 08h00min até às 12:00 horas.
Tangará/RN, em 4 de junho de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E46A5C9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 24/2013-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO TODAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TANGARA/RN. O Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 8:00 horas do dia 18/06/2013. Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital junto ao setor de licitações no endereço Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, CEP: 59.240-000, das 08h00min até às 12:00 horas.
Tangará/RN, em 4 de junho de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E51751CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2013

O presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 28/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 1/2013, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, teve como vencedora a empresa (s): UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA, por ter oferecido menor valor global.
VALOR: R$ 194.417,10 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

Tibau/RN, 03 de junho de 2013.

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C7AB6662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 28/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 1/2013 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

a) UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.966.119/0001-37

Tibau/RN, 04 de junho de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C04FF1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 33/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº16/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 33/2013, Pregão Presencial - SRP nº16/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 18, 19 ; totalizando o valor de **R$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos reais)**.

M.E. ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA- CNPJ: 02.186.002/0001-42 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 ; totalizando o valor de **R$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinqüenta reais)**.

Tibau/RN, 03 de junho de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:70BCC383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 33/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 33/2013, Pregão Presencial SRP nº 16/2013, foram a (s) empresa(s):

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 18, 19 ; totalizando o valor de **R$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos reais)**.

M.E. ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA- CNPJ: 02.186.002/0001-42 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 ; totalizando o valor de **R$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinqüenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 29 de maio de 2013 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:24452C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ROCESSO Nº 32/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº15/201

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 32/2013, Pregão Presencial - SRP nº15/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SERTÃO GÁS LTDA-ME- CNPJ: 13.839.092/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

VAREJÃO OESTE LTDA - ME- CNPJ: 10.857.970/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Tibau/RN, 03 de junho de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A8BC726E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 32/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 32/2013, Pregão Presencial SRP nº 15/2013, foram a (s) empresa(s):

SERTÃO GÁS LTDA-ME- CNPJ: 13.839.092/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

VAREJÃO OESTE LTDA - ME- CNPJ: 10.857.970/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 29 de maio de 2013 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D6555447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2013

PROCESSO nº 31/2013
Pregão Presencial SRP nº 14/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU/RN

CNPJ: 15.547.803/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA.**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone: **84- 3316-13199652-0220**	Email: **supserano@hotmail.com**
Endereço: **AV. RIO BRANCO, 2695 , SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM** - CPF: **045.503.474-57**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
6	0002401 - Álcool em gel, uso doméstico, embalagem plástica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	150,00	3,90	585,00
8	0002403 - Cesto telado, com selo contendo a composição e informações do fabricante, fixado na peça.		UND	900,00	2,29	2.061,00
9	0002404 - Colher descartável, grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricate ficado na embalagem		PCT	400,00	2,04	816,00
10	0002405 - Colônia adulto, acondicionado em embalagem original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, responsável técnico, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com no mínimo 100 ml.		UND	150,00	7,87	1.180,50
12	0002407 - Condicionador, para todo tipo de cabelo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mínimo 500ml.		UND	620,00	4,29	2.659,80
15	0002410 - Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.		PCT	9000,00	2,32	20.880,00
17	0002412 - Creme para pentear cabelo 500 g		UND	40,00	3,47	138,80
21	0002416 - Desodorizador de ambientes, fragâncias diversas, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com no mínimo 440 ml.		Fr	1500,00	5,20	7.800,00
22	0002417 - Desodorizante sanitário, com suporte, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.		CX	7000,00	1,70	11.900,00
25	0002420 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		PCT	3700,00	0,63	2.331,00
26	0002421 - Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado com 10 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		PCT	700,00	15,70	10.990,00
27	0002422 - Esponja para banho, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		UND	30,00	9,59	287,70
28	0002423 - Filtro de papel, tamanho 103, para coação de líquidos em alta temperatura, resistente, prensado no fundo e em um dos lados, acondicionado em embalagem com 40 filtros, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		CX	22,00	2,39	52,58
32	0002427 - Fralda descartável infantil, tam. P, M, G, EG, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagemoriginal do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde.		PCT	1000,00	3,89	3.890,00
34	0002429 - Guardanapo, de papel, descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		PCT	1500,00	0,85	1.275,00
38	0002433 - Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério daSaúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		Fr	500,00	2,00	1.000,00
40	0002435 - Limpador instantaneo, contendo ingredientes ativos que dissolvam a sujeira, removendo-a facilmente e deixando um agradável cheirinho de limpeza, tendo como principal característica a grande versatilidade, sendo indicado para a remoção de gordura, fuligem, poeira entre outros, frangancias diversas.		Fr	450,00	4,20	1.890,00
45	0002440 - Óleo para móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.		Fr	450,00	5,04	2.268,00
50	0002445 - Papel alumínio, medindo aproximadamente 30 metros, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		RL	125,00	11,60	1.450,00
52	0002447 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou Texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30mx10cm, embalagem plástica, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		RL	7000,00	0,60	4.200,00
53	0002448 - Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		PCT	2400,00	11,00	26.400,00
59	0002454 - Rodo grande, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	200,00	4,30	860,00
60	0002455 - Rodo pequeno, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	1300,00	3,59	4.667,00
63	0002458 - Sabonete, em barra, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mínimo 90 g.		UND	2000,00	1,42	2.840,00
64	0002459 - Sabonete, em barra, com glicerina, fragrâncias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mínimo 90 g.		UND	1200,00	3,24	3.888,00
65	0002460 - Saboneteira em plástico		UND	45,00	1,62	72,90
70	0002465 - Shampoo, para todo tipo de cabelo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mínimo 500ml.		Fr	1000,00	9,18	9.180,00
72	0000766 - VASSOURA DE PALHA		UND	2000,00	1,03	2.060,00
73	0002467 - Vassoura de pêlo, medindo		UND	1250,00	7,50	9.375,00

	aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.					
76	0002470 - Vassoura, para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	800,00	3,15	2.520,00
79	0002473 - Velas n° 05, embalagem com 08 unidades		CX	220,00	1,90	418,00

Tibau/RN, 28 de maio de 2013

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:47B10884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2013

PROCESSO nº 31/2013
Pregão Presencial SRP nº 14/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU/RN

CNPJ: 15.547.803/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CAVALCANTE & CIA LTDA - ME**		
CNPJ: **10.655.938/0001-01**	Telefone:	Email:
Endereço: **AVENIDA DAS FRONTEIRAS, 65 LOJA 07, IGAPÓ, Natal/RN, CEP: 59104-345**		
Representante: **NARCISO NUNES DE SOUZA NETO** - CPF: **023.061.984-38**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002396 - Absorvente higiênico, macio, normal, com impermeabilização em um dos lados, sem abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante com, no mínimo 10 unidades, com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde.		PCT	94,00	1,70	159,80
2	0002397 - Ácido muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	7500,00	2,00	15.000,00
3	0002398 - Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade,indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	9000,00	0,91	8.190,00
4	0002399 - Álcool, 96ºGL, uso doméstico, embalagem plástica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	1000,00	2,17	2.170,00
5	0002400 - Amaciante, embalagem com 2000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		LT	4000,00	2,88	11.520,00
7	0002402 - Cera, líquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	2000,00	1,80	3.600,00
11	0002406 - Colônia infantil, acondicionado em embalagem original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, responsável técnico, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, com no mínimo 100 ml, com data de fabricação e de validade no corpo da embalagem.		UND	1000,00	4,60	4.600,00
13	0002408 - Contonetes com corpo em plástico, acondicionado em embalagem com 150 unidades		CX	330,00	1,45	478,50
14	0002409 - Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml,na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.		PCT	5000,00	1,09	5.450,00
16	0002411 - Creme dental em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde estampados na embalagem.		UND	207,00	1,60	331,20
18	0002413 - Creolina, embalagem com 150 ml, original do fabricante,com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	400,00	4,54	1.816,00
19	0002414 - Desinfetante, líquido, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde,químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	8000,00	1,68	13.440,00
20	0002415 - Desodorante para o corpo (leite de rosas)		UND	300,00	1,91	573,00
23	0002418 - Detergente concentrado gel para louça, embalagem com 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		Fr	7000,00	4,80	33.600,00
24	0002419 - Detergente, em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		CX	7000,00	1,41	9.870,00
29	0002424 - Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça.		UND	1700,00	1,26	2.142,00
30	0002425 - Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		MAR	2000,00	1,66	3.320,00
31	0002426 - Fralda descartável geriátrica, tam. P, M, G, GG atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde.		PCT	5000,00	11,50	57.500,00
33	0002428 - Garfo descartável, grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricate ficxado na embalagem		PCT	400,00	2,45	980,00
35	0002430 - Hidratante para o corpo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, contendo, com no mínimo 180ml		UND	80,00	4,95	396,00
36	0002431 - Inseticida contra insetos, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com no mínimo 300ml.		Fr	150,00	4,03	604,50
37	0002432 - Lâmina de barbear - Prestobarba		UND	100,00	0,80	80,00
39	0002434 - Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500 ml, originaldo fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		Fr	600,00	1,80	1.080,00
41	0002436 - Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministérioda Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	1400,00	1,59	2.226,00
42	0002437 - Luva em látex antiderrapante tam. "G", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.		Par	200,00	2,30	460,00
43	0002438 - Luva em látex antiderrapante tam. P ou M, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.		Par	200,00	2,30	460,00

44	0002439 - Nafitalina embalagem com 50g original do fabricante com informações e composições estampadas na embalagem		PCT	144,00	0,91	131,04
46	0002441 - Pá, para lixo, com aparador em plástico, medindo aproximadamente 25x 20 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 70 cm, com informações do fabricante.		UND	300,00	3,90	1.170,00
47	0002442 - Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		CX	220,00	0,21	46,20
48	0002443 - Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	3200,00	1,25	4.000,00
49	0002444 - Pano para chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	2500,00	1,82	4.550,00
51	0002446 - Papel filme, medindo aproximadamente 30 metros, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		RL	108,00	2,55	275,40
54	0002449 - Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		UND	5000,00	1,10	5.500,00
55	0002450 - Prato descartável, tamanho 17,5cm, de polietilenio, não reciclável, não tóxico, embalagem com 10 unidades, contendo a composição do fabricante afixado na embalagem		PCT	1400,00	1,00	1.400,00
56	0002451 - Prato fundo descartável 12cm de polietileno, não reciclavel, não toxico, embalagem com 10 unidades contendo informações do fabricante afixado na embalagem		PCT	1400,00	0,90	1.260,00
57	0002452 - Prendedor de roupas, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		PCT	210,00	1,10	231,00
58	0002453 - Querosene, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		UND	1800,00	3,40	6.120,00
61	0002456 - Sabão de coco, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.		PCT	100,00	4,45	445,00
62	0002457 - Sabão, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, comregistro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem		PCT	1200,00	3,00	3.600,00
66	0002461 - Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embal		PCT	6000,00	4,55	27.300,00
67	0002462 - Saco plástico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embal		PCT	4000,00	8,00	32.000,00
68	0002463 - Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados		PCT	9200,00	12,50	115.000,00
69	0002464 - Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados n		PCT	9000,00	5,70	51.300,00
71	0002466 - Talco branco		UND	100,00	5,73	573,00
74	0002468 - Vassoura em nylon, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	320,00	5,50	1.760,00
75	0002469 - Vassoura, de piassava, nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	1100,00	2,55	2.805,00
77	0002471 - Vassourão de nylon, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	450,00	11,40	5.130,00
78	0002472 - Vassourão de piaçava, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		UND	100,00	6,25	625,00

Tibau/RN, 28 de maio de 2013

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5C7275C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2013

PROCESSO nº 30/2013
Pregão Presencial SRP nº 13/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA.**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone: **84- 3316-13199652-0220**	Email: **supserano@hotmail.com**
Endereço: **AV. RIO BRANCO, 2695 , SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM** - CPF: **045.503.474-57**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001306 - Açúcar refinado granulado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.		KG	13000,00	2,29	29.770,00
2	0001307 - Amido de milho, embalagem c/ 200g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		CX	600,00	2,28	1.368,00
3	0001308 - Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo polido, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	12000,00	2,45	29.400,00
4	0001309 - Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	9000,00	2,45	22.050,00
5	0001310 - Aveia em flocos finos, embalagem c/ 500 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	1200,00	4,24	5.088,00
6	0001311 - Farinha de cereais c/400g padrão de qualidade. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Lata	1000,00	8,35	8.350,00
7	0001312 - Farinha de rosca c/ 400g padrão de qualidade. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	40,00	7,99	319,60
8	0001313 - Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	815,00	2,79	2.273,85
9	0001314 - Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1 Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	241,00	2,47	595,27
10	0001315 - Farinha de mandioca tipo quebradinha, embalagem com 1 kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	2000,00	5,29	10.580,00
11	0001316 - Feijão Preto de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	200,00	4,95	990,00
12	0001317 - Feijão tipo carioquinha tipo I, de		KG	3000,00	6,64	19.920,00

	primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.					
13	0001318 - Flocos de milho, embalagem c/ 500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	10000,00	0,91	9.100,00
14	0001319 - Mistura a base de amido padrão de qualidade cremogema. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		CX	3500,00	2,99	10.465,00
15	0001320 - Achocolatado em pó solúvel, embalagem c/ 400g.Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	4000,00	3,09	12.360,00
16	0001321 - Adoçante dietético líquido embal. c/100 ml. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	70,00	2,66	186,20
17	0001322 - Alho in natura – cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.		Pcte	3000,00	4,49	13.470,00
18	0001323 - Caldo de galinha ou carne concentrado em tablete.		UND	10000,00	0,40	4.000,00
19	0001324 - Doce de banana padrão de qualidade embal. c/600g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	500,00	3,08	1.540,00
20	0001325 - Doce de goiaba padrão de qualidade embal. c/600g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	500,00	3,08	1.540,00
21	0001326 - Farinha Láctea embalagem 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Lata	2000,00	8,49	16.980,00
22	0001327 - Carne de soja (proteína texturizada de soja), embalagem, c/500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	1500,00	3,19	4.785,00
23	0001328 - Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, embalagem c/ 400 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	4500,00	2,43	10.935,00
24	0001329 - Biscoito salgado, tipo cream cracker, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual., embalagem c/ 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	25000,00	2,43	60.750,00
25	0001330 - Café em pó torrado e moído embal. c/ 250 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Pcte	10000,00	3,79	37.900,00
26	0001331 - Colorau embal. c/100g		Pcte	3920,00	0,55	2.156,00
27	0001332 - Fécula de mandioca embalagem c/ 1Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	50,00	4,56	228,00
28	0001333 - Óleo, obtido de matéria – prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Em garrafas PET, com volume líquido de 900ml.		UND	5000,00	4,41	22.050,00
29	0001334 - Pão de Forma, embalagem c/ 400g. Isento de mofos ou outras partículas que prejudiquem sua aparência e qualidade.		Pcte	150,00	2,91	436,50
30	0001335 - Pão tipo Hot dog 50 gramas, pão massa fina para cachorro quente. Isento de mofos ou outras partículas que prejudiquem sua aparência e qualidade.		Pcte	600,00	2,91	1.746,00
31	0001336 - Sal iodado refinado, embalagem c/ 1Kg.		KG	450,00	0,59	265,50
32	0001337 - Sardinha ao proprio suco c/ óleo comestível embalagem c/130g e c/ peso drenado de 83g		Lata	384,00	2,80	1.075,20
33	0001338 - Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 15 dias na data da entrega.		UND	13000,00	2,49	32.370,00
34	0001339 - Canela em pó pote c/35 g		UND	35,00	2,50	87,50
35	0001340 - Chá a base de erva mate 200g		CX	30,00	4,65	139,50
36	0001341 - Chás embal. c/10 sachês(diversos)		CX	3920,00	1,89	7.408,80
37	0001342 - Leite condensado, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses e peso liquido de 395 g.		UND	230,00	2,85	655,50
38	0001343 - Leite desidratado (em pó), instantaneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses e peso liquido de 200 g.		Pcte	20000,00	3,70	74.000,00
39	0001344 - Leite UHT longa vida desnatado/integral, puro com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses, embalagem c/1lt		CX	2400,00	3,40	8.160,00
40	0001345 - Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis. Embalagem primária de pote plástico de 250g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	5800,00	1,90	11.020,00
41	0001346 - Milho para munguzá embal. 500 g		Pcte	1190,00	1,50	1.785,00
42	0001347 - Milho para pipoca embal. c/ 500 g		Pcte	805,00	1,95	1.569,75
43	0001348 - Tempero completo garrafa c/ 500 ML		UND	2500,00	1,49	3.725,00
44	0001349 - Vinagre branco embal. c/ 500 ML		UND	785,00	1,19	934,15
45	0001350 - Café solúvel embal. c/100g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	130,00	2,59	336,70
46	0001351 - Catchup embl. Plástica c/ 200 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	115,00	1,73	198,95
47	0001352 - Creme de leite, embalagem tetrapack c/ 395 g		UND	255,00	2,05	522,75
48	0001353 - Ervilha em conserva, embalagem 200g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		Lata	200,00	1,55	310,00
49	0001354 - Extrato de tomate, simples, concentrado, preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem c/ 270 g Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		UND	700,00	2,10	1.470,00
50	0001355 - Macarrão - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13% embalagens de 500g que contenham rótulo, data de validade mínima de 12 meses.		Pcte	11500,00	2,48	28.520,00
51	0001356 - Maionese embal. c/250 g		UND	195,00	2,05	399,75
52	0001357 - Milho verde em conserva embal. c/200g		Lata	410,00	1,70	697,00
53	0001358 - Azeite de oliva 200 ml		Lata	25,00	7,06	176,50
54	0001359 - Carne bovina em conserva embal. c/320g		Lata	2000,00	2,95	5.900,00
55	0001360 - Fermento biológico instatâneo 15 g		UND	60,00	1,00	60,00
56	0001361 - Molho á base de soja		UND	40,00	2,75	110,00
57	0001362 - Ovos, classe A branco peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und.		Bdj	5000,00	5,09	25.450,00
58	0001363 - Purê de tomate 520g		CX	860,00	2,99	2.571,40
59	0001364 - Queijo tipo mussarela (fatiado); embalado em plastico inviolavel, com validade minima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11(decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa.		KG	360,00	21,88	7.876,80
60	0001365 - Queijo tipo parmesão ralado; embalado em plastico atoxico inviolavel pesando 100 g com val. Min. de 03 meses e 6 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11(decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa.		Pcte	80,00	1,83	146,40
61	0001366 - Raspadura 500 g		UND	1280,00	2,99	3.827,20
62	0001367 - Tempero misto em pó		Pcte	100,00	0,86	86,00
63	0001368 - Feijão macassa tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.		KG	150,00	4,40	660,00
64	0001369 - Louro em pó 10 g		UND	50,00	0,66	33,00
65	0001370 - Molho de pimenta 150 ml		UND	30,00	1,59	47,70
66	0001371 - Orégano 8 g		UND	50,00	0,66	33,00
67	0001372 - Polpa de fruta congelada (acerola); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de acerola por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.		PCT	205,00	3,20	656,00
68	0001373 - Polpa de fruta congelada (caja); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de caja por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.		PCT	205,00	3,40	697,00
69	0001374 - Polpa de fruta congelada (cajú); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de caju por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.		PCT	205,00	3,20	656,00
70	0001375 - Polpa de fruta congelada (goiaba); concentrado; produto resultante da concentração		PCT	205,00	3,20	656,00

	da polpa de goiaba por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.					
71	0001376 - Polpa de fruta congelada (manga); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de manga por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.		PCT	205,00	3,20	656,00
72	0001377 - Polpa de fruta congelada (tamarindo); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tamarindo por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.		PCT	205,00	3,20	656,00
73	0001378 - Refresco em pó embal. c/ 25 g- sabores variados		UND	6500,00	0,65	4.225,00
74	0001379 - Refrigerantes c/ 2lt PETI		UND	1890,00	3,19	6.029,10

Tibau/RN, 28 de maio de 2013

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D4E74B66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2013

PROCESSO nº 27/2013
Pregão Presencial SRP nº 11/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMERCIO DE ARTIGOS M. E LABOR. LTDA ME**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone: **33145827**	Email:
Endereço: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 2615, BOM JARDIM, MOSSORO/RN, CEP: 59618-000**		
Representante: **KALYANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA** - CPF: **913.926.244-87**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
78	0001809 - HOMOGEINIZADOR DE SANGUE - CAPACIDADE DE 28 TUBOS TIPO VACUTAINER OU 24 FRASCOS DE PELICININA		UNID.	2,00	400,00	800,00

Tibau/RN, 28 de maio de 2013

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D01F28C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2013

PROCESSO nº 27/2013
Pregão Presencial SRP nº 11/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CORDEIRO E MAGALHÃES PRODUTOS PARA SAUDE**		
CNPJ: **11.273.343/0001-46**	Telefone: **8132218528**	Email: **CPSAUDE@CPSAUDE.COM.BR**
Endereço: **RUA DR. LEOPOLDO LINS , 237 , BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50050-300**		
Representante: **RAFAEL STIVIE PEREIRA SOARES** - CPF: **062.652.894-11**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001742 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 5UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
2	0001743 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 10UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
3	0001744 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 20UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
4	0001745 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 50UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
5	0001746 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 100UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
6	0001747 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 200UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
7	0001748 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 250UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
8	0001749 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 500UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
9	0001750 - PIPETADOR AUTOMATICO COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO 1000UL E REGISTRO DE CALIBRAÇÃO		UNID.	4,00	50,50	202,00
10	0001751 - PIPETA GRADUADA 20 ML		UNID.	20,00	1,50	30,00
11	0001752 - PIPETA GRADUADA 10 ML		UNID.	40,00	1,50	60,00
12	0001753 - PIPETA GRADUADA 5 ML		UNID.	40,00	1,50	60,00
13	0001754 - PIPETA GRADUADA 2 ML		UNID.	40,00	1,50	60,00
14	0001755 - PIPETA GRADUADA 1 ML		UNID.	20,00	1,50	30,00
15	0000095 - LAMINA FOSCA C/ 50		CX	20,00	2,36	47,20
16	0000094 - LAMINA LISA C/ 50		CX	20,00	1,42	28,40
17	0001756 - LAMINULA 24X32 C/ 100		CX	20,00	2,85	57,00
18	0001757 - LAMINULA DE QUARTZO PARA CAMARA DE NEUBAUER - 20X26 - C/20		CX	10,00	9,00	90,00
19	0001758 - CAMARA DE NEUBAUER BRIGHT LINE (ESPELHADA)		UNID.	4,00	180,00	720,00
20	0001759 - BASTAO DE VIDRO 8 A 9 X 300 MM		UNID.	10,00	1,49	14,90
21	0001760 - TUBO DE ENSAIO 12/75 MM		UNID.	4000,00	0,06	240,00
22	0001761 - TUBO DE ENSAIO 15/100 MM		UNID.	1000,00	0,11	110,00
23	0001762 - PLACA DE KLINE PARA VDRL		UNID.	4,00	27,30	109,20
24	0000093 - PONTEIRAS PCT COM 100 UNIVERSAL AMARELA		PCT	10,00	0,75	7,50
25	0001763 - PONTEIRAS PCT COM 100 UNIVERSAL AZUL		PCT	10,00	2,24	22,40

26	0001764 - PI-PUMP – ASPIRADOR PARA PIPETAS DE VIDRO 10 ML		UNID.	4,00	13,50	54,00
27	0001765 - PI-PUMP – ASPIRADOR PARA PIPETAS DE VIDRO 2 ML		UNID.	4,00	13,50	54,00
28	0001766 - TERMOMETRO PARA ESTUFA - 10C A 320C		UNID.	2,00	34,50	69,00
29	0001767 - TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL DE MAX-MIN		UNID.	2,00	34,50	69,00
30	0001768 - TERMO-HIGROMETRO PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE DO AR		UNID.	4,00	34,50	138,00
31	0001769 - RELOGIO DESPERTADOR		UNID.	4,00	6,95	27,80
32	0001770 - LANCETAS C/200		CX	20,00	8,70	174,00
33	0001771 - TUBO CONICO PARA SEDIMENTACAO		UNID.	200,00	0,08	16,00
34	0001772 - ESTANTE LI P/ DIFMETRO 13 MM - 50 TUBOS		UNID.	4,00	5,98	23,92
35	0001773 - ESTANTE LI P/ DIFMETRO 16 MM - 50 TUBOS		UNID.	4,00	5,98	23,92
36	0001774 - ESTANTE LI PP 21 MM - 40 TUBOS		UNID.	4,00	5,98	23,92
37	0001775 - ESTANTE LI PP 17 MM - 60 TUBOS		UNID.	4,00	5,98	23,92
38	0001776 - ESTANTE LI PP 13 MM - 90 TUBOS		UNID.	4,00	5,98	23,92
39	0001777 - ALMOTOLIA BICO CURVO 250 ML TRANSLUCIDO		UNID.	12,00	1,50	18,00
40	0001778 - ALMOTOLIA BICO CURVO 500 ML TRANSLUCIDO		UNID.	12,00	1,50	18,00
41	0001779 - ESTANTE PARA 6 PIPETAS		UNID.	4,00	18,00	72,00
42	0001780 - COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BICO DOSADOR DE VIDRO 200 ML		UNID.	200,00	7,50	1.500,00
43	0001781 - PAPEL FILTRO 9CM		PCT	10,00	1,70	17,00
44	0001782 - CAIXA TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO - COM 500 COM HEPARINA		CX	4,00	9,00	36,00
45	0001783 - CAIXA TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO - COM 500 SEM HEPARINA		CX	8,00	6,00	48,00
46	0001784 - ESCOVAS PARA LAVAGEM DE VIDRARIA (P/M/G)		UNID.	30,00	0,37	11,10
47	0001785 - AGUA DEIONIZADA 5000 ML		Fr	48,00	3,95	189,60
48	0001786 - ALCOOL 70% - 5000 ML		Fr	48,00	18,00	864,00
49	0000091 - ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML		Fr	24,00	2,98	71,52
50	0001787 - ASLO 100 TESTES COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E PLACA DE LEITURA		Kit	24,00	24,00	576,00
51	0000089 - BETA HCG - TESTE DE GRAVIDEZ - 100 TESTES		Kit	24,00	21,87	524,88
52	0001788 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS		UNID.	20,00	1,17	23,40
53	0001789 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS		UNID.	20,00	0,88	17,60
54	0001790 - CORANTE PANOTICO RAPIDO - 3X 500ML		Kit	24,00	24,73	593,52
55	0000087 - DENGUE - 25 TESTES - TESTE RAPIDO		Kit	12,00	210,00	2.520,00
56	0001791 - FATOR REUMATOIDE 100 TESTES COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E PLACA DE LEITURA		Kit	24,00	19,07	457,68
57	0001792 - FITA DE URINA COM 13 AREAS - CAIXA COM 100 TIRAS		Kit	48,00	15,00	720,00
58	0001793 - HBSAG - 40 TESTES - TESTE RAPIDO		Kit	16,00	174,00	2.784,00
59	0001794 - HCV - 40 TESTES - TESTE RAPIDO		Kit	16,00	151,00	2.416,00
60	0001795 - HIV - 100 TESTES - TESTE RAPIDO		Kit	16,00	127,00	2.032,00
61	0001796 - LUGOL FORTE 1000 ML		UNID.	12,00	18,00	216,00
62	0001797 - PCR 100 TESTES COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E PLACA DE LEITURA		Kit	24,00	20,00	480,00
63	0000080 - SORO ANTI-A - 10 ML		Fr	24,00	13,50	324,00
64	0000079 - SORO ANTI-B - 10 ML		Fr	24,00	13,50	324,00
65	0000078 - SORO ANTI-RH D - 10 ML		Fr	24,00	18,00	432,00
66	0000077 - VDRL - SIFILIS 10 ML - 500 TESTES COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E PLACA DE LEITURA		Kit	24,00	18,00	432,00
67	0001798 - GLICOSE ENZIMATICA 500ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	11,87	284,88
68	0001799 - COLESTEROL 500ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	31,35	752,40
69	0001800 - TRIGLICERIDEOS – COM LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO) 400ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	36,00	864,00
70	0001801 - COLESTEROL HDL - 80ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	5,95	142,80
71	0001802 - UREIA LIQUIUV - 200ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	9,65	231,60
72	0001803 - CREATININA CINETICA - 250ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	28,00	672,00
73	0001804 - ACIDO URICO ENZIMATICO MONOREAGENTE - 250ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	17,98	431,52
74	0001805 - TGO 100ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	24,00	576,00
75	0001806 - TGP 100ML - APRESENTAR PROTOCOLOS DE IMPLANTAÇÃO DOS KITS NO EQUIPAMENTO BIO-2000 PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA.		Kit	24,00	24,00	576,00
76	0001807 - SORO PARA CONTROLE DE QUALIDADE COM PARAMETROS BIOQUIMICOS - 6X5ML		Kit	24,00	27,90	669,60
77	0001808 - MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR - SISTEMA ÓTICA INFINITA CFI, DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL 47-75MM, 120V; FOCO FINO DO LADO DIREITO, REVÓLVER QUÁDRUPLO; PLATINA MECÂNICA RETANGULAR DE 155 X 134 MM COM CHARRIOT DIREITO, ÁREA DE TRABALHO 76 X 40MM; BASE		UNID.	2,00	795,00	1.590,00
79	0001810 - AGITADOR DE KLINE - CONTROLE DE VELOCIDADE DE 5 A 180 RPM;		UNID.	2,00	1.500,00	3.000,00

Tibau/RN, 28 de maio de 2013

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:41492F91

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00335 DE 29/04/2013 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **Projeto de Lei Municipal nº 013/2013**, de iniciativa do poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **15 de Maio 2013**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00335 de 03 de Junho de 2013, ora sancionada, em apenso, que dispõe:** ***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 03 de Junho 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL Nº 00335/2013 DE 03/06/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a gratificação de deslocamento pelo exercício de atividade de natureza especial, no valor mensal de **R$ 191,00 (cento e nove e um reais)**, devida ao servidor motorista integrante do Quadro de Servidores do Município, enquanto designado para exercer atividades no serviço de transporte de ambulância.

§ Único. Esta gratificação somente será atribuída quando o servidor estiver no efetivo exercício do cargo público de motorista, e o valor da gratificação será corrigido de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo vigente no país.

.

Art. 2°. A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 03 de Junho de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A1FE3956

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00336 DE 03/06/2013 - REDUÇÃO DA ALÍQUOTA ISS PARA PARQUES DE ENERGIA EÓLICA NO MUNICÍPIO

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **Projeto de Lei Municipal nº 015/2013**, de iniciativa do poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **15 de Maio 2013**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00336 de 03 de Junho de 2013, ora sancionada, em apenso, que dispõe:** ***DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARTICIPANTES DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUES DE ENERGIA EÓLICA NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 03 de Junho 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00336 DE 03/06/2013

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARTICIPANTES DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUES DE ENERGIA EÓLICA NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU (RN)** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a alíquota de até 3% (três por cento) para cálculo do ISS, devido pelas empresas prestadoras de serviços participantes do Projeto de Instalação de Parques de Energia Eólica no Município de Tibau - Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A redução de alíquota do ISS poderá ser concedida somente às empresas que se estabeleçam no Município de Tibau - Estado do Rio Grande do Norte.

§ Único. São condições indispensáveis ao deferimento do benefício fiscal estipulado na presente Lei Complementar a geração de novas oportunidades de trabalho, utilizando parte de mão-de-obra local e a aquisição de insumos e materiais disponíveis no comércio local, para utilização na prestação dos serviços.

Art. 3º. A empresa interessada na redução de alíquota do ISS deverá protocolar requerimento, junto à Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributação, contendo o respectivo projeto de viabilidade de instalação.

§ Único. O projeto de que trata este artigo deverá ser instruído com a seguinte documentação: I - benefício solicitado; II - propósito do empreendimento, que deverá especificar quantitativo de postos de trabalho com utilização de mão-de-obra local e percentual de material, utilizado na prestação de serviços, a ser adquirido nos estabelecimentos comerciais situados em Tibau; III - prazo de execução e cronograma de implantação; IV - comprovação de inscrição municipal; V - documentação de regularidade fiscal, inclusive com o Município de Tibau; e, por fim, VI - outras informações úteis à avaliação.

Art. 4°. Para efeito de avaliação e aprovação das solicitações baseadas na presente Lei, serão os projetos analisados de acordo com as seguintes condições: I - considerável desenvolvimento econômico para o Município de Tibau; II - alcance social; III - efeito multiplicador da atividade; IV – previsão de receita anual de prestação de serviços tributáveis em Tibau; V - percentual de contratação de mão-de-obra no Município de Tibau, não inferior a 40% (quarenta por cento); VI - aquisição de bens, produtos e serviços disponíveis no comércio da Cidade de Tibau; VII - registro e licenciamento de veículos do ativo imobilizado junto ao órgão competente localizado no Município de Tibau, para fins de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e, por fim, VIII - atendimento às diretrizes do Plano Diretor de Tibau;

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária e Finanças, com o auxílio dos demais órgãos públicos, quando for o caso, é responsável pelos seguintes procedimentos: I - orientação aos empreendedores; II - recepção dos projetos; III - análise técnica prévia; IV- encaminhamento dos processos à Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais; e, por fim, V - outras atividades afins.

Art. 6°. Fica instituída a Comissão de Análise de Benefícios Fiscais, que terá as atribuições de analisar preliminarmente a admissibilidade do pedido e, uma vez admissível, analisar o mérito, encaminhando o processo ao Prefeito Municipal com proposta de decisão devidamente justificada e fundamentada, bem como de acompanhar as obrigações assumidas pelo beneficiário.

Art. 7°. A Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais, com caráter opinativo, é constituída pelos: I - Secretário Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira, que o presidirá; II - Secretário Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras; III - Procurador Geral do Município; IV- Gerente Executivo de Tributos; e, por fim, V - Gerente Executivo de Compras;

§ 1°. A Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais poderá consultar técnicos para avaliar e opinar sobre os projetos, quando a complexidade ou especificidade dos mesmos assim o exigir.

§ 2°. A Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais reunir-se-á com, no mínimo, 03 (três) de seus integrantes e deliberará por maioria simples, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do protocolo do requerimento, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, de acordo com a complexidade averiguada caso a caso.

§ 3°. O presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais terá, em caso de empate, voto de qualidade.

§ 4°. A Comissão poderá, a qualquer tempo e periodicidade, solicitar a notificação do contribuinte contemplado para que comprove, por meio de documentação hábil, o cumprimento das condições que o habilitaram ao recebimento dos incentivos e que permitam sua continuidade na forma desta Lei Complementar.

Art. 8º. Após o cumprimento das condições expressas nesta Lei Complementar, o Prefeito Municipal decidirá sobre o pedido de concessão do benefício de redução da alíquota do ISS, concedendo o percentual de até 3% (três) por cento, como prescrito no art. 1°.

Art. 9º. O benefício de redução da alíquota previsto no artigo 1º. desta Lei Complementar terá validade por um período de 02 (dois) anos.

§ 1°. Caso haja encerramento das atividades da empresa no Município antes de decorrido o prazo previsto no *caput*, cessa-se automaticamente o benefício fiscal concedido com base nesta Lei Complementar.

§ 2°. As empresas que sucederem as que obtiveram o benefício instituído pela presente Lei Complementar podem requerer sua continuidade pelo período que faltar para completar o tempo concedido à antecessora, desde que permaneçam atendidos os requisitos legais estabelecidos nesta Lei.

§ 3°. Para os efeitos desta Lei Complementar, a cisão, incorporação, transformação ou qualquer reestruturação societária de empresas, inclusive entrada e saída de sócios, não serão consideradas como instalação ou ampliação.

Art. 10. As empresas que obtiveram a redução de alíquota baseada nesta Lei Complementar perderão o direito a esse benefício, a critério do Prefeito Municipal, depois de ouvida a Comissão de Análise e Acompanhamento de Benefícios Fiscais, a partir da ocorrência da não comprovação do recolhimento dos tributos municipais, realizado a cada trimestre, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

§ Único. No caso de perda do direito ao benefício, a decisão terá vigência a partir do mês subseqüente àquele da comunicação ao contribuinte sobre a decisão do Prefeito Municipal que o revogou.

Art. 11. Todos os projetos aprovados na forma desta Lei terão que ser formalizados, obrigatoriamente, através de termos de compromisso e responsabilidade, cujos extratos serão publicados na imprensa oficial, de acordo com as deliberações pertinentes.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 03 de Junho de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EF6EA17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.
CONTRATADO: VISUAL TURISMO Ltda - CNPJ: 55.541.841/0001-06
OBJETO: locação de um espaço destinado ao evento a ser realizado na Praia do Forte na Bahia, denominado Workshop Visual.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 de Junho á 30 de Junho de 2013

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:CE5B3AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM, ATRAVÉS DO PRESENTE EXPEDIENTE. CONVOCAR PESSOA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL 001/2013, ABAIXO RELACIONADA, PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, SITUADA A RUA RUY BARBOSA, 48, CENTRO, TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CEP.: 59.320-000, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR OS DOCUMENTÁRIOS CONSTANTES NO EDITAL NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E5F484F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02
CONTRATADA: Venneza Locadora de Veículos Ltda– CNPJ/MF: 05.399.818/0001-42
OBJETO: Acrescenta novos trechos que não estavam contemplados nalicitação, identificadas posteriormente ao início das aulas, conforme preceitua a cláusula décima terceira do presente contrato de prestação de serviços, bem como o que estabelece o inciso IV do parágrafo 1º do artigo 57 c/c o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fica acrescido o valor mensal de R$ 47.977,60 (quarenta e sete mil novecentose setenta e sete reais e sessenta centavos), mensais, num total para oito (08) meses de R$ 383.820,80 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte enove reais e oitenta centavos**).**
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, c/c Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º001/2013.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2013.

Contratante: **NEY ROCHA LEITE**
CPF: 915.867.984-72
Contratado (a): **VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 05.399.818/0001-42

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:81796240

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN. Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, REF. PP nº 004/2013. Empresa: MARIA DA SALETE BARACHO – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do contrato: 03/06/2013.

Touros/RN, 03 de junho de 2013.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:BB42520A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2013-SEMAD

PORTARIA Nº 016/2013-SEMAD– UPANEMA,03 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, UmaDiária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) destinada a fazer face com despesa de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2013, com a finalidade de participar daEntrega de Máquinas doadas pelo MDA por meio das ações do PAC2, evento realizado na Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales (Centro Administrativo – Natal/RN).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EEE8C77C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 – FMS-PVV

RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 016/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **F. C. Q. DE LIMA – ME CNPJ: 05.109.014/0001-61** vencedor do certame com um Valor total de R$ 59.113,24 (cinquenta e nove mil e cento e treze reais e vinte e quatro centavos). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Gledson Antonio Dias de Oliveira, autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde da PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, ***Edivam Ferreira da Silva***, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 016/2013 – FMS-PVV que teve como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de Serigrafia para as unidades ligadas a secretaria municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN.** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 016/2013 – PREGAO PRESENCIAL POR ITEM, a empresa **F. C. Q. DE LIMA – ME CNPJ: 05.109.014/0001-61 c**om valor total de R$ 59.113,24 (cinquenta e nove mil e cento e treze reais e vinte e quatro centavos). Vencedora desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Gledson Antonio Dias de Oliveira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde. Venha-Ver/RN, 04/06/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2013 FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ : 11.306.711/0001-05
CONTRATADO: **F. C. Q. DE LIMA – ME CNPJ: 05.109.014/0001-61**
OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de Serigrafia para as unidades ligadas a secretaria municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.113,24 (cinquenta e nove mil e cento e treze reais e vinte e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 016/2013 – FMS-PVV).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 04 de junho de 2013.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,
Presidente do Fundo Municipal de SaúDe

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:ECDA18CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.249.785,25	20.249.785,25	1.995.404,22	9,85	4.123.979,85	20,37	16.125.805,40
RECEITAS CORRENTES	17.049.335,25	17.049.335,25	1.995.404,22	11,70	4.123.979,85	24,19	12.925.355,40
RECEITA TRIBUTARIA	254.725,00	254.725,00	13.232,77	5,19	24.993,93	9,81	229.731,07
Impostos	247.250,00	247.250,00	13.108,52	5,30	24.514,91	9,92	222.735,09
Taxas	6.900,00	6.900,00	124,25	1,80	479,02	6,94	6.420,98
Contribuicao de Melhoria	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	138.575,00	138.575,00	22.762,05	16,43	48.105,94	34,71	90.469,06
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
Contribuição de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	22.762,05	16,49	48.105,94	34,86	89.894,06
RECEITA PATRIMONIAL	27.600,00	27.600,00	2.503,36	9,07	3.480,50	12,61	24.119,50
Receitas Imobiliárias	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	48,08	0,84	5.701,92
Receitas de Valores Mobiliários	14.950,00	14.950,00	2.503,36	16,74	3.432,42	22,96	11.517,58
Receitas de Concessões e Permissões	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita de Serviços	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.402.476,35	16.402.476,35	1.920.763,81	11,71	3.999.838,95	24,39	12.402.637,40
Transferências Intergovernamentais	15.483.626,35	15.483.626,35	1.920.763,81	12,41	3.999.838,95	25,83	11.483.787,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	918.850,00	918.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.958,90	202.958,90	36.142,23	17,81	47.560,53	23,43	155.398,37
Multas e Juros de Mora	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
Indenizações e Restituições	3.450,00	3.450,00	33.173,33	961,55	41.249,981.195,65		-37.799,98
Receita da Dívida Ativa	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	174.208,90	174.208,90	2.968,90	1,70	6.310,55	3,62	167.898,35
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.450,00	3.200.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.151.000,00	3.151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151.000,00
Transferências Intergovernamentais	951.641,10	951.641,10	0,00	0,00	0,00	0,00	951.641,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.199.358,90	2.199.358,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.358,90
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.450,00	49.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.450,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	49.450,00	49.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.450,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.249.785,25	20.249.785,25	1.995.404,22	9,85	4.123.979,85	20,37	16.125.805,40

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.249.785,25	20.249.785,25	1.995.404,22	9,85	4.123.979,85	20,37	16.125.805,40
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.249.785,25	20.249.785,25	1.995.404,22	9,85	4.123.979,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2013	BIMESTRE	JAN A ABR 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.262.435,25	0,00	20.262.435,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	3.842.390,14	0,00	18,96	16.420.045,11
DESPESAS CORRENTES	13.520.249,25	754.753,34	14.275.002,59	2.192.430,98	6.974.666,23	2.110.941,44	3.543.970,86	0,00	24,83	10.731.031,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.638.772,90	74.000,00	6.712.772,90	965.000,00	4.465.408,95	1.327.898,69	1.973.342,08	0,00	29,40	4.739.430,82

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.812.476,35	680.753,34	7.493.229,69	1.227.430,98	2.509.257,28	783.042,75	1.570.628,78	0,00	20,96	5.922.600,91
DESPESAS DE CAPITAL	6.184.240,00	-754.753,34	5.429.486,66	284.525,95	477.939,39	264.390,20	298.419,28	0,00	5,50	5.131.067,38
INVESTIMENTOS	5.827.740,00	-843.253,34	4.984.486,66	224.525,95	267.939,39	253.761,39	267.939,39	0,00	5,38	4.716.547,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	345.000,00	88.500,00	433.500,00	60.000,00	210.000,00	10.628,81	30.479,89	0,00	7,03	403.020,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	557.946,00	0,00	557.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.946,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.262.435,25	0,00	20.262.435,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	3.842.390,14	0,00	18,96	16.420.045,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.262.435,25	0,00	20.262.435,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	3.842.390,14	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							281.589,71			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.262.435,25	0,00	20.262.435,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	4.123.979,85	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 18m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D47E61E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.704.489,25	19.704.489,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	3.842.390,14	0,00	100,00	19,50	15.862.099,11
Legislativa	748.972,00	737.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.572,00
Ação Legislativa	748.972,00	737.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.572,00
Administração	1.835.222,90	2.100.622,90	296.413,22	1.444.226,74	306.100,87	683.106,62	0,00	17,78	32,52	1.417.516,28
Administração Geral	1.510.922,90	1.682.322,90	235.393,22	1.136.217,74	266.422,78	588.159,95	0,00	15,31	34,96	1.094.162,95
Administração Financeira	324.300,00	418.300,00	61.020,00	308.009,00	39.678,09	94.946,67	0,00	2,47	22,70	323.353,33
Assistência Social	1.298.400,00	1.283.400,00	92.855,38	365.084,48	127.107,58	162.750,17	0,00	4,24	12,68	1.120.649,83
Assistência ao Idoso	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.850,00	21.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	447.925,00	447.925,00	50.089,46	96.089,46	56.243,37	56.243,37	0,00	1,46	12,56	391.681,63
Assistência Comunitária	815.975,00	800.975,00	42.765,92	268.995,02	70.864,21	106.506,80	0,00	2,77	13,30	694.468,20
Saúde	4.580.036,00	4.801.036,00	1.135.299,14	1.829.513,78	752.951,32	1.050.380,59	0,00	27,34	21,88	3.750.655,41
Atenção Básica	4.363.836,00	4.579.836,00	1.057.250,14	1.751.464,78	727.928,86	1.025.358,13	0,00	26,69	22,39	3.554.477,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.900,00	80.900,00	13.049,00	13.049,00	13.049,00	13.049,00	0,00	0,34	16,13	67.851,00
Vigilância Sanitária	59.800,00	59.800,00	30.000,00	30.000,00	2.184,00	2.184,00	0,00	0,06	3,65	57.616,00
Vigilância Epidemiológica	80.500,00	80.500,00	35.000,00	35.000,00	9.789,46	9.789,46	0,00	0,25	12,16	70.710,54
Educação	4.626.483,35	4.641.180,01	651.430,20	2.537.666,40	747.744,57	1.094.226,72	0,00	28,48	23,58	3.546.953,29
Ensino Fundamental	4.421.949,98	4.476.646,64	651.430,20	2.537.666,40	747.744,57	1.094.226,72	0,00	28,48	24,44	3.382.419,92
Ensino Médio	14.490,00	14.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,00
Educação Infantil	136.047,76	96.047,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.047,76
Educação de Jovens e Adultos	53.995,61	53.995,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.995,61
Cultura	538.200,00	363.200,00	15.750,00	227.900,00	72.750,00	227.900,00	0,00	5,93	62,75	135.300,00
Difusão Cultural	538.200,00	363.200,00	15.750,00	227.900,00	72.750,00	227.900,00	0,00	5,93	62,75	135.300,00
Urbanismo	2.722.050,00	3.035.803,34	225.208,99	756.614,22	342.289,21	571.816,73	0,00	14,88	18,84	2.463.986,61
Infra-Estrutura Urbana	2.094.150,00	2.144.150,00	147.605,11	207.785,74	150.297,06	207.785,74	0,00	5,41	9,69	1.936.364,26
Serviços Urbanos	627.900,00	891.653,34	77.603,88	548.828,48	191.992,15	364.030,99	0,00	9,47	40,83	527.622,35
Saneamento	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
Saneamento Básico Urbano	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
Agricultura	523.825,00	483.325,00	0,00	69.600,00	14.768,13	19.941,61	0,00	0,52	4,13	463.383,39
Extensão Rural	523.825,00	483.325,00	0,00	69.600,00	14.768,13	19.941,61	0,00	0,52	4,13	463.383,39
Transporte	186.300,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
Transporte Rodoviário	186.300,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
Desporto e Lazer	1.656.000,00	1.084.550,00	0,00	12.000,00	991,15	1.787,81	0,00	0,05	0,16	1.082.762,19
Desporto Comunitário	1.368.500,00	797.050,00	0,00	12.000,00	991,15	1.787,81	0,00	0,05	0,22	795.262,19
Lazer	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
Encargos Especiais	414.000,00	502.500,00	60.000,00	210.000,00	10.628,81	30.479,89	0,00	0,79	6,07	472.020,11
Serviço da Dívida Interna	414.000,00	502.500,00	60.000,00	210.000,00	10.628,81	30.479,89	0,00	0,79	6,07	472.020,11
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.704.489,25	19.704.489,25	2.476.956,93	7.452.605,62	2.375.331,64	3.842.390,14	0,00	100,00	19,50	15.862.099,11

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 20m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E0E20E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	247.825,00	247.825,00	24.514,91	9,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.750,00	5.750,00	194,98	3,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.500,00	126.500,00	24.319,93	19,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	575,00	575,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.909.400,00	11.909.400,00	3.321.156,49	27,89
Cota-Parte do FPM	9.824.450,00	9.824.450,00	2.841.260,96	28,92
Cota Parte do ITR	2.300,00	2.300,00	310,56	13,50
Cota-Parte do IPVA	62.100,00	62.100,00	19.060,56	30,69
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	459.223,41	24,96
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	477,72	20,77
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	178.250,00	178.250,00	823,28	0,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	178.250,00	178.250,00	823,28	0,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	12.157.225,00	12.157.225,00	3.345.671,40	27,52
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.216.602,00	2.216.602,00	514.055,22	23,19
Provenientes da União	2.136.102,00	2.136.102,00	512.594,04	24,00
Provenientes dos Estados	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.461,18	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	540.500,00	540.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.757.102,00	2.757.102,00	514.055,22	18,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.794.586,00	4.004.586,00	1.776.314,34	44,36	997.181,15	24,90
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.425.816,00	1.704.816,00	1.247.000,00	73,15	654.099,94	38,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.368.770,00	2.299.770,00	529.314,34	23,02	343.081,21	14,92
DESPESAS DE CAPITAL	785.450,00	796.450,00	53.199,44	6,68	53.199,44	6,68
Investimentos	785.450,00	796.450,00	53.199,44	6,68	53.199,44	6,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.580.036,00	4.801.036,00	1.829.513,78	38,11	1.050.380,59	21,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	4.580.036,00	4.801.036,00	1.829.513,78	38,11	1.050.380,59	21,88
SAÚDE (VI) = (IV-V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,40

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	548.529,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	4.363.836,00	4.579.836,00	1.751.464,78	95,73	1.025.358,13	97,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.900,00	80.900,00	13.049,00	0,71	13.049,00	1,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.800,00	59.800,00	30.000,00	1,64	2.184,00	0,21
Vigilância Epidemiológica	80.500,00	80.500,00	35.000,00	1,91	9.789,46	0,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.580.036,00	4.801.036,00	1.829.513,78	100,00	1.050.380,59	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:FDC720C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.429.486,66	298.419,28	0,00	5.131.067,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.429.486,66	298.419,28	0,00	5.131.067,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.429.486,66 (a-d)	-298.419,28 (b)-(e+f)		-5.131.067,38 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 23m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:60C93594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 25m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:CB04099D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2012 A ABR/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.019,72	1.105.881,96	963.403,01	1.035.139,67	907.966,17	192.997,79	0,00	0,00	1.269.054,29	1.197.794,95	1.197.339,66	1.123.772,84	10.232.370,06	19.389.125,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.918,15	7.587,46	6.287,97	9.654,90	12.895,27	841,45	0,00	0,00	6.135,24	5.625,92	6.208,37	7.024,40	73.179,13	254.725,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,58	143,40	194,98	5.750,00
ISS	6.833,57	3.529,81	2.596,17	4.239,60	9.114,77	0,00	0,00	0,00	5.840,47	5.565,92	6.032,54	6.881,00	50.633,85	126.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
IRRF	2.566,14	2.545,19	2.221,80	3.561,22	2.221,80	841,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.957,60	103.500,00
Outras receitas Tributárias	1.518,44	1.512,46	1.470,00	1.854,08	1.558,70	0,00	0,00	0,00	294,77	60,00	124,25	0,00	8.392,70	7.475,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.191,96	11.908,71	11.720,37	11.560,90	11.663,51	0,00	0,00	0,00	12.328,23	13.015,66	11.788,24	10.973,81	105.151,39	138.575,00
RECEITA PATRIMONIAL	417,84	674,03	550,60	671,87	887,05	0,00	0,00	0,00	146,37	830,77	1.887,66	615,70	6.681,89	27.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.217.491,77	1.083.748,02	944.268,82	1.008.732,82	882.520,34	192.156,34	0,00	0,00	1.240.725,76	1.176.622,99	1.175.968,99	1.070.503,10	9.992.738,95	18.742.266,35
Cota Parte do FPM	778.997,99	664.757,11	496.418,38	547.787,26	479.305,82	0,00	0,00	0,00	718.762,80	733.044,01	790.833,83	598.620,32	5.808.527,52	9.824.450,00
Cota Parte do ICMS	103.162,29	99.508,21	120.935,23	88.111,86	102.849,87	25.626,17	0,00	0,00	127.370,13	104.539,90	98.820,19	128.493,19	999.417,04	1.840.000,00
Cota Parte do IPVA	7.263,97	8.165,63	6.632,04	6.217,90	3.840,24	0,00	0,00	0,00	3.306,16	3.942,04	5.940,15	5.872,21	51.180,34	62.100,00
Cota Parte do ITR	25,00	140,56	0,00	37,19	247,53	0,00	0,00	0,00	238,88	35,71	0,00	35,97	760,84	2.300,00
Transf. da LC 87/1996	207,59	207,59	207,59	207,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,28	1.653,64	178.250,00
Transf. da LC 61/1989	117,46	104,95	97,85	108,18	109,39	0,00	0,00	0,00	194,78	105,10	92,77	85,07	1.015,55	2.300,00
Transferencias do FUNDEB	181.263,13	163.920,11	143.996,17	148.285,18	136.045,01	156.945,70	0,00	0,00	175.991,17	189.855,25	118.202,39	153.032,70	1.567.536,81	2.705.789,00
Outras Transferências Correntes	146.454,34	146.943,86	175.981,56	217.977,66	160.122,48	9.584,47	0,00	0,00	214.861,84	145.100,98	162.079,66	183.540,36	1.562.647,21	4.127.077,35
Outras Receitas Correntes	0,00	1.963,74	575,25	4.519,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9.718,69	1.699,61	1.486,40	34.655,83	54.618,70	202.958,90
DEDUÇÕES (II)	177.954,83	154.576,80	124.858,22	128.494,01	117.270,55	5.125,23	0,00	0,00	169.940,32	168.333,29	179.137,24	146.571,04	1.372.261,53	2.337.490,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	177.954,83	154.576,80	124.858,22	128.494,01	117.270,55	5.125,23	0,00	0,00	169.940,32	168.333,29	179.137,24	146.571,04	1.372.261,53	2.337.490,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.061.064,89	951.305,16	838.544,79	906.645,66	790.695,62	187.872,56	0,00	0,00	1.099.113,97	1.029.461,66	1.018.202,42	977.201,80	8.860.108,53	17.051.635,25

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 21m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:964227DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013	Jan a Abr 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013	Jan a Abr 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Abr 2012
			No Bimestre	Jan a Abr 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013	Jan a Abr 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 21m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:0D488738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2013	Jan a Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.042.435,25	1.992.900,86	4.120.547,43	3.967.802,41
Receita Tributária	254.725,00	13.232,77	24.993,93	37.150,29
IPTU	5.750,00	194,98	194,98	0,00
ISS	126.500,00	12.913,54	24.319,93	21.190,29
ITBI	11.500,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	103.500,00	0,00	0,00	10.037,50
Taxas	6.900,00	124,25	479,02	5.922,50
Contribuição de Melhoria	575,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	138.575,00	22.762,05	48.105,94	45.746,95
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	138.575,00	22.762,05	48.105,94	45.746,95
Receita Patrimonial Líquida	18.400,00	0,00	48,08	0,00
Receita Patrimonial	27.600,00	2.503,36	3.480,50	2.334,05
(-)Aplicações Financeiras	9.200,00	2.503,36	3.432,42	2.334,05
Transferências Correntes	16.404.776,35	1.920.763,81	3.999.838,95	3.884.905,17
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	177.100,00	658,63	658,63	830,36
Convênios	918.850,00	0,00	0,00	20.560,00
FPM	7.869.450,00	1.111.778,22	2.273.230,45	2.188.442,92
ICMS	1.472.000,00	181.850,75	367.378,81	319.840,41
IPVA	49.680,00	9.450,02	15.248,65	15.768,86
ITR	1.840,00	28,78	264,26	1.082,31
Outras Transferências Correntes	5.915.856,35	616.997,41	1.343.058,15	1.338.380,31
Demais Receitas Correntes	225.958,90	36.142,23	47.560,53	0,00
Dívida Ativa	18.400,00	0,00	0,00	0,00

Diversas Receitas Correntes	207.558,90	36.142,23	47.560,53	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.210.800,00	0,00	0,00	29.428,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.161.350,00	0,00	0,00	29.428,25
Convênios	2.199.358,90	0,00	0,00	29.428,25
Outras Transferências de Capital	961.991,10	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	49.450,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.210.800,00	0,00	0,00	29.428,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	20.253.235,25	1.992.900,86	4.120.547,43	3.997.230,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.275.002,59	2.110.941,44	3.543.970,86		3.910.125,91	
Pessoal e Encargos Sociais	6.712.772,90	1.327.898,69	1.973.342,08		1.821.759,84	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	69.000,00	0,00	0,00		2.700,70	
Outras Despesas Correntes	7.493.229,69	783.042,75	1.570.628,78		2.085.665,37	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.206.002,59	2.110.941,44	3.543.970,86		3.907.425,21	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.429.486,66	264.390,20	298.419,28		161.446,17	
Investimentos	4.984.486,66	253.761,39	267.939,39		77.940,51	
Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	433.500,00	10.628,81	30.479,89		83.505,66	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.995.986,66	253.761,39	267.939,39		77.940,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	557.946,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.759.935,25	2.364.702,83	3.811.910,25		3.985.365,72	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	493.300,00	-371.801,97	308.637,18		11.864,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 22m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:0B957BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 04/jun/2013 09h e 23m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C298E8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	247.250,00	247.250,00	12.262,53	23.668,92	9,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.750,00	5.750,00	194,98	194,98	3,39
1.1.1 - IPTU	5.750,00	5.750,00	194,98	194,98	3,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.500,00	126.500,00	12.067,55	23.473,94	18,56
1.3.1 - ISS	126.500,00	126.500,00	12.067,55	23.473,94	18,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.690.900,00	11.690.900,00	1.628.542,86	3.320.048,67	28,40
2.1 - Cota-Parte FPM	9.778.450,00	9.778.450,00	1.388.380,03	2.840.153,14	29,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.778.450,00	9.778.450,00	1.388.380,03	2.840.153,14	29,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	227.313,38	459.223,41	24,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.750,00	5.750,00	823,28	823,28	14,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	177,84	477,72	20,77
2.5 - Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	35,97	310,56	13,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	62.100,00	62.100,00	11.812,36	19.060,56	30,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.938.150,00	11.938.150,00	1.640.805,39	3.343.717,59	28,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	281.631,35	281.631,35	17.189,91	70.546,98	25,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	101.200,00	101.200,00	13.180,80	30.417,87	30,06
5.2 - Outras Transferências do FNDE	180.431,35	180.431,35	4.009,11	40.129,11	22,24
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	431.131,35	431.131,35	17.189,91	70.546,98	16,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.337.490,00	2.337.490,00	325.708,28	663.981,89	28,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.955.000,00	1.955.000,00	277.675,93	568.030,51	29,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	368.000,00	368.000,00	45.462,63	91.844,60	24,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.150,00	1.150,00	164,65	164,65	14,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	460,00	460,00	35,54	83,92	18,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	460,00	460,00	7,19	46,30	10,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.420,00	12.420,00	2.362,34	3.811,91	30,69
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.337.490,00	-2.337.490,00	-325.708,28	-663.981,89	-28,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.700.850,00	1.511.850,00	305.267,79	394.146,83	0,00	26,07
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.700.850,00	1.511.850,00	305.267,79	394.146,83	0,00	26,07
14. OUTRAS DESPESAS	1.004.939,00	1.251.939,00	183.292,08	390.666,18	0,00	31,20
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.004.939,00	1.251.939,00	183.292,08	390.666,18	0,00	31,20
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.705.789,00	2.763.789,00	488.559,87	784.813,01	0,00	28,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.984.537,50	2.984.537,50	410.201,35	835.929,40	28,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	127.650,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.650,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.749.552,00	3.938.002,00	665.652,25	1.012.134,40	0,00	25,70
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.705.789,00	2.763.789,00	488.559,87	784.813,01	0,00	28,40
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.043.763,00	1.174.213,00	177.092,38	227.321,39	0,00	19,36
25. ENSINO MÉDIO	14.490,00	14.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.891.692,00	4.040.142,00	665.652,25	1.012.134,40	0,00	25,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-663.981,89
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-663.981,89
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.676.116,29
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	50,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	101.200,00	101.200,00	323,22	323,22	0,00	0,32
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	579.595,74	445.842,40	81.769,10	81.769,10	0,00	18,34
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	680.795,74	547.042,40	82.092,32	82.092,32	0,00	15,01
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.572.487,74	4.587.184,40	747.744,57	1.094.226,72	0,00	23,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	6,95	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	844.023,67	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	841.675,41	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	580,75	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.935,96	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:058348D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	20.249.785,25
Previsão Atualizada da Receita	-	20.249.785,25
Receitas Realizadas	1.995.404,22	4.123.979,85
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	20.262.435,25
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	20.262.435,25
Despesas Empenhadas	2.476.956,93	7.452.605,62
Despesas Líquidadas	2.375.331,64	3.842.390,14
Superavit Orçamentário	-	281.589,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.476.956,93	7.452.605,62
Despesas Líquidadas	2.375.331,64	3.842.390,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	8.860.108,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	308.637,18	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.676.116,29	<25%/18%>	50,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	394.146,83	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	298.419,28	5.131.067,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.380,59	31,40	21,88

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2ED16ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE DESPESAS - JANEIRO - 1º BIMESTRE

BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO

DESCRIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS								
01.031.001-2001 MANUTENCAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO								
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. SERVIDOR OU MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	275.000,00	33.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	28.741,75	28.741,75
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	32.000,00	0,00	82.000,00	72.000,00	6.033,10	6.033,10
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - P.CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31903400	OUTRAS DESP. DE PES. DECOR. DE CONT.DE T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	7.341,86	141,86	141,86
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	6.220,00	2.240,00	2.240,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.752,20	636,00	636,00
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	33.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 2001		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	399.514,06	37.992,71	37.992,71
TOTAL DA	UNIDADE 01.101	580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	399.514,06	37.992,71	37.992,71
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	399.514,06	37.992,71	37.992,71
88.888 - EXTRA-ORCAMENTARIA								
88888801	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	2.845,72	2.845,72
88888802	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00
88888805	I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888806	I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888809	SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	560,64	46,72	46,72
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,64	2.892,44	2.892,44

DESCRIÇÃO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
TOTAL GERAL	580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	438.714,70	40.885,15	40.885,15

RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS	
Recursos Disponíveis:	45.058,97
Despesa realizada:	40.885,15
Saldo para o Mês Seguinte:	4.173,82

LAGOA DE VELHOS, 31 de JANEIRO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:83568B73

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE DESPESAS - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE

BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE FEVEREIRO

DESCRIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS								
01.031.001-2001 MANUTENCAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO								
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. SERVIDOR OU MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	275.000,00	33.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	28.444,00	57.185,75
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	32.000,00	0,00	82.000,00	72.000,00	5.993,96	12.027,06
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - P.CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31903400	OUTRAS DESP. DE PES. DECOR. DE CONT.DE T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	200,00	0,00	200,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	7.645,96	911,10	1.052,96
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	6.580,00	2.600,00	4.840,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.752,20	373,28	1.009,28
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	33.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 2001		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	400.178,16	38.322,34	76.315,05
TOTAL DA UNIDADE 01.101		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	400.178,16	38.322,34	76.315,05

TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	400.178,16	38.322,34	76.315,05
88.888 - EXTRA-ORCAMENTARIA								
88888801	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	2.745,03	5.590,75
88888802	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	645,74	645,74
88888805	I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888806	I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888809	SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	560,64	46,72	93,44
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,64	3.437,49	6.329,93

DESCRIÇÃO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
TOTAL GERAL	580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	439.378,80	41.759,83	82.644,98

RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS	
Recursos Disponíveis:	49.163,58
Despesa realizada:	41.759,83
Saldo para o Mês Seguinte:	7.403,75

LAGOA DE VELHOS, 28 de FEVEREIRO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:1428C2F3

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - RELAÇÃO DE EMPENHOS - 1º BIMESTRE

ANEXO 14 Empenhos, Anulações e Notas de Pagamento	Poder/Órgão: CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS Bimestre de Referência: 01/2013

DADOS DO PROCESSO		DADOS DO EMPENHO								
Número Empenho	Número Processo	Tipo	Fonte Rec.	Proc. Licitação	Elem. Desp.	Nº Documento	Nome Credor	Data Emp.	Fundeb	Valor Empenhado
000130103001	0103001/13	E	100		339039	00000000096288	BANCO DO BRASIL S/A	03/01/2013	00	30,00
000130107001	0107001/13	E	100		339030	12637492000100	COMERCIAL HALYSON LTDA	07/01/2013	00	7.200,00
000130107002	0107002/13	E	100		339036	33061750487	AILTON FRANCISCO DA SILVA	07/01/2013	00	1.500,00
000130115001	0115001/13	O	100		339014	12345678909	ELIANA CARLA DA SILVA	15/01/2013	00	200,00
000130116001	0116001/13	E	100		339039	08324196000181	COMPANHIA ENERGETICA DO RN - COSER	16/01/2013	00	3.000,00
000130121001	0121001/13	E	100		319011	09079153000140	FOLHA DE PESSOAL	21/01/2013	00	223.200,00
000130121002	0121002/13	E	100		339039	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	21/01/2013	00	1.800,00
000130121003	0121003/13	E	100		319011	09079153000140	FOLHA DE PESSOAL	21/01/2013	00	84.800,00
000130121004	0121004/13	E	100		339036	51211785491	LUIZ FREIRE DA COSTA	21/01/2013	00	720,00
000130121005	0121005/13	O	100		339039	08551251000176	CARTORIO UNICO NOTORIAL E REGISTRA	21/01/2013	00	202,20
000130121006	0121006/13	O	100		339030	08326720000153	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	21/01/2013	00	141,86
000130121007	0121007/13	E	100		339039	06878030000181	M4 NET REDE DE COMUNICACAO	21/01/2013	00	720,00
000130121009	0121009/13	G	100		339036	07257719411	LUCIANO DOS SANTOS DE MOURA	21/01/2013	00	4.000,00
000130121010	0121010/13	E	100		319013	09079153000140	FOLHA DE PESSOAL	21/01/2013	00	72.000,00
000130220001	0220001/13	O	100		339030	15043222000169	SUPERMERCADO VAREJ CASA VERDE LT	20/02/2013	00	304,10
000130220002	0220002/13	O	100		339036	01968985441	ELEANDRO SILVA DE ARAUJO	20/02/2013	00	360,00
							TOTAL			400.178,16

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DB4A5B37

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - 1º BIMESTRE

ANEXO 14	Poder/Órgão: CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
Empenhos, Anulações e Notas de Pagamento	Bimestre de Referência: 01/2013

DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130103001	0103001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	000000000962 88	03/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2,00
			DEB AUT	000000000962 88	04/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130107001	0107001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						

			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851819	126374920001 00	25/02/2013	000000000001	000000000887	241302126374920001 0055	R$ 607,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130115001	0115001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851792	12345678909	22/01/2013	000000000000	00000000000-		R$ 200,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130116001	0116001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	083241960001 81	23/01/2013	00000000000U	000000949689		R$ 225,26
			DEB AUT	083241960001 81	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 215,71
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121001	0121001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851781/784/785/	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 13.260,00
			851787	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 3.600,00
			851789	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.210,00
			851782	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.210,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121002	0121002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			012303	330001180001 79	23/01/2013	00000000000A	000000061035		R$ 144,98
			DEB AUT	330001180001 79	20/02/2013	00000000000U	000000059155		R$ 95,57
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121003	0121003/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851768 A 770 E 8	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 6.501,50
			851771	090791530001 40	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 960,25
			851793A851797 8	090791530001 40	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 20.995,00
			851798-851802 A	090791530001 40	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 5.201,50
			851814	090791530001 40	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 947,50
			TED	090791530001 40	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 1.300,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121004	0121004/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851776	51211785491	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 240,00
			851817	51211785491	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 240,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121005	0121005/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851777	085512510001 76	22/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 202,20
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121006	0121006/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851778	083267200001 53	23/01/2013	000000000001	000000138913		R$ 141,86
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121007	0121007/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	068780300001 81	23/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 61,56
			DEB AUT	068780300001 81	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 60,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121009	0121009/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851780	07257719411	24/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.000,00
			851815	07257719411	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.000,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121010	0121010/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851779	090791530001 40	24/01/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 6.033,10
			851818	090791530001 40	20/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 5.993,96
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130220001	0220001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851801	150432220001 69	20/02/2013	000000000001	000000000419	241302150432220001 6955	R$ 142,04
			851801	150432220001 69	20/02/2013	000000000001	000000000420	241302150432220001 6955	R$ 162,06
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130220002	0220002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851820	01968985441	28/02/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 360,00
TOTAL								R$ 76.315,05	

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E27039B9

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE DESPESAS - MARÇO - 2º BIMESTRE

BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE MARÇO								Pág: 1/2
								Exercício: 2.013
DESCRIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS								
01.031.001-2001 MANUTENCAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO								
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. SERVIDOR OU MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	275.000,00	33.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	28.444,00	85.629,75
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	32.000,00	0,00	82.000,00	72.000,00	0,00	12.027,06
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - P.CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31903400	OUTRAS DESP. DE PES. DECOR. DE CONT.DE T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	350,00	150,00	350,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	9.046,42	1.910,46	2.963,42
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	27.413,33	3.673,33	8.513,33
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6.652,20	1.231,09	2.240,37
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	33.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.366,80	4.244,80	4.244,80
TOTAL DA AÇÃO 2001		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	430.828,75	39.653,68	115.968,73
TOTAL DA UNIDADE 01.101		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	430.828,75	39.653,68	115.968,73
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	430.828,75	39.653,68	115.968,73
88.888 - EXTRA-ORCAMENTARIA								
88888801	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	5.590,75
88888802	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	309,39	955,13
88888805	I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888806	I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888809	SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	560,64	46,72	140,16
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,64	356,11	6.686,04

BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE MARÇO								Pág: 2/2
								Exercício: 2.013
DESCRIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
T O T A L G E R A L		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	470.029,39	40.009,79	122.654,77

RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS	
Recursos Disponíveis:	52.552,87
Despesa realizada:	40.009,79
Saldo para o Mês Seguinte:	12.543,08

LAGOA DE VELHOS, 31 de MARÇO DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:87021643

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - BALANCETE DE DESPESAS - ABRIL - 2º BIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS		BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE ABRIL						Pág: 1/2
								Exercício: 2.013
DESCRIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.101 -	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS							
01.031.001-2001	MANUTENCAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO							
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. SERVIDOR OU MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	275.000,00	33.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	29.393,50	115.023,25
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	32.000,00	0,00	82.000,00	72.000,00	5.993,96	18.021,02
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - P.CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31903400	OUTRAS DESP. DE PES. DECOR. DE CONT.DE T	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	600,00	250,00	600,00

33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	9.046,42	640,00	3.603,42
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P.FISICA	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	28.907,14	3.013,81	11.527,14
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	7.636,62	1.316,57	3.556,94
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	33.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.366,80	0,00	4.244,80
TOTAL DA AÇÃO 2001		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	433.556,98	40.607,84	156.576,57
TOTAL DA UNIDADE 01.101		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	433.556,98	40.607,84	156.576,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	433.556,98	40.607,84	156.576,57
88.888 -								EXTRA-ORCAMENTARIA
88888801	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	2.840,37	8.431,12
88888802	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	309,39	1.264,52
88888805	I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888806	I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888809	SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	560,64	46,72	186,88
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,64	3.196,48	9.882,52

DESCRIÇÃO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
T O T A L G E R A L	580.000,00	65.000,00	65.000,00	580.000,00	472.757,62	43.804,32	166.459,09

RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS	
Recursos Disponíveis:	66.503,73
Despesa realizada:	43.804,32
Saldo para o Mês Seguinte:	22.699,41

LAGOA DE VELHOS, 30 de ABRIL DE 2013.

ELIANA CARLA DA SILVA
08425092400
Presidente

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
5244
Contador

JULIANA CARLA DA SILVA
06978242411
Tesoureiro

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E94D42ED

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - RELAÇÃO DE EMPENHOS - 2º BIMESTRE

ANEXO 14	Poder/Órgão:
	CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
Empenhos, Anulações e Notas de Pagamento	Bimestre de Referência:
	02/2013

DADOS DO PROCESSO		DADOS DO EMPENHO								
Número Empenho	Número Processo	Tipo	Fonte Rec.	Proc. Licitação	Elem. Desp.	Nº Documento	Nome Credor	Data Emp.	Fundeb	Valor Empenhado
000130301001	0301001/13	O	100		339030	08326720000153	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	01/03/2013	00	140,46
000130301002	0301002/13	G	100		449052	06124156000160	Z C RIBEIRO JUNIOR ME	01/03/2013	00	5.862,00
000130301003	0301003/13	O	100		339030	06124156000160	Z C RIBEIRO JUNIOR ME	01/03/2013	00	1.260,00
000130301004	0301004/13	O	100		339036	07257719411	LUCIANO DOS SANTOS DE MOURA	01/03/2013	00	20.000,00
000130318001	0318001/13	O	100		339014	03681516464	JOSÉ SARAIVA FILHO	18/03/2013	00	150,00
000130318002	0318002/13	O	100		339036	01968985441	ELEANDRO SILVA DE ARAUJO	18/03/2013	00	833,33
000130318003	0318003/13	O	100		449052	24431702000198	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA ME	18/03/2013	00	1.504,80
000130320001	0320001/13	O	100		339039	07830095000110	R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	20/03/2013	00	900,00
000130408001	0408001/13	O	100		339014	12345678909	ELIANA CARLA DA SILVA	08/04/2013	00	250,00
000130410001	0410001/13	O	100		339036	01968985441	ELEANDRO SILVA DE ARAUJO	10/04/2013	00	773,81
000130415001	0415001/13	O	100		339039	08326720000153	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	15/04/2013	00	84,42
000130419001	0419001/13	O	100		339036	51211785491	LUIZ FREIRE DA COSTA	19/04/2013	00	720,00
000130422001	0422001/13	O	100		339039	07830095000110	R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	22/04/2013	00	900,00
TOTAL								33.378,82		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DE044F0A

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - 2º BIMESTRE

ANEXO 14	Poder/Órgão:
	CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
Empenhos, Anulações e Notas de Pagamento	Bimestre de Referência:
	02/2013
DADOS DO PROCESSO	

Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130107001	0107001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851846	126374920001 00	22/03/2013	000000000001	000000000927		R$ 510,00
			851869	126374920001 00	19/04/2013	000000000001	000000000986		R$ 640,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130107002	0107002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851849	33061750487	25/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 600,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130116001	0116001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	083241960001 81	21/03/2013	00000000000U	000000932660		R$ 104,95
			DEB AUT	083241960001 81	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 105,41
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121001	0121001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			TED/851825/851	090791530001 40	20/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 20.995,00
			TED/851852 A 8	090791530001 40	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 20.995,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121002	0121002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	330001180001 79	25/03/2013	00000000000-	000000057998		R$ 164,70
			DEB AUT	330001180001 79	19/04/2013	00000000000U	000000058127		R$ 164,70
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121003	0121003/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			TED/851828/851	090791530001 40	20/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 7.449,00
			TED/851859 A 8	090791530001 40	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 7.451,00
			851871	090791530001 40	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 947,50
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121004	0121004/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851844	51211785491	20/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 240,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121007	0121007/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	068780300001 81	21/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 61,44
			DEB AUT	068780300001 81	30/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 62,04
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
01/2013	000130121010	0121010/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			DEB AUT	090791530001 40	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 5.993,96
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130301001	0301001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851821	083267200001 53	01/03/2013	000000000001	000000146879		R$ 140,46
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130301002	0301002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851822	061241560001 60	05/03/2013	00000000000A	000000000028		R$ 2.740,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130301003	0301003/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851822	061241560001 60	05/03/2013	00000000000A	000000000028		R$ 1.260,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130301004	0301004/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851841	07257719411	20/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.000,00
			851867	07257719411	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 2.000,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130318001	0318001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851823	03681516464	18/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 150,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130318002	0318002/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851824	01968985441	20/03/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 833,33
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130318003	0318003/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851843	244317020001 98	20/03/2013	000000000001	000000002077		R$ 1.504,80
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130320001	0320001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						

			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851848	078300950001 10	22/03/2013	00000000000A	000000000231		R$ 900,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130408001	0408001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851863	12345678909	08/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 250,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130410001	0410001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851850	01968985441	15/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 773,81
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130415001	0415001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851851	083267200001 53	17/04/2013	000000000001	000000154755		R$ 84,42
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130419001	0419001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851868	51211785491	19/04/2013	00000000000-	00000000000-		R$ 240,00
DADOS DO PROCESSO									
Bimestre	Número Empenho	Número Processo							
02/2013	000130422001	0422001/13	DADOS DO(S) PAGAMENTO(S)						
			Número OB/Cheque	Documento Credor	Data Pagamento	Série Nota Fiscal	Número Nota Fiscal	Cód Validação Fiscal	Valor Pago
			851870	078300950001 10	24/04/2013	00000000000A	000000000251		R$ 900,00
TOTAL								R$ 80.261,52	

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2272747D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 1 - Balanço Orçamentário							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/03/2013 A 30/04/2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.920.900,60	15.920.900,60	1.494.369,11	9,39	3.398.506,84	21,35	12.522.393,76
RECEITAS CORRENTES	13.520.821,56	13.520.821,56	1.494.369,10	11,05	3.398.506,83	25,14	10.122.314,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	226.941,00	226.941,00	12.506,38	5,51	21.492,64	9,47	205.448,36
Impostos	218.845,00	218.845,00	12.205,27	5,58	20.956,70	9,58	197.888,30
Taxas	7.463,50	7.463,50	301,11	4,03	535,94	7,18	6.927,56
Contribuição de melhoria	632,50	632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	632,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.132,50	127.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	127.132,50
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	632,50	632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	632,50
Contribuições de iluminação pública	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.790,00	68.790,00	30.133,05	43,80	34.736,64	50,50	34.053,36
Receitas imobiliárias	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00
Receitas de valores mobiliários	48.550,00	48.550,00	30.133,05	62,07	34.736,64	71,55	13.813,36
Receitas de concessões e permissões	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Outras receitas patrimoniais	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.505,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.033.253,31	13.033.253,31	1.445.030,15	11,09	3.309.487,03	25,39	9.723.766,28
Transferências intergovernamentais	12.793.535,81	12.793.535,81	1.445.030,15	11,30	3.309.487,03	25,87	9.484.048,78
Transferências de convênios	237.187,50	237.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	237.187,50
Transferências para o combate à fome	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.199,75	43.199,75	6.699,52	15,51	32.790,52	75,90	10.409,23
Multa e juros de mora	6.957,50	6.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.957,50
Indenizações e restituições	3.352,25	3.352,25	1.060,63	31,64	1.060,63	31,64	2.291,62
Receita da dívida ativa	20.240,00	20.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.240,00
Receitas correntes diversas	12.650,00	12.650,00	5.638,89	44,58	31.729,89	250,83	-19.079,89
RECEITAS DE CAPITAL	2.400.079,04	2.400.079,04	0,01	0,00	0,01	0,00	2.400.079,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00
Operações de crédito internas	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.950,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00
Alienação de bens móveis	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00
Alienação de bens imóveis	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.959.278,00	1.959.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.278,00
Transferências intergovernamentais	923.243,00	923.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.243,00
Transferências de convênios	1.024.650,00	1.024.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.650,00
Transferências para o combate à fome	11.385,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	301.651,04	301.651,04	0,01	0,00	0,01	0,00	301.651,03
Receitas de capital diversas	301.651,04	301.651,04	0,01	0,00	0,01	0,00	301.651,03
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	172.242,40	172.242,40	26.020,00	15,11	26.020,00	15,11	146.222,40
RECEITAS CORRENTES	172.242,40	172.242,40	26.020,00	15,11	26.020,00	15,11	146.222,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.242,40	172.242,40	26.020,00	15,11	26.020,00	15,11	146.222,40

Transferências intergovernamentais	172.242,40	172.242,40	26.020,00	15,11	26.020,00	15,11	146.222,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.093.143,00	16.093.143,00	1.520.389,11	9,45	3.424.526,84	21,28	12.668.616,16

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.093.143,00	16.093.143,00	1.520.389,11	9,45	3.424.526,84	21,28	12.668.616,16
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.093.143,00	16.093.143,00	1.520.389,11	9,45	3.424.526,84	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.093.143,00	0,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.042.114,22	18,90	13.051.028,78
DESPESAS CORRENTES	11.718.177,71	762.453,82	12.480.631,53	1.214.929,69	6.756.010,32	1.651.267,49	2.833.184,29	22,70	9.647.447,24
Pessoal e encargos sociais	6.171.118,50	300.038,83	6.471.157,33	785.169,17	4.947.266,59	1.250.214,52	2.135.738,14	33,00	4.335.419,19
Juros e encargos da dívida	40.480,00	0,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.480,00
Outras despesas correntes	5.506.579,21	462.414,99	5.968.994,20	429.760,52	1.808.743,73	401.052,97	697.446,15	11,68	5.271.548,05
DESPESAS DE CAPITAL	4.130.535,50	-762.453,82	3.368.081,68	373.800,00	556.475,49	144.735,62	208.929,93	6,20	3.159.151,75
Investimentos	3.928.135,50	-762.150,02	3.165.985,48	373.800,00	556.475,49	144.735,62	208.929,93	6,60	2.957.055,55
Amortização de dívida	202.400,00	-303,80	202.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.096,20
Reserva de contingência	244.429,79	0,00	244.429,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.429,79
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.093.143,00	0,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.042.114,22	18,90	13.051.028,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.093.143,00	0,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.042.114,22	18,90	13.051.028,78
SUPERAVIT (XIII)							382.412,62		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.093.143,00	0,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.424.526,84	-	-
FONTE:									

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:06F08BC4

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/03/2013 A 30/04/2013									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.093.143,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.042.114,22	100,00	18,90	13.051.028,78
LEGISLATIVA	594.550,00	594.550,00	2.409,53	473.053,53	92.956,83	187.955,96	6,18	31,61	406.594,04
Ação Legislativa	594.550,00	594.550,00	2.409,53	473.053,53	92.956,83	187.955,96	6,18	31,61	406.594,04
ADMINISTRAÇÃO	2.984.894,00	3.512.901,95	819.608,69	2.135.699,29	525.023,42	817.913,99	26,89	23,28	2.694.987,96
Administração Geral	1.429.450,00	1.798.024,54	311.800,41	1.110.321,61	246.200,89	466.411,72	15,33	25,94	1.331.612,82
Administração Financeira	352.302,50	463.105,95	81.514,28	441.858,28	75.920,91	129.488,48	4,26	27,96	333.617,47
Previdência Básica	227.194,00	412.650,00	400.000,00	400.000,00	171.569,43	171.569,43	5,64	41,58	241.080,57
Promoção da Produção Agropecuária	975.947,50	839.121,46	26.294,00	183.519,40	31.332,19	50.444,36	1,66	6,01	788.677,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.434.970,00	1.582.288,18	79.051,42	405.901,70	89.407,22	147.104,51	4,84	9,30	1.435.183,67
Assistência ao Idoso	139.150,00	149.150,00	4.107,40	4.107,40	1.207,40	1.207,40	0,04	0,81	147.942,60
Assistência ao Portador de Deficiência	24.035,00	24.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.035,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	337.525,00	337.930,00	8.717,10	24.917,10	20.448,44	21.487,41	0,71	6,36	316.442,59
Assistência Comunitária	934.260,00	1.071.173,18	66.226,92	376.877,20	67.751,38	124.409,70	4,09	11,61	946.763,48
SAÚDE	2.979.397,00	3.074.538,40	268.161,82	1.236.290,46	273.251,04	465.781,40	15,31	15,15	2.608.757,00
Atenção Básica	2.678.557,00	2.666.318,03	156.591,42	1.113.452,19	262.094,00	443.356,49	14,57	16,63	2.222.961,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.805,00	46.805,00	0,00	2.807,90	0,00	2.807,90	0,09	6,00	43.997,10
Vigilância Sanitária	228.850,00	228.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.850,00
Vigilância Epidemiológica	25.185,00	132.565,37	111.570,40	120.030,37	11.157,04	19.617,01	0,64	14,80	112.948,36
EDUCAÇÃO	5.661.139,21	5.510.185,69	318.683,85	2.602.589,17	728.282,99	1.225.044,60	40,27	22,23	4.285.141,09
Ensino Fundamental	5.348.639,59	4.959.701,93	113.782,16	2.297.687,48	596.824,73	993.586,34	32,66	20,03	3.966.115,59
Ensino Médio	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Educação Infantil	177.542,52	415.526,66	204.901,69	304.901,69	131.458,26	231.458,26	7,61	55,70	184.068,40
Educação de Jovens e Adultos	9.032,10	9.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.032,10
Difusão Cultural	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00
URBANISMO	952.798,00	976.666,73	99.151,38	454.978,86	85.418,61	194.340,96	6,39	19,90	782.325,77

Infra Estrutura Urbana	475.640,00	391.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.809,36
Serviços Urbanos	477.158,00	584.857,37	99.151,38	454.978,86	85.418,61	194.340,96	6,39	33,23	390.516,41
SANEAMENTO	518.650,00	12.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.338,55
Saneamento Básico Rural	37.950,00	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.253,00
Saneamento Básico Urbano	480.700,00	7.085,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.085,55
TRANSPORTE	199.870,00	179.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.870,00
Transporte Rodoviário	199.870,00	179.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.870,00
DESPORTO E LAZER	279.565,00	162.797,51	1.663,00	3.972,80	1.663,00	3.972,80	0,13	2,44	158.824,71
Desporto Comunitário	279.565,00	162.797,51	1.663,00	3.972,80	1.663,00	3.972,80	0,13	2,44	158.824,71
ENCARGOS ESPECIAIS	242.880,00	242.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.576,20
Serviço da Dívida Interna	242.880,00	242.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.576,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.429,79	244.429,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.429,79
Reserva de Contingência	244.429,79	244.429,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.429,79
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.093.143,00	16.093.143,00	1.588.729,69	7.312.485,81	1.796.003,11	3.042.114,22	100,00	18,90	13.051.028,78
FONTE:									

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:0955663E

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.457,29	1.195.218,69	813.935,28	924.996,49	3.939.607,75	15.453.920,96
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.164,27	821,99	3.236,38	9.270,00	21.492,64	226.941,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,14	0,00	409,13	421,45	8.565,72	10.120,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,94	721,70	2.644,36	8.541,61	12.136,61	101.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,52	14,13	27,56	81,26	174,47	6.325,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	79,90	101.200,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,67	86,16	155,33	145,78	535,94	8.096,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.132,50
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,25	2.580,34	13.063,22	17.069,83	34.736,64	68.790,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.269,77	1.165.725,36	790.936,16	898.656,66	3.850.587,95	14.966.352,71
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,83	590.360,81	417.678,53	448.159,65	1.995.245,82	7.337.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.106,40	97.291,61	91.992,54	119.584,08	426.974,63	1.380.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,71	137.181,18	4.455,72	9.929,25	151.959,86	75.900,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,55	0,00	0,00	53,55	2.530,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,20	766,20	3.795,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,77	130,54	92,52	764,90	1.136,73	97.405,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.055,49	252.535,05	157.226,43	203.886,50	847.703,47	3.534.046,31
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.518,57	88.172,62	119.490,42	115.566,08	426.747,69	2.535.676,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.091,00	6.699,52	0,00	32.790,52	43.199,75
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.534,81	165.003,44	102.839,04	115.703,63	515.080,92	1.760.857,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.534,81	165.003,44	102.839,04	115.703,63	515.080,92	1.760.857,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.922,48	1.030.215,25	711.096,24	809.292,86	3.424.526,83	13.693.063,96
FONTE:														

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:B306A4B8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					

Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior

ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:5E717416

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:CC1B058A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/03/2013 A 30/04/2013					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	218.845,00	218.845,00	12.205,27	20.956,70	9,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.120,00	10.120,00	830,58	8.565,72	84,64
1.1.1- IPTU	10.120,00	10.120,00	830,58	8.565,72	84,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.325,00	6.325,00	108,82	174,47	2,76
1.2.1- ITBI	6.325,00	6.325,00	108,82	174,47	2,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	101.200,00	101.200,00	11.185,97	12.136,61	11,99
1.3.1- ISS	101.200,00	101.200,00	11.185,97	12.136,61	11,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	101.200,00	101.200,00	79,90	79,90	0,08
1.4.1- IRRF	101.200,00	101.200,00	79,90	79,90	0,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.804.285,00	8.804.285,00	1.092.731,50	2.575.423,52	29,25
2.1- Cota-Parte FPM	7.337.000,00	7.337.000,00	865.838,18	1.995.245,82	27,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.337.000,00	7.337.000,00	865.838,18	1.995.245,82	27,19

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	211.576,62	426.974,63	30,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.795,00	3.795,00	766,20	766,20	20,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.060,00	5.060,00	165,53	423,46	8,37
2.5- Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	0,00	53,55	2,12
2.6- Cota-Parte IPVA	75.900,00	75.900,00	14.384,97	151.959,86	200,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.023.130,00	9.023.130,00	1.104.936,77	2.596.380,22	28,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	358.197,40	358.197,40	35.579,30	59.672,15	16,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	139.150,00	139.150,00	9.559,30	33.652,15	24,18
5.2- Outras Transferências do FNDE	219.047,40	219.047,40	26.020,00	26.020,00	11,88
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	309.925,00	309.925,00	9.777,79	10.457,72	3,37
6.1- Transferências de Convênios	309.925,00	309.925,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	9.777,79	10.457,72	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	5.859,36	5.859,36	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	668.122,40	668.122,40	51.216,45	75.989,23	11,37
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.760.857,00	1.760.857,00	218.542,67	515.080,92	29,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.467.400,00	1.467.400,00	141.703,94	394.559,23	26,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	276.000,00	276.000,00	42.310,48	85.390,05	30,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	759,00	759,00	153,24	153,24	20,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.012,00	1.012,00	33,11	78,13	7,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	506,00	506,00	31.464,87	31.475,57	6.220,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	15.180,00	15.180,00	2.877,03	3.424,70	22,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.534.046,31	3.534.046,31	361.114,01	847.705,53	23,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.534.046,31	3.534.046,31	361.112,93	847.703,47	23,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1,08	2,06	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.773.189,31	1.773.189,31	142.570,26	332.622,55	18,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.999.140,55	2.764.843,46	528.767,24	977.801,88	69,33
13.1- Com Educação Infantil	173.517,52	411.501,66	131.458,26	231.458,26	74,09
13.2- Com Ensino Fundamental	2.825.623,03	2.353.341,80	397.308,98	746.343,62	68,50
14- OUTRAS DESPESAS	461.950,97	384.739,41	97.458,81	122.017,04	53,57
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	461.950,97	384.739,41	97.458,81	122.017,04	53,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.461.091,52	3.149.582,87	626.226,05	1.099.818,92	67,41
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					943.769,69
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					943.769,69
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					114,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					226,34
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					226,34
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.255.782,50	2.255.782,50	276.234,19	649.095,06	28,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	177.542,52	415.526,66	131.458,26	231.458,26	73,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	173.517,52	411.501,66	131.458,26	231.458,26	74,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.025,00	4.025,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.296.606,10	2.747.113,31	494.767,79	868.360,66	66,18
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.287.574,00	2.738.081,21	494.767,79	868.360,66	66,40
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.032,10	9.032,10	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.486.223,62	3.174.714,97	626.226,05	1.099.818,92	66,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					332.622,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					226,34
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					7.332,40
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					340.183,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					759.635,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					29,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

				(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.652,15	33.652,15	27.425,97	33.652,15	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	91.573,53	91.573,53	74.630,97	91.573,53	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	125.225,68	125.225,68	102.056,94	125.225,68	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.611.449,30	3.299.940,65	728.282,99	1.225.044,60	68,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	226,34	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	847.703,47	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	847.710,87	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	221,00	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:21A50FC2

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	218.845,00	218.845,00	20.956,70	9,58
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	10.120,00	10.120,00	8.565,72	84,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	6.325,00	6.325,00	174,47	2,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	101.200,00	101.200,00	12.136,61	11,99
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	101.200,00	101.200,00	79,90	0,08
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.804.285,00	8.804.285,00	2.575.423,52	29,25
Cota-Parte FPM	7.337.000,00	7.337.000,00	1.995.245,82	27,19
Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	53,55	2,12
Cota-Parte IPVA	75.900,00	75.900,00	151.959,86	200,21
Cota-Parte ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	426.974,63	30,94
Cota-Parte IPI-Exportação	5.060,00	5.060,00	423,46	8,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.795,00	3.795,00	766,20	20,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.795,00	3.795,00	766,20	20,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
= I + II	9.023.130,00	9.023.130,00	2.596.380,22	28,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.711.671,50	1.711.671,50	243.207,99	14,21
Provenientes da União	1.384.036,50	1.384.036,50	243.207,99	17,57
Provenientes dos Estados	316.250,00	316.250,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.385,00	11.385,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.162.626,50	14.162.626,50	3.160.362,15	22,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.093.143,00	16.093.143,00	3.424.526,84	21,28
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.298.194,50	2.591.392,21	449.315,66	17,34
Pessoal e Encargos Sociais	956.087,00	1.228.035,37	319.544,68	26,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.342.107,50	1.363.356,84	129.770,98	9,52
DESPESAS DE CAPITAL	681.202,50	483.146,19	16.465,74	3,41
Investimentos	681.202,50	483.146,19	16.465,74	3,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.979.397,00	3.074.538,40	465.781,40	15,15

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.979.397,00	3.074.538,40	465.781,40	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	243.207,99	243.207,99	243.207,99	52,22
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	243.207,99	243.207,99	243.207,99	52,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.736.189,01	2.831.330,41	222.573,41	47,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	8,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.678.557,00	2.666.318,03	443.356,49	95,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.805,00	46.805,00	2.807,90	0,60
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	228.850,00	228.850,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.185,00	132.565,37	19.617,01	4,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.979.397,00	3.074.538,40	465.781,40	100,00
FONTE:				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:A2A16EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 02/2013

ANEXO 22 Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria	Poder/Órgão: PREF.MUN.TIBAU Bimestre de Referência: 02/2013

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		23.308.721,00
PrevisãoAtualizadada Receita		23308721
Receitas Realizadas	1867261,68	4104180,86
Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		21830695
Doataçãi Atualizada		23664111,4
Despesas Empenhadas	1773159,76	3718970,16
Despesas Liquidadas	1851977,17	3226678,94
Superávit Orçamentário	15284,51	877501,92
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1773159,76	3718970,16
Despesa Liquidada	1851977,17	3226678,94
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo

POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	798747,04	25% / 18%	27,62
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	81672,85	60%	19,99
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de capital Liquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5F5DDA8E

